

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 861, DE 2014  
(Do Poder Executivo)  
MSC 215/2014  
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013, que autoriza à Associação Comunitária de Ponto dos Volantes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

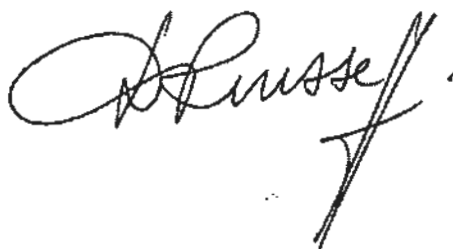
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaíra, no município de Algodão de Jandaíra – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruá – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1ª de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stílus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbatai, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.





050813 1120  
Brasília, 5 de Agosto de 2013



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Rádio Comunitária de Ponto dos Volantes**, no Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049880/2011-40, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PORTARIA Nº 204 , DE 10 DE JULHO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.049880/2011-40, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, com sede na Rua São Miguel, nº 522, Bairro Centro, Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 45' 23" S e longitude em 41º 30' 39" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 30/7/2014 às 17:05 horas

Assinatura

4766  
Folha

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.


A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA  
Em 30/07/14  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
EUGENIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SESP 31/07/2014 10:37  
Fonte: JSA/2018  
Ass: JSA/2018  
J. Sec



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



TVR  
861/2014

RADCOM

VOLUME 01

Nº PROCESSO: 53000.049880/2011-40

CÓDIGO:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PUNTO DOS VOLANTES

PUNTO DOS VOLANTES/MG AVISO Nº 36

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
		- / - / -	15			/ /
		- / - / -	16			/ /
		24/04/13	17			/ /
		/ /	18			/ /
		/ /	19			/ /
		/ /	20			/ /
		/ /	21			/ /
		/ /	22			/ /
		/ /	23			/ /
		/ /	24			/ /
		/ /	25			/ /
		/ /	26			/ /
		/ /	27			/ /
		/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12 JUL 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ABERTURA**

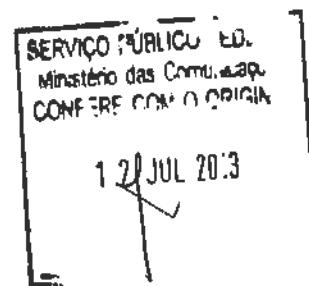
Senhor Delegado,

3 Tendo em vista a documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES, requerendo autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ponto dos Volantes/MG, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do processo nº 53000.049880/2011-40, que se inicia com esta folha nº 01.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2011

4 Fernando Duarte Linhares  
**FERNANDO DUARTE LINHARES**  
Agente Administrativo

5 De acordo. Proceda-se à abertura do processo.



6   
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações  
em Minas Gerais - Substituto

**ANEXO 2 - REQUERIMENTO  
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr.  
Dr. Paulo Bernardo Silva  
Ministro de Estado das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R  
Brasília - DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 049880/2011-40  
DRMC - 03  
29/09/2011-16:36

A Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, inscrita no CNPJ Nº 14.296.460/0001-13, com sede Rua São Miguel Nº 522, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, Telefone (33) 3733-8086, correio eletrônico, radiodifusaocomunitaria@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>ª</sup>., em atendimento ao Aviso 6/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Ponto dos Volantes, 19 de setembro de 2011.



João Paulo Cândido dos Santos  
DIRETOR PRESIDENTE

Nome do representante da entidade: JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS  
CPF: 115.560.676-07

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO  
12 JUL 2013

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

Reconheço verdadeira a ( ) firma ( )  
João Paulo Cândido dos Santos  
Dou fé. Em testemunho da verdade.  
Ponto dos Volantes, 27 de 09 de 2011



DRMC - 03 M. das Comunicações  
 Fis.: 03  
 São Paulo, 12 JUL 2003

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e regularidade com a Justiça Cível e Criminal, Estadual e Federal	Sim	Não
	X	

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados e residência na localidade	Sim	Não
	X	

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando à denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO U.E.  
 Ministério das Comunicações  
 CONF. DE ORIGEM  
 12 JUL 2003



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

--

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site: www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

03 M. das Comunicações  
 Pub. 04  
 12/04

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

17 - Planta de arruamento em escala 1:10.000 contendo a área de abrangência da emissora comunitária.	Sim	Não
	X	

**II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	220	

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	220	

SERVIÇO PÚBLICO F.D.  
 Ministério das Comunicações  
 CONF. COM. O. ORIGIN.  
 12 JUL 2013

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	005	



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



CRMC - 03 M. das Comunicações  
 Rubrica: 05

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	060	

**III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



*João Paulo Cândido dos Santos*  
 JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS

CPF: 115.560.676-07  
 DIRETOR PRESIDENTE

Reconheço verdadeira a ( ) firma ( )  
 João Paulo Cândido dos Santos  
 Dou fé. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.  
 Ponto dos Volantes 27 de 09 de 2011

Oficial do Registro

Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 – Centro  
 Cidade: Ponto dos Volantes  
 Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000  
 Telefone para contato: (33) 3733-8086  
 Correio eletrônico (e-mail): [radiodifusaocomunitaria@hotmail.com](mailto:radiodifusaocomunitaria@hotmail.com)

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 12 JUL 2013

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro, Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas: 16° 45' 23" S de latitude e 41° 30' 39" W longitude.



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
 e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

RECONECIMENTO DE FIRMA  
 BCL 44179  
 JOSE VANDER  
 RAMALHO CAMARGO  
 OFICIAL REGISTRADO  
 DESIGNADO  
 Belo Horizonte  
 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 104184  
 Ponto dos Volantes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 01.613.377/0001-89



OFICIO Nº. 0361/2011  
SERVIÇO: Gabinete e Secretaria do Prefeito  
DATA: de Setembro de 2011.  
ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Prezado Senhor,


Com os nossos respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente instrumento para informar a V. S<sup>a</sup>., que nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que esta é uma iniciativa plausível, pois entendemos que esta emissora levará a população informações relacionadas as esferas federal estadual e municipal, além de divulgar as tradições culturais local e regional.

Salientamos que aproximadamente 95% da população urbana serão beneficiadas, devido às residências estarem situadas na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aproveitamos à oportunidade para reiterarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Cândido Ferraz Alves**  
Prefeito Municipal e  
Presidente do CISMEJE

SERVIÇO PÚBLICO LG.  
Ministério das Comu. e Infor.  
CONFERE COM O ORIGINAL

12 JUL 2013  


Exm<sup>o</sup> Senhor  
Paulo Bernardo Silva  
Ministro das Comunicações  
Brasília – DF.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS - PESSOAS NATURAIS

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Clairne Pereira Alves	075.864.926-37	MG-15-142-287	Rua St Antonio - 02 - Centro
Spão Moreira Santos	02.808.826-63	M-7-889-946	Rua St Antonio 02 - Centro
<del>Fátima Nátia Romalho</del> → <del>Cancelado</del>	<del>MG-12-36-493</del>	<del>MG-12-36-493</del>	<del>AV. RUA BATTIA - 0347 - Centro</del>
Buck Fernando Soares	08.908.376-03	MG-15-884.536	AV. RUA BATTIA - 2409 - Centro
Botario Ferreira Moura	031.912.594-16	743761755P/MG	Sítio São João Grande 3. rural
Anna da Silva Chaves	855.488.06-15	28-979-246-055P	Fazenda Boa Esperança - zona rural
Wilson Romalho de Jesus	073.840.526-45	MG-12-929-633	Fazenda Boa Esperança - zona rural
Elisângela Moura Alves	225.447.328-06	MG-12-754-204	Fazenda Boa Esperança - ( ) ( )
Maria Bete Moura Alves	039.294.166-03	MG-11-110-962	Fazenda Boa Esperança - zona rural
Rosângela Juchira Alves	350.954.398-29	MG-12-754-194	Faz. Boa Esperança zona rural
Gustavo Comodoro da Santa	025.664.496-39	MG-811-069	Rua Inocencio Romalho Centro
Elizabete Alves de Souza	818.688.046-15	MG-5-990-994	Rua Curitiba - 160 - Centro
Nicole Gabrielle dos Cardozo	116.198.696-19	MG-18-636-994	Rua Santa Júlia - 80 Centro
Osni Cardoso Romalho	032.904.996-50	M-8-402-193	Rua do Campo - 32 centro
Frete Gomes Amador Silva	034.905.506-84	M-7-914-599	Rua da Moura 3 68 centro

12 JUL 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
GMP - ENG. ENR. O. CIVIL

REC. 07  
M. 03  
des. de  
Comunicações



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS - PESSOAS NATURAIS

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Elvirodo Moura da Silva	124.493.156-08	MG.18.641.104	praça da sudrade-50.centro
Maria Aparecida Rodrigues Machado Sabino	056.194.646-95	MG.7.889.733	AV.RIO BAHIA 2073-Centro
Ana Vieira Lima	121.517.886-79	MG.18.063.767	AV.rio Bahia 2071 -centro
Valdirme Vieira Lima	109.705.566-32	MG.16.833-989	Av. Rio Bahia 2073 -centro
Elizete Vitoria da conceicao	080.290.946-98	MG.409-798	Rua Pilãozinho.27. Centro
Froberto do Santo Silva	084.972.216-05	MG.14.737-591	Rua Pilãozinho - 44. Centro
Marcia Eliane Bispo	828.255.841-34	BA.034.198.49	Rua pilãozinho 12 centro
Jose Alves Ribeiro	405.141.026-91	05269615-0	f03 Boa esperanca SM zona rural
Maria das Dores Pereira Abel	039.291.766-10	MG.11.110.752	f03 Boa esperanca. zona rural
Antonio Marcos Oliveira de Siqueira	251.256.618-80	30.726.565-1	f03 Boa esperanca
Alcione Pereira da Silva	055.898.006-79	MG.12.767.405	Rua Palmeiras 211 Centro
Jose Fernando A. Santo	779511156-49	M.5.857.616	Rua St Luzia N:240 Centro
Jose Adilson B.S	77895236-15	M.5.825-826	AV RIO BAHIA 2407 centro
Maria das Dores R. da Silva	012.565.276-37	M.7.889.721	Rua do Campo -261-Centro
Maria do Socorro Pereira Silva	<del>Cancelado</del>	<del>MG.12.635.758</del>	<del>Sítio Povoado km 143. zona rural</del>

12 JUL 2009  
 SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CNF ERF COM O GMP

ORNIC - 03.1  
 14.08  
 2009  
 Associação Comunitária de Ponto dos Volantes



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS - PESSOAS NATURAIS

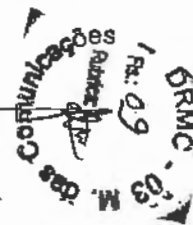
NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
José Ribeiro de Souza	70589127902	MG-11.751.541	Rua São Miguel 497A Centro
Minomildo Oliveira da Conceição	052.298.156.07	096.596.4371	Rua St Rita - 159 - Centro
Fernanda noqueira de Souza	089.765.046.82	MG-15.385.623	Rua S. Miguel - 125 - Centro
Leuzimar Soares Nascimento	099.949.626.39	MG-16.590.626	Rua Fátima Vilanova 37 Centro
Rubens Pereira da Rocha	064.017.846.44	MG-12.026.371	Rua do Ginário 81 Centro
Flávio Pereira Borges →	<del>Cancelado</del>	<del>MG-15.249.524</del>	<del>Rua St Lucas - 101 Centro</del>
José Opereci de Melo	474.271.246.34	1.2.63000	Rua Porto Seguro. 79. Centro
Wanderlei Alves Miranda	064.597.846.98	MG-13.534.063	Rua Bela Vista 19. Centro
Werson Antonio Siqueira Silva	043.986.066.02	M-9.362.263	Rua Fátima São Vicente. 25. Centro
Frederica Cassia Ferreira Andrade	069.550.506.80	MG-13.626.535	Rua da Matriz - 98 - Centro
Ellice Alves Miranda	518278676-04	M-5.551.870	Rua da Matriz - 70A - Centro
Ana Cláudia Alves Miranda	098.148.156.67	MG-16.401.685	Rua Bela Vista - 19. Centro
Simone Ribeiro Santos →	<del>Cancelado</del>	<del>MG-18.633.801</del>	<del>Rua da Ponte - 130 - Centro</del>
Rosana Moura da Silva	057.254.196.14	MG-13.377.457	F03 Boa Esperança zona rural
Edilaine Romalho Silva	084.497.946.50	MG-14.555.270	F03 Boa Esperança " " "

IA E SERVIÇOS

113 - CEP: 30.130-009  
 Tel: (011) 3220-1000 - Fax: (011) 3220-7074 - E-mail: gmp@gmponline.com.br - Site: www.gmponline.com.br

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONF. INF. COM. O. Nº 17/2013

12 JUL 2013







## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP

## RELAÇÃO DE ASSOCIADOS - PESSOAS NATURAIS

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Antonio Pampalho Dual	990.904.496-04	M.9.061.018	Rua Palmeiras N.º 76. Centro
Suzaneia Pereira da Silva	103.651.116-27	MF.16.998.914	Rua Palmeiras 211 Centro
Lucineide Ferreira Lopes	080.784.656-29	MF.11.855.418	Rua da Ponte - 130 Centro
Edigar Rodrigues Sampaio	072.921.726-44	MF.12.707130	Foz. Ringo D Aguiar - zona rural
Jader Chaves de Jesus	355.778.006-68	M.1.501.471	Av. Rio Bahia KM.139
João Vilton Oliveira Costa	036.765.605-42	M.9.541.735	Rua Campo 27. Centro
Josema Souza Vieira	372.512.828-60	11.37.301.791	Rua Lútila N.º 145. Centro
Sirlene Soares de Souza	089.748.216-64	MG.15.712.245	Rua St Luzia 245 Centro
Jose Riburo dos Santos	080.882.996-07	MG.15.137.450	Rua da Ponte 130. Centro
Anderson Pereira Santos	066.319.006-11	MG.12.489.786	Rua Inocencio Pampalho 50
Marlete Quimaraes dos Santos	065.293.816.98	MG.13.360.985	Rua Inocencio Pampalho 215. Centro
Fogno Alceu Braga	105.330.006-96	MG.16.616.477	Av. Rio Bahia 2073 - Centro
Emite Esteves Dual	04.6430716-30	37.767.277-4 SSP/SP	Rua St Clara - 447 Centro
Jose Odson Ferreira Santos	166.967.308-18	27.482.896-X	Rua S Miguel 420 Centro
Domaci Goncalves da Andrade	032.956-08	MG.11.145.880	Rua São Miguel 420. Centro





GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Roberto Luiz de Oliveira Santos	089.864.998.60	SP/14.653.051-2	Rua Cantinho do Leão 368 Centro
Antonio Gomes Siqueira	258806246-68	M-1.777-099	Rua do Ginásio 100 Centro
Maria Zilma Gomes Salomão Siqueira	704.169.586-92	MG.904.405	Rua do Ginásio 100 Centro
Reynalte Ferreira Gomes	581.589.876-72	M-5.520-663	Rua S. Carolina 212 Centro
Dionizio Ferreira de Santos	573.308.326-34	M-1.777-118	Rua S. Carolina 230 Centro
João Paulo da Silva Santos	120.592.826-08	MG.18556.976	Rua Porto Negro 141 Centro

SEMPRE ATUALIZADO  
 Ministério das Comunicações  
 COMÉRCIO ELETRÔNICO  
 12/11/2013

ORÇ - 2013  
 1 FOLHA  
 Rubrica  
 Comunicação

ANEXO 3

DECLARAÇÃO



João Paulo Cândido dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro, Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais;
- todos os dirigentes da entidade residem na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será ASCOP FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 16° S 45' 23" de latitude e 41° W 30' 39" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua São Miguel 522, Bairro Centro, Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Ponto dos Volantes, 15 de setembro de 2011

*João Paulo Cândido dos Santos*  
JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS

MG 13.526.094 SSP/MG  
CPF: 115.560.676-07



Reconheço verdadeira a firma( )  
*João Paulo Cândido dos Santos*  
Dou fé Em testemunho da verdade  
Ponto dos Volantes 29 de 09 de 2011

Oficial do Registro

Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 – Centro  
Cidade: Ponto dos Volantes  
Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000  
Telefone para contato: (33) 3733-8086  
Correio eletrônico (e-mail): [radiodifusaocomunitaria@hotmail.com](mailto:radiodifusaocomunitaria@hotmail.com)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL







# ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ponto dos Volantes, 15 de setembro de 2011

*João Paulo Candido dos Santos*  
**JOÃO PAULO C. DOS SANTOS**  
CPF: 115.560.676-07  
DIRETOR PRESIDENTE

*Sinesio Batista Luiz*  
**SINESIO BATISTA LUIZ**  
CPF: 003.515.386-58  
VICE-DIRETOR PRESID. DIRETOR ADM

*Edivaldo Francisco do Nascimento*  
**EDIVALDO F. DO NASCIMENTO**  
CPF: 574.646.505-49  
DIRETOR FINANC. E OPERAÇÕES

*Leandro Ramos Santana*  
**LEANDRO RAMOS SANTANA**  
CPF: 059.218.036-00  
VICE-DIRETOR FIN. E OPERAÇÕES


*Liliane Alves Santos*  
**LILIANE ALVES SANTOS**  
CPF: 072.549.666-55  
VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO

Reconheço verdadeira 5 a(s) firma(s)  
João Paulo Candido dos Santos, Sinesio  
Batista Luiz, Edivaldo Francisco do Nascimento,  
Leandro Ramos Santana, Liliane Alves  
Santos.

Dou fé. Em testemunho 11/09 da verdade  
Ponto dos Volantes 27 de 09 de 2011

Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 - Centro  
Cidade: Ponto dos Volantes  
Estado: Minas Gerais - CEP 39.615-000  
Telefone para contato: (33) 3733-8086  
Correio eletrônico (e-mail): [radiodifusaocomunitaria@hotmail.com](mailto:radiodifusaocomunitaria@hotmail.com)

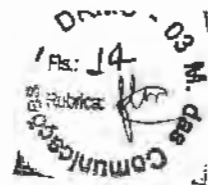


 **GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) - Site: [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gualdo Rodrigues Pereira, portador da carteira de identidade nº 11.116.332, residente na Rua S. Miguel 168 centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 13 de setembro de 2011.

Gualdo Rodrigues Pereira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldemir Ferreira Sontoma, portador da carteira de identidade nº SP-50.845.172-09, residente na Rua Araújo 217 Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 13 de setembro de 2011.

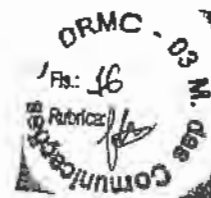
Aldemir Ferreira Sontoma  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS CLAY PEREIRA SANTOS, portador da carteira de identidade nº 39.748.626-1 SP/ISSP, residente na R. RIV. BANHA, 2299 - CENTER, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 14 de setembro de 2011.

Carlos Clay Pereira Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yamil Oliveira de Sousa, portador da carteira de identidade nº MG-13.80398, residente na rua dessa rua não 32 Centro na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 13 de setembro de 2011.

Yamil Oliveira de Sousa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



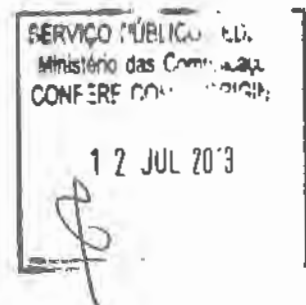
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilson Lemes da Silva, portador da carteira de identidade nº M-7.000-190, residente na Rua Matriz 350 Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

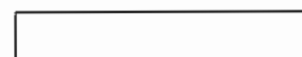
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 19 de setembro de 2011.

Wilson Lemes da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosângela Moreira Alves, portador da carteira de identidade nº MG-12.957.194, residente na Fazenda Boa Esperança - Zonal Rural na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 19 de setembro de 2011.

Rosângela Moreira Alves  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE VERSIANI FRANCA GUSMÃO, portador da carteira de identidade nº M9018286-SSP-MG, residente na RUA PEDRO II 65 - CENTRO PONTO DOS VOLANTES na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 19 de setembro de 2011.

[Handwritten Signature]  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leila goncalves Siciupira, portador da carteira de identidade nº ms 961965, residente na Av. Rm Bahia 1585 - Centro na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 23 de setembro de 2011.

Leila goncalves Siciupira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NATALIANA RAMALHO CAMPOS, portador da carteira de identidade nº 011912544-7, residente na AVENIDA RIO BAHIA Nº 89 Centro na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 23 de setembro de 2011.

Nataliana Ramalho Campos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*[Handwritten signature]*

Sebastião Borges Gomes, portador da carteira de identidade nº 97314123, residente na RD FLORESTA Nº 12 - Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 23 de setembro de 2011.

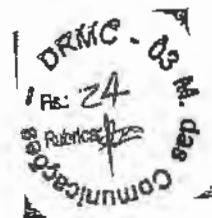
*[Handwritten signature]*  
Sebastião Borges Gomes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



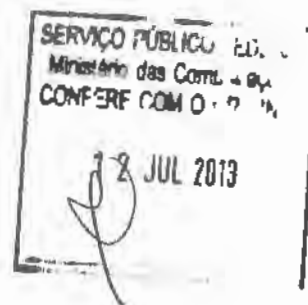
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

filmar Batista de Souza, portador da carteira de identidade nº MG.13.805.821, residente na Rua S. Miguel 588 - Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 23 de setembro de 2011.

filmar Batista de Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



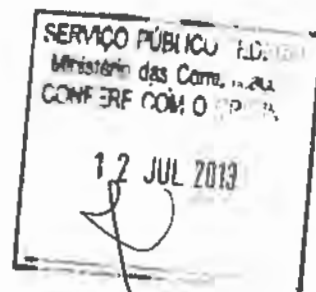
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandra Pereira de Sousa, portador da carteira de identidade nº M-9.0014.80, residente na R.S. Serolima 230 leito, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 23 de setembro de 2011.

Alexandra  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cristina Alves Ribeiro Siqueira, portador da carteira de identidade nº 19339463, residente na Rua da Quadra nº 40 Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 23 de setembro de 2011.

Ana Cristina Alves Ribeiro Siqueira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vânio Gonçalves da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-16.889.295, residente na Rua Sicupira nº 76 Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 23 de setembro de 2011.

Vânio Gonçalves da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Beatriz Gonçalves Aquilino, portador da carteira de identidade nº MG-17.636.967, residente na Rua Siqueira 76A Centro na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 24 de setembro de 2011.

Beatriz Gonçalves Aquilino  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br



ENG RESPONSÁVEL



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaqueline Gonçalves Silva de Nascimento, portador da carteira de identidade nº MG 18-088-607, residente na Rua Sicipião 66 Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 24 de setembro de 2011.

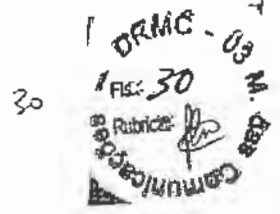
Jaqueline Gonçalves Silva de Nascimento  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinei Gonçalves Silva Aguilon portador da carteira de identidade nº M. 7- 889- 395, residente na Rua Siqueira 66A Centro na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 24 de setembro de 2011.

Rosinei G. S. Aguilon  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva Gonçalves Silva, portador da carteira de identidade nº M.7.917.493, residente na Rua Scipione 66 - Centro na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 24 de setembro de 2011.

Eva Gonçalves Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristian Raphael Silva Lemos, portador da carteira de identidade nº MG-18-639-603, residente na Rua Scarpine 66 - Centro na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 24 de setembro de 2011.

Cristian Raphael Silva Lemos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daisy Gonçalves da S. Pereira, portador da carteira de identidade nº MG.17.649.614, residente na Rua Siamaria 66, Centro na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 24 de setembro de 2011.

Daisy Gonçalves da Silva Pereira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
001	Wemerson Alves Miranda	MG-13.534.063	Rua Bela Vista, 19 - 39615-000	[Assinatura]
002	Ana Cláudia Alves Miranda	MG-16.401.685	Rua Bela Vista, 19 - 39615-000	[Assinatura]
003	Nivaldo Oliveira	09659693-71	Rua Santa Rita 159, - 39615000	[Assinatura]
004	SEBASTIÃO DIAL COSTA KAMALHO	M.4.512.752	AV. RIO BAHIA, 615 - CENTRO - 39.615-000	[Assinatura]
005	JOSE UERSIANI FRANCA GOMAS	M.9018.286	RUA PEDRO 11 65 DIST. SANTANA MAR. - 39615-000	[Assinatura]
006	ANTONIO RAIMUNDO SANTOS MELO	MG-8.945.464	RUA PILAOZINHO 180 CENTRO - 39615-000	[Assinatura]
007	Cláudio de Martins Lourenço	MG-16172.942	Fazenda São João grande KM 142, 39615.000	[Assinatura]
008	Ana do Carmo Reis Moreira	MG-7889.256	Rua da Matriz nº 25 39615-000	[Assinatura]
009	Madalena Gil Santos	MG-18114.320	Fazenda Curitiba, Km 134 39615-000	[Assinatura]
010	Marcelo Meade R...	MG-4623.294	AV. RIO BAHIA 2026 39615000	[Assinatura]
011	Maiara de Jesus Alves	MG-18.107.327	Av. Rio Bahia - Morais - 39615.000	[Assinatura]
012	Galina Romão Santana	mg-14113.134	Rua do Gavião 92 39615-000	[Assinatura]
013	Farley Santana Silva	M.8.679.927	Praca Samuel Dias Mulo 10, 39615.000	[Assinatura]
014	Alcione Pereira Silva	MG12967405	Rua Palmeiras 211. 39615-000	[Assinatura]
015	MG - Aparecida Soares S. F. Santos	M.9.999.348	R: Bela Vista nº 106 - 39615.000	[Assinatura]



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Cidades  
CONFERE COM O  
27 JUL 2004

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
DRMC - 03 M. das Comunicações  
F. 34

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
016	Zoro Altair P. Santos	19-737-829	Rua Bela Vista 106-39615-000	[Assinatura]
017	Alfieres Soares Santos	MG 17.397399	Rua Bela Vista 106-39615-000	[Assinatura]
018	Aluane Galina Altopomucena	MG-57229-730	Rua Minas Novos 15-39615-000	[Assinatura]
019	Euryandir Moreira Silva	MG-18.641.104	Praca da Amadora 50-39615-000	[Assinatura]
020	Analia Pereira dos Santos	MG-13.804.463	R. São Miguel nº 275 - 39615-000	[Assinatura]
021	Elaine Pereira da Silva	MG-18.235-138	Rua São Miguel 450-39615-000	[Assinatura]
022	Raquel Alves de Almeida	MG-19156491	Rua da Quadra 455-39615-000	[Assinatura]
023	Naíca Nunes Rodrigues	MG-14.682.948	Avenida Rio Bahia-36-39.615-000	[Assinatura]
024	Maria Francisca Scarpina	MG 3.974.340	Av. Rio Bahia 1703-Centro - 39.615-000	[Assinatura]
025	Francimendes Silva Cruz	020.556.516-1	R. Julietta Chagas Melo-19-39615-000	[Assinatura]
026	Salvatore Graciano Soares Cruz	MG 13818.893	R. Palmeiras S/N. - 39615-000	[Assinatura]
027	Marta Aparecida dos Santos	MG-10.662.240	R. Floresta - 12 - 39615-000	[Assinatura]
028	Paloma Athaide Costa	34100977-5	R. São Miguel 497-39615-000	[Assinatura]
029	Silene Nolasco Silva	38811985-8	Rua da Matriz 90 - 39615-000	[Assinatura]
030	Begida Valéria Matos	030000896-16	Praca dos Padroados S/N-39615-000	[Assinatura]



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

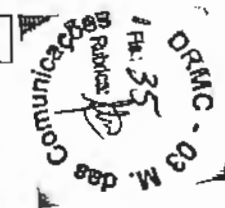
AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZ VELOSO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site: www.gmponline.com.br

[Empty box for stamp]

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
031	Valéria Pacheco dos Santos	MG-18.286687	Rua: São Vicente nº 48 / 39.615.000	[Assinatura]
032	Miriam Antonio Trindade Silva	MG-18.644.949	R. S. Rita 05 - 39615-000	[Assinatura]
033	Edvaldo Luiz da Silva	MG-13129-502	R. Santo Antônio 01- 39615-000	[Assinatura]
034	Fernanda Fereira Soares	mg-16.376.499	R: Da Ponte nº 80-39615-000	[Assinatura]
035	Ursula Maria Sales Antunes	MG. 13.817.004	R: São Miguel Nº 32 - 39615.000	[Assinatura]
036	Adalesia Ferreira de Souza	MG 13.805722	R: Santa Rita nº 402 - 39615.000	[Assinatura]
037	Carla Luiz dos Santos	23.087.710-2	Rua Bela Vista 344 - 39615.000	[Assinatura]
038	Kelly Cristina Moreira	13.628.222	Avenida Rio Bahia 1.277-39615.000	[Assinatura]
039	Wanderlaine eil dos Santos	MG11183320	Travessa São Vicente - - 39615.000	[Assinatura]
040	Elizabeth G. dos Santos	MG-13.803.911	Rua São Miguel 248 - 39615.000	[Assinatura]
041	Luciana Vesp. da Silva	MG-14.790.204	RUA DO GUAJU Nº 118 CENTRO - 39615.000	[Assinatura]
042	Lucas Abel Pinto	MG 13.536101	Rua M. Senhora Penha no s/nº 16 39615.000	[Assinatura]
043	Manoel Junior dos Santos Silva	MG-16.044.170	R. Santa Luzia 245 - 39615.000	[Assinatura]
044	Maria dos Anjos L. da Silva	589.721	R. Lampe 261 - 39615.000	[Assinatura]
045	Ana Kelly M. Santos	626.386	R: Scurpio 65 - 39615.000	[Assinatura]



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELMOPOLIS - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL





**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
046	Greene Rodrigues Rocha	09342626-75	Rua Vila Nova 234 Centro 39615.000	Greene
047	Anelidia Nunes Antonio	MG-209-230	Travessa Santa Nº85-39615.000	Anelidia
048	Augusto Tiemann de Almeida Alves	MG-3.638.646	Rua São Geraldo Nº 190-39615.000	Augusto
049	Yolmi Ferreira da Silva Souza	MG 33.462059	S. Miguel 257 - 39.615.000	Yolmi
050	Christiane Souza Silva	MG.11.121.821	Rua Santa Luzia 120-39615.000	Christiane
051	Claudio de M. M. Monteiro Sr	M3 264794	RUA ARAUJO Nº 63-39615.000	Claudio
052	Geizete Costa Martins	36.686.659-X	R. Traversa Beira Rio 49-39615.000	Geizete
053	Helvânia Nunes da Silva	MG-17.440.787	AV. Rio Bahia Nº 1804 - 39615.000	Helvânia
054	Junio Adan Lima	MG-13039397	R: SÃO CAROLINO 55-39615.000	Junio
055	Adriana Fomalin Silva	MG-17.77.5902	AV Rio Bahia 2355 - 39615.000	Adriana
056	Marilice Alves Rodrigues	MG-16880926	Rua Traversa Rio de Janeiro-1039.615000	Marilice
057	Berlice Alves Miranda	M-5.551.870	Ruada Matriz 70A - 39.615.000	Berlice
058	Marlene Monteiro de Brito	1159/4652	R. PORTO SEGURO - 39615000	Marlene
059	Antonieta Vilazão C	M-7.345.012	AV. Rio Bahia 1951 - 39615.000	Antonieta
060	Gabriela Nunes da Silva	MG-14.080.731	AV. Rio Bahia 1951 - 39615000	Gabriela



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 59

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

02 JUL 2004  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONTRATE Nº 11/04

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

1.º FL. 37  
 03/07/04  
 BRMC-03  
 Comunicação Social  
 do Poder Executivo

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
061	<del>Ygor Costa</del>	<del>050503549</del>	<del>IFF. AV. AVO BAHIA 1235</del>	<del>[assinatura]</del>
062	Maria dos Graças Vilant Ferris	RJ11.886.710-0	ALRIA BAHIA 1235 - 39615.000	[assinatura]
063	Maria Eva Nunes das Silva	MG0947302298	Rua Rio de Janeiro 102 - 39615.000	[assinatura]
064	Ana Luíza de Azevedo	MG-11.584.203	Rua Rio de Janeiro nº 114 - 39615.000	[assinatura]
065	Barbara Gomes da Silva	MG-18.400.929	Rua Guaporá nº 111 - 39615.000	[assinatura]
066	Joselinda Martins da Silva	m.9306.733	Rua Rio de Janeiro 151 - 39615.000	[assinatura]
067	Maria Múder dos Santos	MG-11.191.905	Rua São Geraldo 166 - 39615.000	[assinatura]
068	Guilherme Pereira Santos	MG-13.786.705	Rua S. Geraldo 166 - 39615.000	[assinatura]
069	Diego Esteves Santos Filho	199.56364-8	Rua S. Geraldo nº 280 - 39615.000	[assinatura]
070	Priscila Alves Miranda	MG 18.831.508	Rua S. Geraldo nº 280 - 39615.000	[assinatura]
071	Selma Alves Miranda	MG-14.311.884	Rua S. Geraldo nº 280 - 39615.000	[assinatura]
072	Luciméa Pereira Amaral	MG:16880.914	Rua T. Rio de Janeiro N: 55 - 39615.000	[assinatura]
073	Maíra de Souza Lopes	MG149897823	Transessa Rio de Janeiro 55 - 39615.000	[assinatura]
074	Antônio Pedro f. de [nome]	75.470.153-80	RUA RIO DE JANEIRO, 55 - 39615-000	[assinatura]
075	Graciana Alves Costa	MG-11.143.841	R. Rio de Janeiro 50 - 39615-000	[assinatura]



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

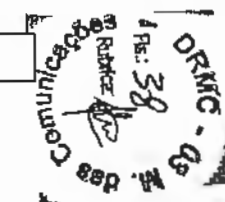
TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Cidades  
 CONFERE COM TIPO

[Box for stamp]

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
076	Rubens Pereira Da Rocha	MG-12.026.371	Rua do gmario 81 - 39615.000	
077	Alcides Ferreira	SP173335605	Rua da Ponte 80 - 39615.000	
078	Yeda Pereira Santos	MG-17.823.690	Av. Rio Bahia nº 2297 - 39616-000	
079	Ronaldo Alves Miranda	MG-13504349	R. da Matrx, 70 - 39615.000	
080	Paulo Nunes Ferreira	M-8.162.058	R. São Miguel Nº 158 - 39615.000	
081	Germana Nequeira de Souza	MG-15.385.623	R: São Miguel 125 - 39615.000	
082	Helio Soares Miranda	RG 16172061	R: São Vicente Nº: 140 386650	
083	Sandra Mª F. dos Santos	MG 17.229.458	R: São Vicente, 140 - 39615.000	
084	Mauricio de Oliveira Santos	SP42371078-7	Tr. Continha do céu 268 - 39615-000	
085	Adriana dos Santos	MG-13.534.061	R. Inocencio Romallo 366-39615.000	
086	Arlete Ferreira dos Santos	M-6-498.299	R: São Vicente 48 - 39615.000	
087	Luziana Santos Nascimento	MG-16.590.626	Rua Transversal Vila Nova 32 - 39615.000	
088	Apelina Maria Oliveira	SP-3032.6565	Roz Boa esperança - 39615.000	
089	Flávio Rodrigues Pereira	MG-15.697.620	Rua Santa Rita Nº 7 - 39615-000	
090	Eduardo Gomes Silva	MG-13805924	Rua Bela Vista nº 20 - 39615.000	



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇO

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO DO SUL - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 031 (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

[Empty box for stamp]

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL




**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
091	Robsona Moreira Alves	MG 12.757.194	Fazenda Boa Esperança SN 39615.000	[Assinatura]
092	Danielle Nascimento Siqueira	MG 18632.724	Rua da quadra nº 480 cep. 39615-000	[Assinatura]
093	Edinaldo F. Rodrigues Nascimento	MG 18479614	Rua Porto Seguro Nº 206 39-615.000	[Assinatura]
094	Domingos S. Pereira Souza	MG 13.199.521	R. nova nº 125 - 39.615.000	[Assinatura]
095	Saidinaldo F. Freire	BA-1172140430	R: nova nº 108 - 39615-000	[Assinatura]
096	Fátima Gomes Salomão	MG-889.468	R: Nova Nº 108 - 39615-000	[Assinatura]
097	FLAVIO PEREIRA BORGES	MG-15.279.529	RUA SANTA LUZIA Nº 101-39615.000	[Assinatura]
098	Selbstião Borjes Gonçalves	M-5.965.939	Rua Santa Lucia Nº 101-39615.000	[Assinatura]
099	Adriana Pereira Borges	MG 10.863.943	RUA SANTA LUZIA Nº 101-39.615.000	[Assinatura]
100	Rosemary Vitoria da Conceição	M. 6.391.036	Rua Vila Riacho 42 - 39615.000	[Assinatura]
101	Elizete G. dos Santos Beat	M. 7.928.283	Rua Floresta nº 460 - P.V 39615000	[Assinatura]
102	Elidiane Aparecida Xavier dos Santos	MG-18.821.539	Rua S. Miguel 400-39615.000	[Assinatura]
103	Alman Gomes Silva	21424300-X	R: São Miguel, 436 - 39615,000	[Assinatura]
104	Alonso Roldano Silva	MG-13.218.683	Rua das Mangueiras 185-39615.000	[Assinatura]
105	Mª Nárcia dos S. Coelho	MG-16.971.036	Rua Bela Vista nº 310 39615-000	[Assinatura]

 **GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**  
 AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - BELIZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009  
 TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69  
 e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

10  
 1  
 02/03/2004  
 R. das C. das C. das C. das C.  
 1  
 02/03/2004

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
106	Bruno Andrade Silva	36.920.263-X	Comunidade Cerejeira dos Coelhos	Bruno
107	Elidimar Silva Xavier	MG-15.670.951	Sítio São João - 39615-000	Elidimar
108	ALAN MUEL RIBEIRO	MG-148.55454	Rua Bela Vista 280 - 39615-000	Alan
109	Maria Helena Z. P-S	MG-11.111.393	Rua São Miguel 190 - 38615-000	Maria Helena
110	Edinaldo Pereira Cardoso	MG-16.137.441	Rua São Miguel 985 - 39615-000	Edinaldo
111	Wilson Mendes Almeida	MG-13.815.628	Rua S. Miguel 475 - 39615-000	Wilson
112	AMELSON FERREIRA DO SANTO	27.482.890-X	Rua S. Miguel 420 - 39615-000	Amelson
113	Jonaci Gonçalves de Andrade	MG-11.145.890	Rua São Miguel 420 - 39615-000	Jonaci
114	JOSE RAIMUNDO MOREIRA	M-2.951.799	RUA BRAGA DA CONCEIÇÃO - 85	Jose
115	Maurício Nunes Ferreira	MG13.806.582	Rua São Miguel, 158 - 39615-000	Maurício
116	José Fernando A. Santos.	MS857676	Rua 5ª Luzia, 1240 - 39615-000	Jose
117	Maria do Socorro Cardoso Silva	MG-12.635.953	Sítio Parreira KM 143 - 39615-000	Maria
118	Natália Gonçalves da Silva	M-8.000.792	Rua Sicupira nº 66 - 39615-000	Natália
119	Renzo Augusto Oliveira	28.027.472-X	Rua St Rita nº 85 - 39615-000	Renzo
120	Olímpia Gonçalves Silva	226.699	Rua Filadelfia 12 - 39615-000	Olímpia



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

12 JUL 2004  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 COMEFRE COM 1

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

3 M. das Comunicações  
 41  
 1



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
121	Marietela Pereira Marques	MG-12.781.829	AV. Rio Bahia nº 2012 - 39.615.000	
122	Demata dos Santos Paulo	48.029.420-4	Ave. Rio Bahia nº 1994 - 39.615.000	
123	Sugia Dulce Gil Santos	M-7.917646	Rua Santa Clara nº 473 - 39.615.000	
124	Terluzinha do Carmo S	M-5.895.923	Rua Inocencio Romalho - 39.65.000	
125	Jose Genesio de Melo	J.263.000	R. Porto Seguro, 79 - 39.615.000	
126	Tatiana Alves de Melo	M4.988029	R. Porto Seguro, 79 - 39.615.000	
127	Amadeu da Silva	ME-13.845.216	A. Rio Bahia, nº 1145 - 39.615.000	
128	Alexsandra Riba Silva	MG-13.817.227	R. Vida Presente, 211 - 39.615.000	
129	FRANCINIDE E. Leal	36.126.6923	Fazenda Lages - 39.615.000	
130	MARIA ALEXANDRA BARBOSA	13.555.585	Rua Cantinho do Leu - 39.615.000	
131	Alzira Carlos Resende	12681005	Rua do Ginasio 1189 39.615.000	
132	Iselene Luiz dos Santos	13.394.188	Rua da Monqueira nº 342 - 39.616.000	
133	Beata Pereira Santos	13.816.941	Rua Inocencio Romalho	
134	Tatiana Andrade	38.273.700-3	Rua Pedacinho do Ceu	
135	Juliana Alves Amorim	MG-15.159.180	Rua Antonina Scarpia 15 - 39.615.000	



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELMOPOLIS - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 1369

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

SERVIÇO PÚBLICO  
MG - Instituto das Cidades - INIC  
CONHECE COM O 1º

12 JUL 2014

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
136	Roseli Adilberto B. S.	M-5.825.826	Rua Rio Bahia 2407-39615.000	[Assinatura]
137	Acimara Pereira Silva	MG-15.784.141	Rua Palmeiras 65 39-615.000	[Assinatura]
138	Karla Aguilár da Rocha	MG-18.076.993	Avenida Rio Bahia Nº 2295-39615.000	[Assinatura]
139	[Assinatura]	MG-13.803.653	AV. RIO BAHIA Nº 2355-39615.000	[Assinatura]
140	Picardo da Silva Mendes	372987667	AV: Rio Bahia Nº 2333-39615.000	[Assinatura]
141	Sarciana P. Souza	1.446.237-4	Rua da Matriz Nº 102-39615.000	[Assinatura]
142	DAGOBERTO CARDO BASTOS	2544860-5	RUA DA MATRIZ Nº 138-39615.000	[Assinatura]
143	Edmar TEIXEIRA Santos	45.517.696-9	RUA BELA VISTA Nº 11-39615.000	[Assinatura]
144	[Assinatura]	12.135.522	RUA PIAOZINHO Nº 1787-39615.000	[Assinatura]
145	Arnaldo Almeida de Andrade	MG-5957001	RUA DA MATRIZ Nº 20 - 39615.000	[Assinatura]
146	Alipaz Romalho Santos Neto	MG-54.995.338	RUA SÃO CRISTOVAM Nº 30 - 39615.000	[Assinatura]
147	Carina Souza de Araujo	DI-80446529	Praca Sinal Choep Nº 1050-39615.000	[Assinatura]
148	Sirlândia Costa Souza	MG-14-466865	Rua Curiliba Nº 200 - 39615.000	[Assinatura]
149	Neiva Cristina Braga Gomes	MG-17-836309	Rua Rio de Janeiro 160 - 39615.000	[Assinatura]
1	Gustavo Cândido Santos	M-8.811.068	Rua Inocencio Romalho 030 - 39615.000	[Assinatura]



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

2013

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
151	Isela Vexame Torres de Jesus	MG.183.688.59	Rua São Miguel, nº 498 / 39615-000	<i>[Assinatura]</i>
152	Zilma Rosa de Jesus Cardoso	MG.13.809.699	Rua S. Miguel 498 / 39615-000	<i>Zilma</i>
153	Aparecida Gonçalves Santos	MG.10.240.832	Av. Rio Bahia, 1347/39615-000	<i>[Assinatura]</i>
154	Rosara R. Rodrigues	M.G.041.526	Travessa Zila Nova, 78 / 39615.000	<i>[Assinatura]</i>
155	Adelino Gomes Pereira	MG-12-569.444	Rua da ponte nº 58 / 39615-000	<i>[Assinatura]</i>
156	Fátima Gonçalves Oliveira	M-8.398-020	Rua Itacama Ramalho nº 20 / 39615.000	<i>[Assinatura]</i>
157	Elanolda Ribeiro de Oliveira	MG.14.530.33	Rua Bela Vista nº 280 / 39615.000	<i>[Assinatura]</i>
158	Zilmara Gomes S. Almeida	19391308-2	AV. Rio Bahia nº 2093 Centro	<i>[Assinatura]</i>
159	Mãe de Socorro F. R. Santos	M-9.251.661	Fazenda Agua Limpa / Jui-papo	<i>[Assinatura]</i>
160	Marli Pereira de Andrade	M 5 520645	Av. R. Bahia 2.927 fundo	<i>[Assinatura]</i>
161	Dilmari F. Souza Silva	M-5.964.000	Rua Siquipira nº 100 / 39-615.000	<i>[Assinatura]</i>
162	Elizangela Maria Miranda Pereira	MG.10.807.737	Rua St Antônio nº 03 / 39-615.000	<i>[Assinatura]</i>
163	Maria Fátima Costa da Silva Santos	M-9.901.998	Fazenda Jui-papo / 39,615.000	<i>[Assinatura]</i>
164	Jani Gil Pereira Santos	MG.15.387.492	Comunidade Marinheiros / 39,615-000	<i>[Assinatura]</i>
165	Luana Maria Mendes	MG-13.805.960	Rua B. Vista 26 - 39615.000	<i>[Assinatura]</i>



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - GALA 504 - CRUZEIRO BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

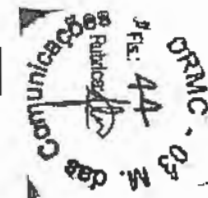
e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comu. e C.  
CONFERE COM O

12 JUL 2004



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL





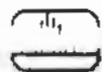
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
166	Roberto César Almeida Soares	10.66.7191	Rua Tupis 459 - 39615000	<i>[Handwritten Signature]</i>
167	Maria Nilda Cruz Magalhães	14.025 303	Rua Bela Vista 160 - 39615000	<i>[Handwritten Signature]</i>
168	Maria Aparecida Ferraz Alves	MG. 30.240.520	Avenida Rio Bahic, nº 1680 - MG-10240520	<i>[Handwritten Signature]</i>
169	Dionice Borges Medeiros	MG.14.02.016	Rua Santa Luzia nº. 225 - 39.615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
170	Leane Oliveira Rivomda	MG-18.540.902	Rua São Silente nº. 15 - 39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
171	DELANO RAMALHO SIEMPIRA	MG.12.907099	AV. RIO BAHIA 1804 - 39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
172	Judite Alves Siempira	MG-4868002	AV: Rio Bahia 1990 - 39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
173	Leôncio El do Colabelini	MG-5997497	AV. Rio Bahia - 1995 - 39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
174	Joanivaldo Ribeiro da Santa	MG-13.627.961	Sítio S. João Grande SN: 39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
175	Cislene Lima de Souza	MG.13.804.615	R. Sta Rita, 510 Centro P. 21/39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
176	Mirian Ramalho Ribeiro	MG-10.666.487	R. Sta Rita, 173 Centro P. dos Volantes	<i>[Handwritten Signature]</i>
177	Anete Aparecida Costa	MG-965.645	R. Sta Clara nº 748 39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
178	Saleia Ferreira de Souza	M-6.046.748	Rua do Ginásio, SN - Centro - P. V. 39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
179	Elmar Alves de Souza	M 3.577447	Rua Porto Seguro, 183. Centro P. V. - 39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
180	Diane Soares da Silva	MG.10.964.081	R. São Silente, 146, Centro, P. V. - 39615.000	<i>[Handwritten Signature]</i>



ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3024 - GALA 504 - CRUZEIRO DO SUL - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 00 0 (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

[Empty rectangular box for stamp or signature]

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



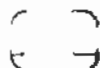
**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
181	Marli Alves Pereira	MG-15.929149	R. Pedacinho de Ceu, nº 5 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
182	Márcia Ferreira Lali	MG-15.259.390	Rua da Matriz, n:100 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
183	Parassara de Jesus Cruz Dias	MG-18.641514	R. Rio de Janeiro nº 170 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
184	Edine Alves Sufic	M-4.826.334	Av. Rio BAHIA, 1703 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
185	Erizlene Gonçalves Luiz	M-7.379.619	Travessa Bela Vista nº 13 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
186	Luziane Gonçalves Luiz	M-9.301.866	Travessa Bela Vista n:09 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
187	Maria Braci de Seixma	M-8.601.868	Travessa B. Vista nº 30 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
188	Maria da Paixão R. Santos Silva	MG-188.05.380	Rua Inocencio Romalho nº 265	<i>[assinatura]</i>
189	Clauete Pereira Andrade	MG-17.94334	Rua Domingos Gonçalves nº 0401	<i>[assinatura]</i>
190	Julio Alves Trindade	MG-15.290.138	R. BELA VISTA nº 177 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
191	JOÃO HEATY QUEIROZ	MS-754892	R. SÃO GERONIMO SP / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
192	Jovanice Gomes Dias	MG-16.489879	R: das Palmeiras, 31 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
193	Eva Gomes dos Santos	MG-13.803566	R. das Palmeiras, 31 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
194	Polikena epl dos Santos	MG-13.222242	R. Palmeiras 87 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
195	Soldador José da Silva	1196736146	R. RIO JANEIRO Nº 102 / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>



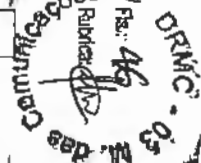
GMP - ASSOCIATIVA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
196	Maria da Conceição Cruz	MG-10.099.643	Rua São Joaquim 340 - 39615.000	<i>[assinatura]</i>
197	Silvius gonçalo Branda	MG-10.298.315	Rua S. Inácio 340 - 39615.000	<i>[assinatura]</i>
198	Alexandra Seres Souza	MG-13.742.511	Rua S. Inácio 5,50 - 39615.000	<i>[assinatura]</i>
199	Adilson Ferreira Silva	MG-13.806.557	Rua Inocencio Ramalho 110 - 39615.000	<i>[assinatura]</i>
200	Maria Margarida Dias	MG-10.549.635	Rua Inocencio Ramalho 295	<i>[assinatura]</i>
201	Osvaldo Augusto de Carvalho	MG-11.034.806	Rua Inocencio Ramalho 295 PV.	<i>[assinatura]</i>
202	Paulo Elton	MG-13.851.09	Rua da Quilina nº 15	<i>[assinatura]</i>
203	Maria Aparecida Rodrigues	MG-4.832.951	R. da Quilina nº 455 PV	<i>[assinatura]</i>
204	Vanessa Maria Alves Pereira	MG-13.805.899	Rua Bela Vista 95 - / 39.615.000	<i>[assinatura]</i>
205	Leandra Dias da Silva Sobral	MG-10.220.818	R. Inocencio Ramalho 315 - 39615.000	<i>[assinatura]</i>
206	Geilson Antonio Silveira Silva	MG-9.362.263	Tranessa S. Monte 25 / 39615-000	<i>[assinatura]</i>
207	Orlan Barbosa Gonçalves	MG 15.278.678	RUA. BELA VISTA Nº 96 / 39615-000	<i>[assinatura]</i>
208	Deusdete Gonçalves de Souza	MG-3566091	RUA BELA VISTA Nº 96 / 39615-000	<i>[assinatura]</i>
	Joel Adilson G. Santos	MG-12.060.204	Rua Bela Vista 86 / 39615.000	<i>[assinatura]</i>
210	Livamildo de Sousa	MG-11.151.996	Rua. Santa Rita 445 / 39615-000	<i>[assinatura]</i>



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES

AV. AFONSO TENA 3024 - SALA 604 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

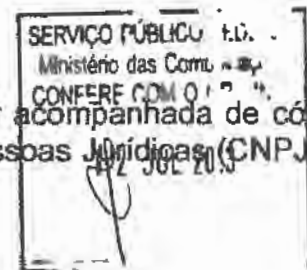
A Associação de Desemvolvimento Comunitario do Distrito de Santana do Araçuaí <sup>2 Regi</sup>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.981.10001-17, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 09 de setembro de 2011

Carlos Roberto Nunes Pereira  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Carlos Roberto Nunes Pereira  
CPF: 627.189.596-49

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.863.981/0001-17</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO DISTRITO DE SANTANA DO ARACUAI E REGIAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>DT SANTANA DO ARACUAI</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA DO ARACUAI</b>	MUNICÍPIO <b>PONTO DOS VOLANTES</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 12 JUL 2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 21/9/2011 às 09:16:34 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BOP 95963

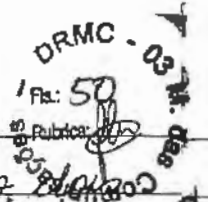
© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2011  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
 FOI APRESENTADO.  
 P. VOLANTES-MG, 21/09/2011  
 TABELIAO DESIGNADO





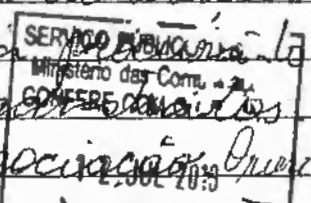
AUTENTICAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
 FOI APRESENTADO.  
 P. VOLANTES-MG 21/10/91/20-11  
 TABELÃO DESIGNADO

50



Ata Nº 07.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil e onze às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Preche Municipal, os membros da diretoria e associados da Associação do Desenvolvimento Comunitário do distrito de Santana do Pracuá e Região. O presidente Carlos Roberto Nunes Pereira, iniciou a reunião, de seguida boas vindas a todos os presentes e convidou a Senhora Osvaldina Ferreira de Freitas para fazer o momento de oração. Em seguida parabenizou os aniversariantes do mês e pediu a Secretária para fazer a chamada. Logo após, apresentou a 1ª pauta Mudança de horário da reunião. Foi feita a votação e ficou decidido no 4º domingo de cada mês às catorze horas e trinta minutos. 2ª pauta Apresentou o demonstrativo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santo dos Volantes e deixou disponível a qualquer sócio que quisesse examiná-la e verificá-la. 3ª pauta Revulgeu a todos que se encontram na fmea ter as máquinas disponíveis para fazer Barragens que iniciaram na Fazenda Pedra Branca sentido Santa Poche, Boa parte a Comunidade do Urucú e esclareceu que os interessados devem munidos dos documentos para parcerias. 4ª Pauta, Construção da sede da Associação. Foi lida a todos como deveria acontecer e requerimentos se todos estavam de acordo a fazer contribuições da mesma. Após várias discussões e orientações, os sócios aclararam melhor o presidente tomar decisões salíveis junto ao mestre de obras. Em seguida houve uma proposta de supelenda e todos aceitaram a mesma com bastante entusiasmo, ficando para a próxima reunião.

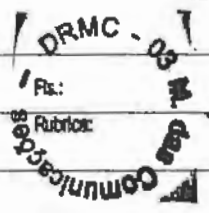


1.º Fim: 51  
Rubrica: [assinatura]  
03  
8

marcaram o dia e dividiram as tarefas. Nada mais  
havendo a relatar, o presidente encerra a reunião a  
gradecendo a presença de todos os participantes e  
Sandra Vieira Rosmal Pereira, lavra a presente ata, que de  
pois de lida se aprovada sua assinatura. Santana do  
Iracuá, 22 de maio de 2011. Sandra Vieira Rosmal Pereira,  
Carlos Roberto Nunes Pereira, Amione Gomes dos Santos,  
Leontina Gomes dos Santos, Laurinda Linheiro dos Santos,  
Nilde Maria Pereira, Aurelina Dias Gomes,  
Amintas Pereira Santos, José Antônio Mendes  
Maria Gonçalves de Oliveira, Nilda Fagundes  
da Cruz, Marlene Batista da Silva Alves, Edilene Alves de Souza,  
Hilma Alves de Oliveira, [assinatura], Hilda Alves  
de Oliveira, Sílvia Martins, Klica, DEBORA ALVES SANTOS,  
Mamad Alves de Oliveira, Pedro Alves Souza



AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO  
P. VOLANTES MG. 21 / 09 / 2011  
[assinatura]  
TABELÃO DESIGNADO



SERVIÇO PÚBLICO F.D.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
2 JUL 2013

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

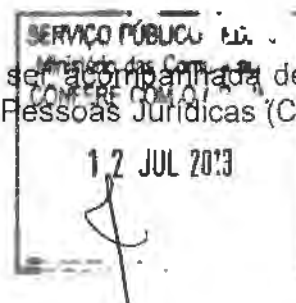
A Associação de desenvolvimento Comunitário e familiar de Ponto dos Volantes, Asdega, inscrita no CNPJ sob o nº 22.695.644/10001-39, com sede à Ruessa Bela Vista Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 09 de setembro de 2011

Edis Alves de Godoi  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Edis Alves de Godoi  
CPF: 497.314.916-00

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.695.647/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/05/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO E FAMILIAR DE PONTO DOS VOLANTES - ASDEFA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C.C.P.V.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR CENTO E DEZESSEIS KM 138</b>	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PONTO DOS VOLANTES</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇO PÚBLICO ED.  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
**12 JUL 2013**  


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

 Emitido no dia **21/9/2011** às **09:18:18** (data e hora de Brasília).

Voltar



**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
 P. VOLANTES-MG, 21/09/2011  
**AUTENTICAÇÃO**  
 BOP 95965  
 TABELIAO DESIGNADO

Ata da Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova Diretoria da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Familiar de Ponte dos Volantes / Ardeza. Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano de 2011, realizou-se na Sede do Pro-governo adedeante a votação para eleger e dar posse à nova Diretoria da Ardeza conforme edital do dia 03 de Agosto de 2011 afixado em lugar público. Para presidir a reunião foi escolhido o Sr. Gerderson Teixeira da Silva, Amistoso Social do Município que iniciou os trabalhos lendo o edital de convocação e apresentando a obra única. Falou da importância da Associação para comunidade e todos os benefícios que a mesma trouxe para comunidade de Ponte dos Volantes. Dando prosseguimento iniciou-se o processo de votação, foram apurados os votos sendo assim eleita a diretoria por unanimidade para o mandato de 2 anos, conforme estabelece o Estatuto em vigor em 10 de Agosto de 2011 e término em 10 de Agosto de 2013 ficando assim constituída:

**Presidente** - Edis Alves de Godoy, **1.º Vice-Presidente** - Neiza Araújo Oliveira, **2.º Vice-Presidente** - Gerderson Teixeira da Silva, **Secretários** - Chester Dutra Almeida, Tenreiroira - Quezilene Gil dos Santos, Segunda Tenreiroira - Maria Inez de Alves Santos Pereira, e **Conselho Fiscal** efetivos: Ivanildo Oliveira da Conceição, Marli Pereira de Andrade, Maria Maria Alves Pereira, e Suplentes: Arlete Ferreira dos Santos, Maristela Martins dos Santos e Dalora Araújo Souza. A seguir foi em

SERVIÇO PÚBLICO - UNIC  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 JUL 2013

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO  
Selo de Fiscalização  
VOLANTES-MG, 21/09/2011  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95955  
TABELÃO DESIGNADO

DRMC - 28. M. de G. Comunicação de Fim. 55 Rubrica

Marcelo Carneiro Bastos  
TABELIAO  
OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURIDICAS  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS

AVERBADO 32

nomada a nova diretoria e nada mais havendo a tratar, a presidente eleita della sou encerrada a reunião e eu Chester Outra Almeida, secretário, lavrei esta ata que sera assinada por mim e todos os demais membros presentes. Dito dos 21 dias, 10 de Agosto de 2011. Chester Outra Almeida, Jackson Vinha da Silva, Mari Feres de Andrade, Tika Ribeiro da Silva, Valmir Maria Alves Pereira, Nivaldo (OJA CONVICIST), Maristela Martins dos Santos, Debora Assis Souza, Brilete Ferreira dos Santos, Wagner Souza, Clirizete, Karim Veide Alves Santos, Pereira, Tadeu Alves de Godoi, Elena Ferreira Gomes, Adalberto Fomosa de Souza, Adriana Alves Pinto, Rosângela, Rosa Alves Pinto, Queylene gl dos Santos, Gislandi, Elvira Pereira dos Santos, Rosângela, Jairo Compas, Suzemara Oliveira de Jesus, Amadeu Bispo da Silva, Alexandrina Pereira da Silva, Alécio Sônia S. B. Alves, Karlete Guimarães dos Santos, Ricardo Mendes, Jucimara de Lima Landrau, Flávia Feres de Almeida, Wesley dos Santos.

SERVIÇO PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ  
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS  
Apresentado para registro protocolado sob nº 113 e, AVERBADO no Lv. Nº 113, sob nº 113 às fls. 98/99 em 02/05/2011 Araçuaí, 06/09/2011 Oficial

Marcos A. C. Miranda  
Escrivente Substituto

Depto de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95956

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES-MG, 21/09/2011  
TABELIAO DESIGNADO

Termo de Posse

Nos 10 dias do mês de Agosto de 2011 neste Município de Ponte dos Volantes - MG, nos sede do Pro-grama adolescente situada a Rua: Travessa Bela Vista, s/nº, tomaram posse os membros da Diretoria da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Familiar de Ponte dos Volantes/Ardepa, eleita em 10 de Agosto de 2011 para um mandato de 2 anos encerrando em 10 de Agosto de 2013. Para constar, lavra-se o presente termo, que vai assinado pelos empomados. Ponte dos Volantes - MG, 10 de Agosto de 2011. E eu Chester Outra Almeida na condição de secretário lavei e assinei o presente termo assim como todos os membros da Diretoria, Conselho Fiscal eleitos e ora empomados. Ponte dos Volantes, 10 de Agosto de 2011.

- Membros da Diretoria: C.P.F.:
- Presidente: Edis Alves de Godoi 497.314.916-00
  - Vice-Presidente: Neiza A. Araújo Oliveira 086.877.868-08
  - 1º Secretário: Jackson Augusto da Silva 076.325.636-06
  - 2º Secretário: Chester Outra Almeida 034.955.446-31
  - 1º Tesoureiro: Aurezileme Gf dos Santos 059.187.856-98
  - 2º Tesoureiro: Maria veidi Alves Santos Pereira 466.026.906-04
- Conselho Fiscal:
- 1º Executivo: Nilsonilton Oliveira da Conceição
  - 2º Executivo: Marli Pereira de Andrade
  - 3º Executivo: Vaniamaria Alves Pereira
  - 1º Suplente: Arlete Ferreira dos Santos
  - 2º Suplente: Maristela Martins dos Santos
  - 3º Suplente: Debra Araujo Souza

C.P.F.:

SERVICO PUBLICO LEI	
Ministério das Cidades	156-07
CONFERE COM O	757.759.306-06
12 Jul 2013	066.997.206-75
	076.437.846-97
	041.856.286-50
	356.877.868-80

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BOP 95957

AUTENTICAÇÃO  
 CONPERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
 VOLANTES-MG, 21/09/2011  
 TABELIAO DESIGNADO

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Produtores rurais do Município de Ponto dos Volantes  
Inscrita no CNPJ sob o nº 02.889.067/0001-37, com sede à  
Fazenda Bela Vista Zona rural, na cidade de  
Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, entidade sem fins lucrativos,  
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de  
que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, que tem por interesse executar o  
Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a prestação do Serviço.

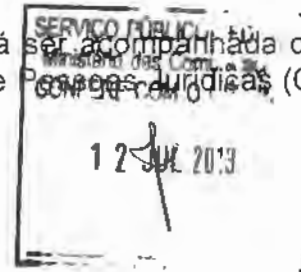
Ponto dos Volantes, 09 de setembro de 2011

Buciano Ramalho Scarpino

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Buciano Ramalho Scarpino  
CPF: 040 590 078 30

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.887.063/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/11/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES - ASPROR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRUTPAV</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>FAZ BELA VISTA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PONTO DOS VOLANTES</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

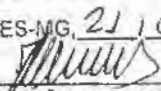
SERVIÇO PÚBLICO F.V.  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
**12 JUL 2013**  


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 21/9/2011 às 09:22:18 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2011



**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
 P. VOLANTES-MG, 21/09/2011  
  
 TABELIÃO DESIGNADO

ata da Assembleia extraordinária para eleição e posse da nova diretoria executiva e Conselho fiscal da Associação dos Produtores Rurais do Município de Ponto dos Volantes - MG, Fundada em 29 de outubro de 1998, representada pelo CNPJ: 02.887063/0001-37, com sede na fazenda Bela Vista. Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010, às 19:00h na Escola Municipal João José da Silva realizou a Assembleia Geral extraordinária, convocada através de convites pela diretoria executiva, estando presente a maioria absoluta dos associados desta entidade com o objetivo de eleger e dar posse a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. José Rui Borges Presidiu a reunião que, dando prosseguimento nos trabalhos iniciou o processo de eleição cumprindo o que estabelece no estatuto da entidade. Foi apresentada uma única chapa a qual foi aprovada e os membros eleitos por unanimidade pela Assembleia Geral ficando assim constituída: Diretoria, Presidente Luciano Ramalho Sicupira - CPF 042570076-30. Vice-Presidente Reinaldo Gomes CPF 433920166-91. 1º Secretário Edigar Rodrigues Sicupira CPF 072921726-44. 2º Secretário José Rui Borges Murta CPF 726143236-91. 1º Tesoureiro Gilson Antonio Sicupira CPF 990895646-91. 2º Tesoureiro: Claudio Costa Sicupira CPF 04219844651. Conselho Fiscal 1º Titular Gonzaga Junior Gonçalves Luiz CPF 057319576-57 2º Titular Ricardo Gonçalves Sicupira CPF 069347316-97 3º Titular Gilson Antonio Sicupira CPF 768297316-15 1º Suplente: José Márcio Antonio Sicupira CPF 861234-166-34. 2º Suplente Lourivaldo Ribeiro dos Santos Neto CPF 066314456-63. 3º Suplente José Marcos Gon

ATENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES - MG. 21/02/2010  
TABELIÃO DESIGNADO

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
CONFERE COM O ORIGINAL

**AVERBADO**

calves Suciupira CPF 879309976-50. Em seguida a nova diretoria e conselho fiscal foram imediatamente empossados para o mandato de 02 (dois) anos contando a partir desta data, conforme prevê o estatuto desta entidade. Não havendo nada mais a tratar o presidente deu por encerrado a assembleia geral e eu como Suciupira Sena na condição de Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada sera assinada por mim pelo presidente, tesoureiro, demais presentes. Fez como Suciupira Sena, Luciano Romallo Suciupira, Rensaldo Gomes Souto, Edson Rodrigues Suciupira, José Rui Borges Murta, Edivan A. Suciupira, Claudio Costa Suciupira, Gonzaga Junior Gonçalves Suciupira, Carlos Suciupira, Gilson J. Suciupira, José Márcio A. Suciupira, Severino de A. Santos Victor, José Marcos Gonçalves Suciupira, Jail Benedito SPOC, Luiz Paulo Rodrigues Suciupira, Joaquim José Suciupira, Saulgo, Gilson Chaves de Aguiar, Luciano Antonio Suciupira, quanto Suciupira Alva

REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS

Apresentado para registro protocolado sob nº

507 e, AVERBADO no Lv.

Nº 116 sob nº 507

às fls. 12 em 13/11/98

Araçuaí, 05/12/98

Oficial *[assinatura]*

Marcos A. C. Miranda  
Escrivente-Substituto



AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO  
P. VOLANTES MG 21/09/2011  
TABÉLIAO DESIGNADO



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

60



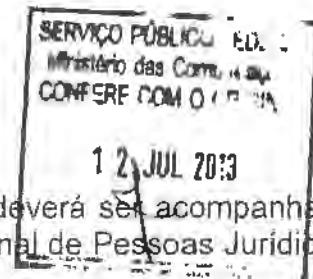
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação das Mulheres de Ponto dos Volantes, AMPV, inscrita no CNPJ sob o nº 08.102.993/0001-14, com sede à R. Vila Nova Nº 157, centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 09 de setembro de 2011

Isaciane Borges dos Santos Andrade  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Isaciane Borges dos Santos Andrade  
CPF: 069.550.876-81



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.102.993/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/03/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DAS MULHERES DE PONTO DOS VOLANTES - AMPV</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMPV</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VILA NOVA</b>	NÚMERO <b>157</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PONTO DOS VOLANTES</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 22 JUL 2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

 Emitido no dia **21/9/2011** às **09:21:32** (data e hora de Brasília).

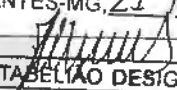
Voltar

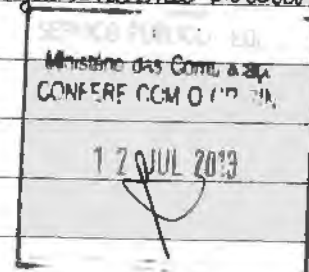


**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
 FOI APRESENTADO.  
 VOLANTES-MG 21/09/2011  
 TABELIAO DESIGNADO

Ata da reunião extraordinária da Associação das Mulheres de Ponto dos Volantes - AMPV. Aos quinze dias do mês de Abril de 2007. Reuniu-se em assembleia geral às 15 horas, na associação para discutir sobre o projeto PCPR - Programa de combate a pobreza rural. A reunião foi presidida pela Srta. Laudiana Barbosa da Silva Borges que explicou como é o programa e que todas as presentes discutiram sobre as necessidades da associação. Hoje o maior problema da associação é adquirir mais máquinas para costura e serigrafia e também material, para a associação começar a andar. Hoje a associação funciona com máquinas cedidas pela Acomper, e na PCPR. Uma luz para conseguirmos essas máquinas e materiais. A associação definiu que iremos encaminhar um projeto pro PCPR, para aquisição de máquinas de costura e equipamentos para serigrafia e também material de consumo. As associadas elegeram: Anna Maria Mendes dos Santos, Neir Aparecida Borges Antunes, Maria Aparecida Sicupira, para fazerem parte do comitê de acompanhamento do programa PCPR. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e após ser lavrada a ata foi lida aprovada e assinada pelas presentes. Ponto dos Volantes 15/04/2007. Irene Borges dos Santos Andrade, Maria Mendes dos Santos, Laudiana Barbosa da Silva Borges, Natália Gonçalves da Silva Pereira, Maria Adelaide Mazzalini, Eliete Gonçalves dos Santos, Neir Aparecida Borges Antunes, Francine Lins Borges, Maria Aparecida Sicupira.



<b>AUTENTICAÇÃO</b> CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. P. VOLANTES-MG, 21 109 12011  TABELIAO DESIGNADO
---



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

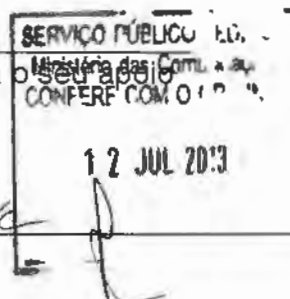


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Desemvolvimento Comunitario do Ponto dos Volantes, inscrita no CNPJ sob o nº 03.356.834/0001-22, com sede à Comunidade do Ponto dos Volantes, na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, CEP 39.615-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ponto dos Volantes, 09 de setembro de 2011

Alberico Luiz da Silva  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio



Nome do representante legal: Alberico Luiz da Silva

CPF: 014.029.758-93

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.358.834/0001-22</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/08/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO JENIPAPO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DO JENIPAPO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>COMUNIDADE DE JENIPAPO</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO <b>ZONA RURAL</b>	
CEP <b>39.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PONTO DOS VOLANTES</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Com. e Cons.  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 12 JUN 2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 21/9/2011 às 09:19:08 (data e hora de Brasília).

**Voltar**



AUTENTICAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
 FOI APRESENTADO  
 P. VOLANTES-MG 21/09/2011  
 TABELIAO DESIGNADO

Termo de posse

Aos 31 dias do mês de Outubro de 2009,  
na Comunidade do Genipapo, na Esco-  
la Municipal, às 16:00 horas, tomaram pos-  
se os membros da diretoria da Associa-  
ção de Desemvolvimento Comunitário de  
Genipapo, para um mandato de 02 (do-  
is) anos, encerrando em 31 de outubro  
de 2011. Para constar, lavra-se o presen-  
te termo, que vai assinado pelos empren-  
hados. E eu, Nelzita Alves Chaves, secretária  
de dia, lavei e assino o presente ter-  
mo, assim como todos os membros da  
diretoria, conselho fiscal, eleitos e ora  
emprenhados. Genipapo, Ponte dos 2 Volantes,  
31 de outubro de 2009.

- Membros da Diretoria:
- Presidente: Alberico Luiz da Silva CPF 014.027.758-93
  - Vice-Presidente: João Loto do Silveiro Dias CPF 037701936-44
  - Secretário: Antônio Pereira dos Santos CPF 016.82590607
  - 2º Secretário: Elze Costa Santos Santos CPF: 058.572.126-26
  - Tesoureiro: Aparecida Rodrigues Ferreira CPF 077.55806723
  - 2º Tesoureiro: Prospéria Lino Santos de Jesus CPF: 058.251.7703-66
- Conselho Fiscal
- 1º Etitivo: Maki Rildo Soares CPF: 077804037-26
  - 2º Etitivo: Peirino Caldera dos Santos CPF: 995917476-68
  - 3º Etitivo: Marijate Louzada do S. Alves CPF 04772767681
  - 1º Suplente: Roberto Magalhães Dias CPF: 750706696-72
  - 2º Suplente: Lucasina Ribeiro Santos CPF: 060.590.766-88
  - 3º Suplente: Antônio Silva Moreira CPF: 214115580

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Crrm, 4.ª Div.  
CONF. Nº 077.55806723  
12 JUL 2009



AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO  
P. VOLANTES MG. 21/10/2011  
TABELIÃO DESIGNADO

Apresentado para registro protocolado sob nº  
544 e, AVERBADO no Lv.  
Nº 116, sob nº 544  
às fls. 136 em 23/08/99  
Araçuaí, 09/11/2009  
Oficial Marcos A. L. Miranda  
Escrevente Substituto



sta. aos 31 dias do mês de outubro de 2008 as  
15h. a associação de desenvolvimento comunitário  
de Jenipeço no município de Santo dos Volantes  
reuniram-se em caráter ordinário para a  
eleição de nova diretoria. Nesta assembleia  
geral de voto aberto. Ficou eleitos as  
seguintes pessoas, como presidente a Sr.  
Alberico Luiz da Silva, vice-presidente a  
Sr. Joana Costa da Silva dias, primeiro  
secretário Antônio Pereira dos Santos 2º  
presidente) secretário Elza Costa Santos Soares  
1º tesoureiro Aparecida Rodrigues Ferreira  
2º tesoureiro Evanuzia Lima dos Santos de Jesus  
Conselho fiscal - Malcin Ribeiro Soares - Leivino  
Caldreira dos Santos - Maria de Lourdes Rosa  
Alves. suplentes - Roberto Magalhães Dias  
Terezinha Ribeiro Santos - Aurenício Silva  
Moreira. A presidente atual a senhora  
Nelsita Alves Chaves da posse elegerá  
terça de mandato por (2) anos não

havendo mais a se tratar fica  
encerrada a ata de hoje que após  
lida e aprovada será assinada  
pela presidente, membros participantes  
e por me que escreve. Dêzite Alves Chaves,  
Ana do Socorro Pereira Ramalho dos Santos  
Alberico Luiz da Silva Joana Costa da Silva Dias  
Antonio Pereira dos Santos Elza Costa Santos Soares  
Aparecida Rodrigues Ferreira Evanuzia Lima dos Santos de Jesus  
malcin Ribeiro Soares - Leivino Caldreira dos Santos - Maria  
de Lourdes Rosa Alves - Roberto Magalhães DIAS  
Terezinha Ribeiro Santos - Aurenício Silva Moreira - Aurenício  
Ramalho Anuzia Pereira dos Santos Nilton Ribeiro

ANTE O TABELIÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO.

P. VOLANTES-MG, 21 10B 12/11

TABELIÃO DESIGNADO

## ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO



João Paulo Cândido dos Santos, na qualidade de representante legal da (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Ponto dos Volantes, 15 de setembro de 2011.



*João Paulo Cândido dos Santos*  
JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS

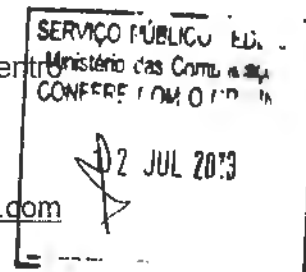
MG 17. 993. 003 SSP/MG  
CPF: 115.560.676-07

Reconheço verdadeira a assinatura  
João Paulo Cândido dos Santos  
Dou fé. Em testemunho de verdade  
Ponto dos Volantes, 29 de 09 de 2011

Oficial de Registro



Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 – Centro  
Cidade: Ponto dos Volantes  
Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000  
Telefone para contato: (33) 3733-8086  
Correio eletrônico (e-mail): [radiodifusaocomunitaria@hotmail.com](mailto:radiodifusaocomunitaria@hotmail.com)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL




# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Anexo 17



Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, em Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Ponto dos Volantes, 15 de setembro de 2011.

 João Paulo Cândido dos Santos  
JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS  
MG 17. 993. 003 SSP/MG  
CPF: 115.560.676-07

Reconheço verdadeira \_\_\_\_\_ a( ) firma( )  
João Paulo Cândido dos Santos  
Dou fé. Em testemunho 7/11/11 da verdade.  
Ponto dos Volantes, 27 de 09 de 2011

Oficial do Registro

Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 – Centro  
Cidade: Ponto dos Volantes  
Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000  
Telefone para contato: (33) 3733-8086  
Correio eletrônico (e-mail): [radiodifusaocomunitaria@hotmail.com](mailto:radiodifusaocomunitaria@hotmail.com)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.296.460/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PONTO DOS VOLANTES- ASCOP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R SAO MIGUEL	NÚMERO 522	COMPLEMENTO
CEP 39.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTO DOS VOLANTES
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2011.

Emitido no dia 27/9/2011 às 15:48:58 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:17:00  
216314058 0306  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO



CLIENTE: 1FT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 22/09/2011  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 14.296.460/0001 13

NR. AUTENTICACAO 9.127.A2F.0D3.F91.009  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:17:00  
216314058 0306  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: 1FT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 22/09/2011  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 14.296.460/0001 13

NR. AUTENTICACAO 9.127.A2F.0D3.F91.009  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



SERVIÇO PÚBLICO F.D.  
Ministério das Com. e M.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12 JUL 2013

REGISTRADO

DRMC - 09  
F. 70  
Comunidade

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP, doravante denominada ASCOP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, com sede, na Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro no mesmo Município.

Parágrafo Único - A ASCOP utilizará como denominação fantasia ASCOP FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASCOP tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Estudar os problemas da comunidade através de reuniões públicas, com ênfase a Assistência Social, dando oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais desta comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade e associados, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, através de campanhas educativas, com participação de entidades civis, públicas e privadas;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Apoio aos pequenos produtores rurais, da agricultura familiar, trabalhar pelo desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, agropecuária, proteção ao meio ambiente, conservação do solo e artesanato, através de campanhas de integração com órgãos afins que visem o aumento da produção e produtividade e melhoria do bem estar social da comunidade.
- f) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- g) Procurar resolver os problemas de saúde da família, da maternidade da infância e do idoso através de programas de apoio à gestante (aleitamento materno), distribuição de remédios às famílias carentes e campanhas para combates a doenças transmissíveis e integração com órgãos competentes.
- g) Campanha de combate á fome, distribuição de alimentos alternativos, agasalhos, proteção à criança e ao adolescente através de programas assistenciais e jurídicos.

Henrique Del Carmo  
OAB - MG - 37.392  
CPF - 123.314.506-04

REGISTRADO



h) Incentivo à educação, objetivando reforço escolar, cursos profissionalizantes, criação de creches através de convênios com órgãos públicos, privados e instituições especializadas.

i) Promover a fixação do homem com melhoria da habitação através de convênios com repartições competentes.

j) Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais através de campanhas educativas, proporcionando o acesso a seus direitos garantidos por lei.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

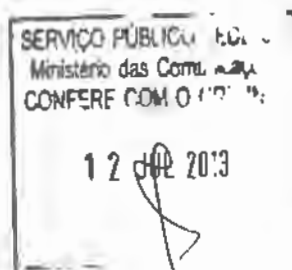
§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASCOP será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



Henrique de Góes  
OAB - RJ - 37-392  
CPF - 115.314.506-04

REGISTRADO



## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidas como associados pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASCOP será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formados por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes – Constituído de participantes como pessoas físicas ou jurídicas capazes que venham a filiar-se à ASCOP após a sua constituição e regularização ou que venham a contribuir em termos materiais e/ou financeiros de forma contínua e que serão apresentados pela Diretoria para a aprovação pela Assembleia Geral.

III – Honorários - Serão aqueles a quem a Assembleia Geral conferir essa distinção espontaneamente ou por proposta unânime da Diretoria em virtude de relevantes serviços prestados à entidade ou comunidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12 e estar regular com as contribuições e acatamento às disposições estatutárias e regimentais;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
- Acatar as determinações da diretoria.
- Zelar pela imagem, patrimônio e serviços da ASCOP.
- Recorrer de ações, quando necessária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação recebida.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.



Henrique de Castro  
OAB RJ 37-992  
CPF - 125.314.508-04



## III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASCOP :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário.



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOP, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 01 do mês de setembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados contribuintes, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCOP e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASCOP, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente um Diretor Administrativo, um Vice-Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e de Operações e um Vice-Diretor Financeiro e de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

CONFERE COM O 1º

12 JUN 2013

Henrique de Cássio  
OAB - M/237-392  
CPF - 125.814.506-04

REGISTRADO



§1º - A Diretoria da ASCOP poderá ser substituída, para finalização do mandato no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

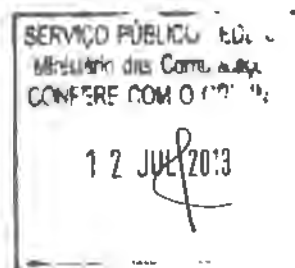
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ASCOP em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCOP;
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ASCOP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Vice-Presidente, exercer as atividades do Diretor Presidente em seus impedimentos.
- c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da ASCOP, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, contratar e demitir funcionários;
- d) Ao Vice-Diretor Administrativo, exercer as atividades do Diretor Administrativo em seus impedimentos.



Henrique de Gusmão  
OAB - MG 737-392  
CPF - 125.914.506-04



REGISTRADO

6 DRMC - 03  
1 Ps. 75  
Rubrica  
Comunicação

c) Ao Diretor Financeiro e de Operações compete: Supervisionar os serviços da tesouraria, assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a pagamentos, manutenção de conta conjunta com a Presidência, prestação de contas em todos os aspectos concernentes à vida financeira da (ASCOP), implementar a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todos os documentos relativos à tesouraria, todo o património considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

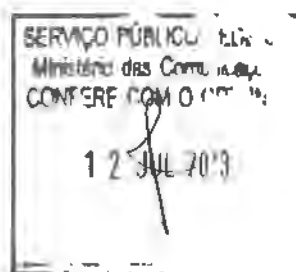
Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo dos associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.



Henrique de Gusmão  
OAB - MG - 37-392  
CPF - 125.314.506-04

REGISTRADO



## V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedado a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASCOP será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

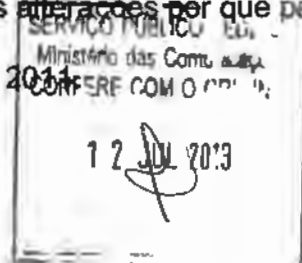
Art. 19º - A dissolução da ASCOP ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado á entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 27 agosto de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ponto dos Volantes, 27 de agosto de 2011



Henrique de Gusmão  
OAB - MG - 37.392  
CPF - 123.514.506-04

Carreira Bastos  
REGISTRO DE TÍTULOS E  
PESSOAS JURÍDICAS  
MINAS GERAIS

Salvador  
Carreira Bastos  
REGISTRO DE TÍTULOS E  
PESSOAS JURÍDICAS  
MINAS GERAIS

ARQUIVAMENTO ANG 86999  
ARQUIVAMENTO ANG 86996  
ARQUIVAMENTO ANG 86997  
ARQUIVAMENTO ANG 86996  
ARQUIVAMENTO ANG 86993

DFE 22125  
ARQUIVAMENTO ANG 87000  
ARQUIVAMENTO ANG 87002  
ARQUIVAMENTO ANG 87001  
ARQUIVAMENTO ANG 87000

DOCUMENTOS ARAC  
DOCUMENTOS ARAC

Registro das Pessoas Jurídicas  
Araçuaí - Minas Gerais  
Apresentado para Registro Protocolado sob nº  
e Registrado no Lv.  
Nº 117 Sob nº 1235  
em Fls. 100 Em 12/09/2011  
Araçuaí 12/09/2011 Oficial

*Neuza R. Miranda*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

REGISTRADO

REGISTRADO  
Rubrica  
Comunidade

## ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES – ASCOP - ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DE SUA ADMINISTRAÇÃO

Aos 27 dias do mês de agosto de 2011, às 17,00 horas, à Rua Santa Rita nº 315, Bairro Centro, município de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral os colaboradores conforme nome e assinatura ao final desta Ata, com o objetivo de instituir uma ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, para promover a interação social conforme especificado em Estatuto da Associação e que dentre seus objetivos consta a execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária e sem fins lucrativos, na cidade de Ponto dos Volantes – estado de Minas Gerais, que passa a ser denominada por Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP. Os presentes, por aclamação, escolheram a Sr. Sinésio Batista Luiz para presidir os trabalhos e a mim, Alane Gomes Sicupira, para secretariar a reunião. O Sr. Sinésio iniciou os trabalhos expondo aos presentes os motivos e as necessidades que tornam necessária a criação da associação, que passe a ser a representante e porta voz da comunidade, passando em seguida a discutir os itens constantes da pauta: 1 – constituição de uma associação comunitária; 2 – aprovar o Estatuto desta associação, 3 – eleição e posse dos integrantes da Diretoria, Conselho Comunitário. A seguir o Sr. Sinésio passou a leitura do estatuto, sendo analisado cada artigo e, após sugestões e correções necessárias, foi o mesmo aprovado por unanimidade pelas pessoas presentes à reunião, recomendando a mim secretária, Alane Gomes Sicupira, brasileira, solteira, Técnica em Raio-X, CPF nº 076.340.226-59, RG MG 13.803.531 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua do Ginásio nº 100, Bairro Centro, na cidade de Ponto dos Volantes estado de Minas Gerais, que adotasse as providências no sentido de registro do mesmo. Passou-se então para a eleição da primeira Diretoria e Conselho Comunitário para o mandato do período de 2011 a 2015. Em votação foram escolhidos e eleitos, por unanimidade, e, imediatamente empossados os seguintes membros: Para Diretoria; Diretor Presidente: João Paulo Cândido dos Santos, brasileiro, solteiro, Autônomo, CPF nº 115.560.676-07, RG MG 17.993.003 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais; Diretor Vice-Presidente: Sinésio Batista Luiz, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº. 003.515.386-58, RG M-8.443.014 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça dos Andrades nº 50, Bairro Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais; Diretor Financeiro e de Operações: Edivaldo Francisco do Nascimento, brasileiro, casado, Motorista, CPF nº 574.646.505-49, RG 1022253-7 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Porto Seguro nº 206, Bairro Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais; Vice-Diretor Financeiro e de Operações: Leandro Ramos Santana, brasileiro, solteiro, Estudante, CPF nº 059.218.036-00, RG MG 13.803.564 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Ginásio nº 92, Bairro Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais; Diretor Administrativo: Sinésio Batista Luiz, brasileiro, casado, comerciante, CPF 003.515.386-58, RG M-8.443.014 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça dos Andrades nº 50, Bairro Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais; Vice-Diretor Administrativo: Lillane Alves Santos, brasileira, solteira, Estudante, CPF nº 072.549.686-55, RG MG 14.466.095 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua da Quadra nº 440, Bairro da Quadra, na cidade de

12 JUL 2013

Henrique de Gusmão  
OAB MG 392  
CPF - 115.560.676-04

REGISTRADO

Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, Conselho Comunitário: 1) Presidente Alane Gomes Sicupira, brasileira, solteira, Técnica em Raio-X, CPF nº 076.340.226-59, RG MG 13.803.531 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua do Ginásio nº 100, Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais representante da área de Assistente Social ; 2) Wesley Gil dos Santos, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº 060.140.236-74, RG MG - 13.825.036 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua da Matriz nº 40, Bairro Centro cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais representante da área de Comunicação Social; 3) Valdick Ribeiro Salomão, brasileiro, solteiro, Motorista, CPF nº 263.479.348-09, RG nº 27.638.388-6 SSP/SP, domiciliado e residente à Rua Santa Rita nº 297, Bairro Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, representante da área de Saúde; 4) Jarbas Borges Vieira, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, CPF nº 034.768.376-29, RG nº MG 10.497.957 SSP/MG, domiciliado e residente à Rua Vila Crescente nº 211, Bairro Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, representante da área de Ação Social; 5) Jucimara de Lima Cardoso, brasileira, solteira, Estudante, CPF nº 083.573.186-30, RG nº MG 13.805.656 SSP/MG, domiciliada e residente à Rua Santa Luzia nº 70, Bairro Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, representante da área de Educação; Logo após, o Diretor Presidente eleito, Sr. João Paulo Cândido dos Santos, em nome dos membros da administração da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP agradeceu aos presentes pela confiança depositada e solicitou a colaboração de todos, visando o pleno desenvolvimento das atividades da ASCOP. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente às 19,15 hs dezoito horas e quinze minutos encerrou a reunião e eu, Alane Gomes Sicupira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Ponto dos Volantes, 27 de agosto de 2011.

*Valdick Ribeiro Salomão, Jucimara de Lima Cardoso,  
Filiziane Alves Santos, Jarbas Borges Vieira, Fernando Carlos Santos,  
Wesley Gil Santos - Edinaldo Francisco do Nascimento,  
Alane Gomes Sicupira, Sinério Batista Reis, João Paulo Cândido  
dos Santos*

SERVIÇO PÚBLICO F. U. -  
Ministério das C. e. -  
CONFERE COM. 14.  
12 JUL 2013

Registro das Pessoas Jurídicas  
Araçuaí - Minas Gerais  
Apresentado para Registro Protocolado sob nº  
1235 e Registrado no Lv.  
Nº 419 Sob nº 1235  
as Fls. 100 Em 12/09/2011  
Araçuaí 12/09/2011 Oficial

Neuza R. Miranda  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Henrique Gasimão  
OAB - MG 57.382  
CPF - 726.514.506-04





MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

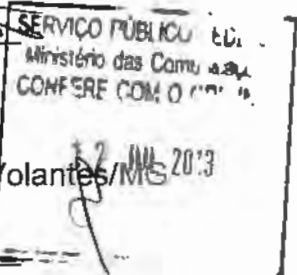
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 12 (doze) dias de setembro de 2011, às 12:00 horas, na Rua Santa Rita nº 315, Bairro Centro na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua São Miguel nº 522, Centro na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes e, aproveitando da oportunidade para dar conhecimento do registro do Estatuto desta Associação na repartição competente e por conveniência propor a alteração do endereço sede da Rua Santa Rita nº 315 para Rua São Miguel nº 522 nesta mesma Cidade. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 13:00 horas do dia 12 de setembro de 2011 e eu Alane Gomes Sicupira, na função de secretária da reunião, lavro esta Ata.

Nome do associado: João Paulo Cândido dos Santos  
Nº da Identidade: MG 17.993.003 SSP/MG  
Endereço completo: Rua São Miguel nº 522 – Centro – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: João Paulo Cândido dos Santos

RECONHEÇO



Nome do associado: Sinésio Batista Luiz  
Nº da Identidade: M 8.443.014 SSP/MG  
Endereço completo: Praça dos Andrades nº 50 – Centro – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: Sinésio Batista Luiz

RECONHEÇO

Nome do associado: Edivaldo Francisco do Nascimento  
Nº da Identidade: RG 1022253-7 SSP/SE  
Endereço completo: Rua Porto Seguro nº 206 – Centro – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: Edivaldo Francisco do Nascimento

RECONHEÇO



Reconheço verdadeira \_\_\_\_\_ a( ) firma( )  
João Paulo Cândido dos Santos, Sinésio Batista Luiz, Edivaldo Francisco do Nascimento  
Dou fé Em testem. do \_\_\_\_\_ da verdade  
Ponto dos Volantes, 27 de 09 de 2011

60



Nome do associado: Leandro Ramos Santana  
Nº da Identidade: MG 13.803.564 SSP/MG  
Endereço completo: Rua do Ginásio nº 92 – Centro – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: Leandro Ramos Santana

RECONHEÇO

Nome do associado: Lilliane Alves Santos  
Nº da Identidade: MG 14.466.095 SSP/MG  
Endereço completo: Rua da Quadra nº 440 – Bairro da Quadra – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: Liliane Alves Santos

RECONHEÇO

Nome do associado: Wesley Gil dos Santos  
Nº da Identidade: MG 13.825.036 SSP/MG  
Endereço completo: Rua da Matriz nº 40 – Centro – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: Wesley Gil dos Santos

RECONHEÇO

Nome do associado: Validck Ribeiro Salomão  
Nº da Identidade: RG nº 27.638.388-6 SSP/SP  
Endereço completo: Rua Santa Rita nº 297 – Centro – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: Validck Ribeiro Salomão

RECONHEÇO

Nome do associado: Jarbas Borges Vieira  
Nº da Identidade: MG 10.497.957 SSP/MG  
Endereço completo: Rua Vila Crescente nº 211 – Centro – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: Jarbas Borges Vieira

RECONHEÇO

Nome do associado: Jucimara de Lima Cardoso  
Nº da Identidade: MG 13.805.656 SSP/MG  
Endereço completo: Rua Santa Luzia nº 70 – Centro – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: Jucimara de Lima Cardoso

RECONHEÇO

Nome do associado: Alane Gomes Sicupira  
Nº da Identidade: MG 13.803.531 SSP/MG  
Endereço completo: Rua do Ginásio nº 100 – Centro – Ponto dos Volantes/MG  
CEP: 39615-000

Assinatura: Alane Gomes Sicupira

RECONHEÇO

Reconheço verdadeira 5 a(s) firma(s)  
Leandro Ramos Santana, Lilliane Alves Santos, Wesley Gil dos Santos, Validck Ribeiro Salomão, Jarbas Borges Vieira, Jucimara de Lima Cardoso, Alane Gomes Sicupira  
Dou fé Em testemunho [assinatura] da verdade  
Ponto dos Volantes, 27 de 09 de 20 11





Nome do associado: José Ribeiro de Souza  
Nº da Identidade: MG.11.751.541  
Endereço completo: Rua São Miguel 497A Centro Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: José Ribeiro de Souza

Nome do associado: Nivaldo Oliveira da Conceição,  
Nº da Identidade: 096.596.43.71  
Endereço completo: Rua Santa Rita 159 Centro Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Nivaldo Oliveira da Conceição

Nome do associado: Fátima Alcântara Silva  
Nº da Identidade: M.8.679.927  
Endereço completo: Praça principal (shop) Nello n.º 80 Centro Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Fátima Alcântara Silva ← Cancelado

Nome do associado: Bernarda Noqueira de Souza  
Nº da Identidade: MG-15.385-623  
Endereço completo: Rua São Miguel 125. Centro Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Bernarda Noqueira de Souza

Nome do associado: Luzianna Santos Nascimento  
Nº da Identidade: MG-16.590-626  
Endereço completo: Rua Honessa Vila Nova 37 - Centro Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000 - 39.615.000  
Assinatura: Luzianna Santos Nascimento

Nome do associado: Rubens Pereira da Rocha  
Nº da Identidade: MG-12-026-341  
Endereço completo: Rua do Ginásio 81 - Centro Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Rubens Pereira da Rocha

Nome do associado: Flavio Pereira Borges  
Nº da Identidade: MG-15.279-524  
Endereço completo: Rua Santa Luzia n.º 101 - Centro Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Flavio Pereira Borges ← Cancelado

Nome do associado: José Geneci de Mello  
Nº da Identidade: 1.263.000  
Endereço completo: Rua Porto Seguro N.º 79 Centro Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: José Geneci de Mello

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ...  
12 JUL 2013

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Fls: 82  
Rubrica: [assinatura]

Nome do associado: Wemerson Alves Miranda  
Nº da Identidade: MG. 13.534.063  
Endereço completo: Rua Bela Vista - 19 centro - Ponto Dos Volantes - MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Wemerson Alves Miranda

Nome do associado: Gejerson Antonio Sicupira Silva  
Nº da Identidade: M-9.362.263  
Endereço completo: travessa São vicente 25 - centro Ponto Da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Gejerson Antonio Sicupira Silva

Nome do associado: Jane Lássia F. Andrade  
Nº da Identidade: MG. 13.626.535  
Endereço completo: Rua da Matriz, 198 - centro Ponto da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Jane Lássia feneira, Andrade

Nome do associado: Berlice Alves Miranda  
Nº da Identidade: M-5.551.870  
Endereço completo: Rua da Matriz - 70A centro Ponto Dos Volantes MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Berlice Alves Miranda

Nome do associado: Ana Cláudia Alves Miranda  
Nº da Identidade: MG- 16.401.685  
Endereço completo: R. Bela Vista 19 - Centro - Ponto dos Volantes - 39.615.000  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Ana Cláudia Alves Miranda

Nome do associado: Simone Ribeiro Santos  
Nº da Identidade: MG- 18- 633. 801  
Endereço completo: Rua da fonte - 130, centro Ponto da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Simone Ribeiro Santos

Nome do associado: Resalva Moreira da Silva  
Nº da Identidade: MG- 13.399.457  
Endereço completo: Fa 3 Boa Esperança zona rural Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Resalva Moreira da Silva

Nome do associado: Edilane Romalho Silva  
Nº da Identidade: MG- 14.555.870  
Endereço completo: Fa 3 Boa Esperança. Ponto do Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Edilane Romalho Silva

SERVIÇO PÚBLICO F.C.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA  
12 JUL 2013



Nome do associado: Diomede Moura da Silva  
Nº da Identidade: MG-18.641.104  
Endereço completo: Rua Prince Da Suadade 50 centro PV.MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Elisaveth Moura da Silva

Nome do associado: Maria Aparecida Rodrigues Andrade Salomão  
Nº da Identidade: MG-7.889.733  
Endereço completo: AVENIDA Rio Bahia 2073 centro ponto da Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Maria Aparecida Rodrigues Andrade Salomão

Nome do associado: Valdirene Vieira Lima  
Nº da Identidade: MG-16.833.989  
Endereço completo: Avenida Rio Bahia 2071 centro ponto da Volante  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Valdirene Vieira Lima

Nome do associado: Ana Maria Lima  
Nº da Identidade: MG-18.063.767  
Endereço completo: Rua Av. Rio Bahia, 2073 centro  
CEP: 39615-000 39.615.000 Ponto da Volante MG  
Assinatura: Ana Maria Lima

Nome do associado: Eliane Vitória da Conceição  
Nº da Identidade: M-8.409.998  
Endereço completo: Rua Pilaózinho 27 centro ponto da Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Eliane Vitória da Conceição

Nome do associado: Roberto dos Santos Silva  
Nº da Identidade: MG-M.737.591  
Endereço completo: Rua Pilaózinho 44 - Centro ponto da Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Roberto dos Santos Silva

Nome do associado: Marcia Eliane Bispo  
Nº da Identidade: BA.034.198.49  
Endereço completo: Rua Pilaózinho N.º 12 centro ponto da Volante MG  
CEP: 39615-000 39.615.000  
Assinatura: Marcia Eliane Bispo





Nome do associado: Cláudia Pereira Alves  
 Nº da Identidade: MG-15.142.287  
 Endereço completo: Rua St. Antonio nº 02 centro Pontão Volante MS  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: Cláudia Pereira Alves

Nome do associado: João Moreira Santos  
 Nº da Identidade: M. 7 889746  
 Endereço completo: Rua St. Antonio 02 centro Pontão Volante MS  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: João Moreira Santos

Nome do associado: Paulo Nubio Romalho Silva **Parcelado**  
 Nº da Identidade: MG-1236473  
 Endereço completo: AV. Rio Bahia 2347 centro Pontão do Volante MS  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: Paulo Nubio Romalho Silva

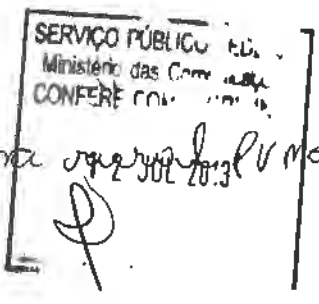
Nome do associado: Rick Fernando Soares  
 Nº da Identidade: MG-15.884.536  
 Endereço completo: AV. Rio Bahia 2409 centro Pontão do Volante MS  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: Rick Fernando Soares

Nome do associado: Maria Fúria do Santa Fonseca  
 Nº da Identidade: J. 619.314-65  
 Endereço completo: Sítio São João grande - Pontão do Volante MS  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: Maria Fúria do Santa Fonseca

Nome do associado: Lotario Ferreira Moreira  
 Nº da Identidade: 9437617 SSP-MG  
 Endereço completo: Sítio São João grande zona rural Pontão do Volante MS  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: Lotario Ferreira Moreira

Nome do associado: Dona da Silva Chaves  
 Nº da Identidade: 28.949.246-0 SSP/SP  
 Endereço completo: Fazenda Boa Esperança zona rural PV. MS  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: Dona da Silva Chaves

Nome do associado: Josias Romalho de Jesus  
 Nº da Identidade: MG-12.929.633  
 Endereço completo: Fazenda Boa Esperança zona rural PV. MS  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: Josias Romalho de Jesus





Nome do associado: José Alves Ribeiro  
 Nº da Identidade: 052 69615-0  
 Endereço completo: Foz Boa esperança zona rural Ponto do Volante MG  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: José Alves Ribeiro

Nome do associado: Maria das Doas Moreira Alves  
 Nº da Identidade: MG-11.110.752  
 Endereço completo: Foz Boa esperança SNE 39.615.000 PU MG  
 CEP: 39615-000 39615.000  
 Assinatura: Maria das Doas Moreira Alves Figueiredo

Nome do associado: Antonio Marcos Oliveira de Figueiredo  
 Nº da Identidade: 30-726-565-1  
 Endereço completo: Foz Boa esperança SNE 39.615.000 PU-MG  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: Antonio Marcos Oliveira Figueiredo

Nome do associado: Alcione Pereira Silva  
 Nº da Identidade: MG-12.767.405  
 Endereço completo: Rua Polminas 211 centro 39615.000 Ponto do Volante M  
 CEP: 39615-000 39615.000  
 Assinatura: Alcione Pereira Silva

Nome do associado: José Fernando A. Santos  
 Nº da Identidade: M-5.857.616  
 Endereço completo: Rua St Justa - nº 240 centro. 39,615000 Ponto do Volante MG  
 CEP: 39615-000  
 Assinatura: José Fernando A Santos

Nome do associado: José Adilson B.S  
 Nº da Identidade: M-5.825.826  
 Endereço completo: avenida Rio Paratia 2407 centro Ponto do Volante MG  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: José Adilson BS

Nome do associado: Maria das Doas R. da Silva  
 Nº da Identidade: M-7-889-724  
 Endereço completo: Rua do Campo 261 centro Ponto do Volante MG  
 CEP: 39615-000 39615.000  
 Assinatura: Maria das Doas R. da Silva

Nome do associado: Maria do Socorro Cardoso Silva  
 Nº da Identidade: MG-12.635.753  
 Endereço completo: Sítio Juvencal KM 143 zona rural Ponto do Volante  
 CEP: 39615-000 39.615.000  
 Assinatura: Maria do Socorro Cardoso Silva



Nome do associado: Janete Esteves Leal  
Nº da Identidade: 37.467-277-4 SSP/SP  
Endereço completo: Rua Sadate Clara 447 Centro Ponto do Volante MS  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Janete Esteves Leal

Nome do associado: Nicole Gabrielle Alves de Souza Lardoso  
Nº da Identidade: MG-18-636.794  
Endereço completo: Rua St Luzia 80 centro Ponto do Volante MS  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Nicole Gabrielle Alves de Souza Lardoso

Nome do associado: Antonio Romalho Dias  
Nº da Identidade: M.9-061-018  
Endereço completo: Rua Palmeiras 96 - centro Ponto do Volante MS  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Antonio Romalho Dias

Nome do associado: Lucineide Ferreira Lopes  
Nº da Identidade: mg-11-855-418  
Endereço completo: Rua da Ponte 130. Centro Ponto do Volante MS  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Lucineide Ferreira Lopes

Nome do associado: Lucineia Pereira da Silva  
Nº da Identidade: mg-16-978.919  
Endereço completo: Rua Palmeira 211. Centro Ponto do Volante MS  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Lucineia Pereira da Silva

Nome do associado: Edigar Rodrigues Scarpina  
Nº da Identidade: MG-12-707130  
Endereço completo: Rua 3 Pingo de Água - zona rural Ponto do Volante MS  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Edigar Rodrigues Scarpina

Nome do associado: Jade R. Chaves de Jesus  
Nº da Identidade: M.1-501-471  
Endereço completo: Av. Rio Bahia KM-139 Centro zona rural  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Jade R. Chaves de Jesus

Nome do associado: Jose Wilton Oliveira Pontes  
Nº da Identidade: M.9-541-735  
Endereço completo: Rua dos Campos 24 Centro de Ponto do Volante MS  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Jose Wilton Oliveira Pontes

SERVIÇO PÚBLICO F.D.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O C.P.  
12 JUL 2013



Nome do associado: Jose Ribeiro dos Santos  
 Nº da Identidade: 080.882.496-07  
 Endereço completo: Rua da Ponte 130 centro ponto da Volante MS  
 CEP: 39615-000  
 Assinatura: Jose Ribeiro Santos

Nome do associado: Fagner Alves Braga  
 Nº da Identidade: MS-16-616-477  
 Endereço completo: ~~MS-16-616-477~~ Av-Rio Bahia 2073 - centro ponto da  
 CEP: 39615-000 Volante MS.  
 Assinatura: Fagner Alves Braga

Nome do associado: Josiane Souza Vieira  
 Nº da Identidade: 11.37 301.791  
 Endereço completo: Insulvilita nº 145 centro ponto da Volante MS  
 CEP: 39615-000  
 Assinatura: Josiane Souza Vieira

Nome do associado: Anderson Pereira Santos  
 Nº da Identidade: MS-12 489.786  
 Endereço completo: Rua innocencio Romalho S/Nº centro ponto da Volante MS  
 CEP: 39615-000  
 Assinatura: Anderson Pereira Santos

Nome do associado: Sirlene Xavier de Souza  
 Nº da Identidade: MS-15-712-245  
 Endereço completo: Rua Santa Luzia 245 - centro - ponto da Volante MS  
 CEP: 39615-000  
 Assinatura: Sirlene Xavier de Souza

Nome do associado: Marlete Guimarães dos Santos  
 Nº da Identidade: MS-13-360.985  
 Endereço completo: Rua innocencio Romalho 215 centro B. Quadra. Ponto da Volante MS  
 CEP: 39615-000  
 Assinatura: Marlete Guimarães dos Santos

Nome do associado: Quintino Pinedo dos Santos  
 Nº da Identidade: MS-811.069  
 Endereço completo: Rua innocencio Romalho S/Nº centro ponto da Volante MS  
 CEP: 39615-000  
 Assinatura: Quintino Pinedo dos Santos

Nome do associado: Jose Odeon Ferreira Santos  
 Nº da Identidade: 927.482-896-X  
 Endereço completo: Rua São Inguel 420 centro ponto da Volante MS.  
 CEP: 39615-000  
 Assinatura: Jose Odeon Ferreira Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE TIPO  
 12 JUL 2013



DRMC - 03  
Fls: 88  
Rubrica: [Signature]  
M. das Comunicações  
10

Nome do associado: Ismael Gonçalves de Andrade  
Nº da Identidade: MG-11.145.880  
Endereço completo: Rua São Miguel 420 centro fante da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Ismael Gonçalves de Andrade

Nome do associado: Elzabete Alves de Souza  
Nº da Identidade: MG-5.990.994  
Endereço completo: Rua Curitiba 160. centro fante da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Elzabete Alves de Souza

Nome do associado: Roberto Luiz de Oliveira Santo  
Nº da Identidade: SP 14.653.051.2  
Endereço completo: Rua Continente cen - 368 centro fante da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: [Signature]

Nome do associado: Maria Zilma Gomes Salomão Siqueira  
Nº da Identidade: M-5.904.405  
Endereço completo: Rua do Opinaris 100 centro fante da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: [Signature]

Nome do associado: Antonio Gomes Siqueira  
Nº da Identidade: M-1.777.099  
Endereço completo: Rua do Opinaris 100, centro fante da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Antonio Gomes Siqueira

Nome do associado: Reynete Ferreira Gomes  
Nº da Identidade: M-5.520.663  
Endereço completo: Rua São Jerônimo 212 centro fante da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Reynete Ferreira Gomes

Nome do associado: Dionísio Pereira da Santa  
Nº da Identidade: M-1.772.118  
Endereço completo: Rua São Jerônimo 233 centro fante da Volante MG  
CEP: 39615-000  
Assinatura: Dionísio Pereira da Santa

Nome do associado: Amaldade Silva Santa  
Nº da Identidade: MG-18.556.996  
Endereço completo: Rua Fato Seguro - 141. centro fante da Volante  
CEP: 39615-000 Assinatura: Amaldade da Silva

SERVIÇO PÚBLICO EDI:  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O Nº 14.  
12 JUL 2013



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

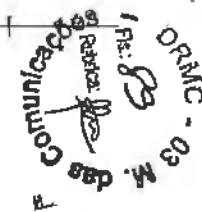
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP  
 RELAÇÃO DE ASSOCIADOS - PESSOAS JURÍDICAS

NOME	CNPJ	ENDEREÇO
SHIRLEY P. DO NASC. E MASC. Hort. Frutici	11.473.356/0001-69	Praca Simonal Praça Melo Neto
Suzane Borges dos Santos Andrade	08.102.993/0001-14	Rua: Vila Nova, nº 167, centro P.V
Edis Alves de Godoi	22.695.647/0001-18	Rua Tronessa Bela Vista s/nº
Jucimoro Romalho Sacramento	02.887.063/0001-32	Foz Bela Vista
Ana Cláudia Alves Miranda	13.891.622/0001-07	Rua: Bela Vista, 19 Centro
Materiais de Construção Chaves Ltda.	12.663.825/0001-75	Rua Bela Vista, 191
Simão Batista Lins	07.805.818/0001-20	Pça dos Andrades 50
Antônio Vilas Boas Gomes	05.09.9048/0001-12	Rua da Matriz 172 - Centro
Jane Cassius Andrade	12.508.189/0001-07	Rua da Matriz - 98 - centro
Genivaldo Barbosa da Silva	04.614.283/0001-12	Rua da Matriz 168
Suz Pacheco de Araújo	10.474.855/0001/08	Rua da Matriz 35
Adilson R. Silva	11.472.905/0001/80	Rua da Matriz nº 98
ERLICE ALVES MIRANDA	00.775.865/0001-20	Praça da Matriz 70A
Osvaldo Pereira de Miranda - ME	64.281.368/0001-25	Avenida Rio Bahia, 1980
✓ Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes	01.613.377/0001-89	Rua do Ginásio Centro

GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Avenida Afonso Pena, 3924 - Salas 503/504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009

Tel: (31) 3223-1369 FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976.9359 - e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br





Nome da associação  
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS - PESSOAS JURIDICAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
Juliano Barros de Jesus	05.504.935/0001-29	Avenida Rio Bahia 1994
Roberto Luis de Oliveira Santos	13.191.311/0001-27	Praca dos AndradeS S/N
Mariomaria Borges Santos	05.199.589/0001-12	Rua do Gijacpio N.º 29
Trinidade Antonio Lucipira	03.618.314/0001-40	Praca Sinal Chagas Melo N.º 30
Jucionea Paula de Souza	11.073.395/0001-79	Rua da Matuz N.º 100
Wilson Siqueira	00.798.018/0001-80	PRACA SINAL CHAGAS MELLO, 40.
Jose Camilo DA Cruz	10.623.584/0001-05	AV. Rio Bahia 1884 Centro
Carlos Gomes da Silva	08.871.332/0001-53	AV. Rio Bahia 1875 centro
Rose valdete da Silva / ME	10.447.598/0001-15	AV. Rio Bahia 1927 Centro
Joselyne Nunes Borges	07.632.886/0001-35	AV. Rio Bahia 1951. Centro
Lucilene Mendes Oliveira - ME	10.475.475/0001-98	AV. Rio Bahia 1915. Centro
Gracy Nova Oliveira	10.857.989/0001-08	Rua do Gijacpio 37 Centro
Jurciane Rento de Volante LTDA	21.912.845/0001-23	Praca Sinal Chagas Melo 100 Centro
Antonete de Trindade	13.816.918/0001-55	Praca Sinal Chagas Mello Centro

13 JUL 2013  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Cidades  
CONFERE COM O Nº

DRMC - 03  
1.º Per. 2013  
M. das Comunicações

90

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.803.531 DATA DE EMISSÃO 28/05/2003

NOME:  
ALANE GOMES SICUPIRA

FILIAÇÃO  
ANTONIO GOMES SICUPIRA  
MARIA ZILMA G. SALOMAO SICUPIRA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
PADRE PARAISO-MG 3/9/1984

DOC. ORDEM NASC. LV-20A FL-189V  
ITAOBIM-MG

CPF

PII-2141 JULIOPINASSANTO ABIZ 2.VIA  
LEI Nº 1189 E 2908/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 9112141  
SECRETARIA DE SEGURANÇA P. 306  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Alane Gomes Siciupira  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PUBLICO ED.  
Ministério das Com. e Inf.  
CONFERE COM O " " " "  
12 JUL 20:3



Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Se o selo de autenticação difere com o original que me foi apresentado.

AUTENTICACAO

BOF 95951 P. VOLANTES-MG 2110812011

TABELAO DESIGNADO

DRMC - 03 M. das Comunicações

1 Fe. 91

Bo Rubrica



NOTA FISCAL/FAATURA DE SERVIÇOS

SPOP/NOAL 973 315217057 02 11 08 100 000714 Pág.: 01/01



ANTONIO GOMES SICUPIRA  
R DO GINASIO 100  
CENTRO PONTO DOS VOLANTES  
39615-000

GRUPO:973

PARA CONTATO COM A COPANOR  
INFORME ESTE NÚMERO

MATRICULA  
0 010 379 029 2

Vencimento  
21/07/2011

Identificador do Hidrômetro Y08N 0103960	Produto Quantidade de Economias por Categoria Água 1 Esgoto	Número da fatura: 003.11.00379219-1	
Letura Atual 701 01/07/2011	Letura Anterior 680 31/06/2011	Dias de Consumo 31	Próxima Letura 02/08/2011
Emissão da fatura: 08/07/2011		Mês/Referência: 07/2011	

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Jul/2011	21	31	0,68
Jun/2011	19	29	0,66
Mai/2011	27	33	0,82
Abr/2011	21	30	0,70
Mar/2011	21	28	0,75
Fev/2011	17	28	0,61
Jan/2011	21	33	0,64
Dez/2010	25	33	0,76
Nov/2010	20	29	0,69
Out/2010	17	30	0,57
Set/2010	19	29	0,66
Ago/2010	22	32	0,69

Descrição de Lançamentos		
TARIFA AGUA		42,65

Hidrometro Letura Anterior Letura Atual Volume

20 JUL 2011  
CAIXA DA SORTE  
P. VOLANTES-MG  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
11.014.658-0

Total a Pagar  
\*\*\*\*\*R\$42,65

Mensagens relativas à fatura: Agência mais próxima:

TARIFA AGUA ATE IMPLANTAR TARIFA SANEAMENTO INTEGRADO

AV RIO BAHIA 2295  
CENTRO  
De 08:00 as 10:00

Informações gerais: Pagando até o vencimento, você evita:

A COPANOR, ISENTANDO DEMAIS COMPROVAÇÕES PARA O PERÍODO, DECLARA QUITADOS OS DÉBITOS DO ANO DE 2010.

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETARIA, EMISSÃO DE AVISO DE DÉBITO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Informações sobre a qualidade da água: Período 05/2011

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras			Valor médio	Limites
			Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	20			0,77	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	10			100,00 %	Obs
Cor	UH	10	10			3,25	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	10	10				Obs
Fluoreto	mg/L F	10	10			0,62	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	10			1,30	5,00
pH		10	10			7,09	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso  
Observações:

CAIXA DA SORTE  
P. VOLANTES-MG



AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES-MG, 30/08/2011  
TABELÃO DESIGNADO

SERVIÇO PÚBLICO EDU...  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12 JUL 2011

DRMC - 03 M. das Comunicações  
Fil: 92  
Rubrica: [assinatura]



COMARCA DE ARAÇUAZ  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/2003/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, até a PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVENDO CONTRA:

ALANE GOMES SUCUPIRA  
CPT: 07434022659 RG: 13863531/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1984  
PÁI: ANTONIO GOMES SUCUPIRA  
MÃE: MARIA ZILMA G. GALOZZO SUCUPIRA

ARAÇUAZ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:06:24

ANTONIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(Á) DO JUDICIAL

Antonio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P/PI. 8083 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISLITO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM DES. AFRÊNIO T. LAGES  
R. JOSÉ ANTONIO TANURE BAIRRO: CENTRO CEP: 39400000  
ARAÇUAZ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ALANE GOMES SIOUFIRA  
CPF: 07634022859      RG: 13903531/RG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1984  
PAI: ANTONIO GOMES SIOUFIRA  
MSE: MARTA ZILNA G. SALOMÃO SIOUFIRA

ARAQUAÍ, 27 de SETEMBRO de 2011 - 15:25:01

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P. 8063 - 0

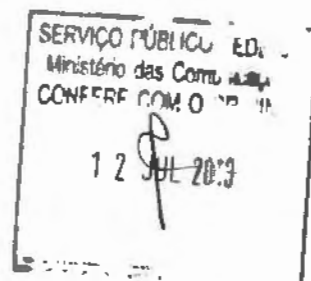
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

Fórum Local - JESP CÍVEL/CRIME  
Pq. José Antônio Tanure Dalirro, Centro CEP: 37600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS







COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUSTIÇA COMUM

DRMC  
Fls. 95  
Rubrica  
T. 33 M. das Comunicações

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALANI GOMES SUCUPIRA  
CPF: 07634022659 RG: 13903531/70  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1984  
PAI: ANTONIO GOMES SUCUPIRA  
MÃE: MARIA ZILMA G. SALOMÃO SUCUPIRA

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:43:25

ANTONIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antonio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P/PI. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FARUM DES. AFONSO T. LAGES  
PQ. JOSÉ ANTONIO TANUPE BAIRRO: CENTRO CEP: 39600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO EDI  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12 JUL 2013



TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuadas as feitas de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ALANE GOMES SICUFIRA  
CPF: 07634022659 RG: 13803531/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1984  
PAI: ANTONIO GOMES SICUFIRA  
MÃE: MARIA ZILDA B. SALOMÃO SICUFIRA

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:46:23

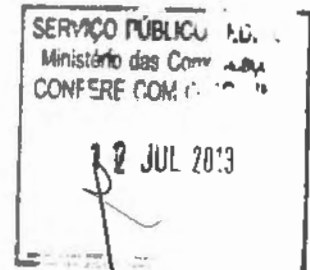
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antonio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P. 8063-0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
PG. JOSÉ ANTONIO TANURE DAIRRO: CENTRO CEP: 37600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 326978

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**ALANE GOMES SICUPIRA**, ou vinculado ao **CPF: 076.340.226-59**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 09h37, 23/09/2011.



Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



 imprimir

**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 326978 emitida via Internet às 09:37 horas do dia 23/09/2011, em nome de ALANE GOMES SICUPIRA, ou vinculado ao CPF: 076.340.226-59.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".



100

ORMC - 03 M. das Comunicações  
Rubrica: 100

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.922.253-7 2.ª VIA 30/07/1978

EDIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

PEBRO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
EDRIDES ALVES PORTELA

CARRA-SE 31/07/1978

RT. NASCIM, NR 2034 LV A 3 FL 70  
CART DO DIST DE CARIACÁ DO MUN DE CEREJ, PARÁ-SE  
576.646.505-47

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Cadastrado de Pessoas Físicas

# CPF

576.646.505-47

SECRETARIA DE PAZ, NOTAS E REGISTRO CIVIL  
JOSÉ VANDER RAMALHO CAMPOS  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95869

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES-MG, 31/08/2011  
TABELÃO DESIGNADO.

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95869

SECRETARIA DE PAZ, NOTAS E REGISTRO CIVIL  
JOSÉ VANDER RAMALHO CAMPOS  
OFICIAL DESIGNADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PESSOAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edvaldo Francisco do Nascimento

ORGANIZADOR

EMISSÃO

CORREIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

12 JUL 2013



Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.190/0001-16 / Insc. Estadual 082.922136.0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

EDIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
RUA PORTO SEGURO 206 CS  
CENTRO  
38615-000 PONTO DOS VOLANTES, MG  
CPF 574.646.505-49

Referente a  
**JUL/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000061957155**

Nº DO CLIENTE  
**7004269266**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003462326 - PTA Nº16.000114527.70

<b>Classificação</b> Residencial Monofásico	<b>Medição</b> ABFD16002082	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 13/06 ATUAL: 13/07 PRÓXIMA: 12/08	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 15/07 APRESENTAÇÃO: 21/07	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3006195715</b>
---	--------------------------------	--	--	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 10.223	<b>Leitura Atual</b> 10.330	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 107
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. Há débitos anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	107	0,81295801	86,89
<b>Encargos / Cobranças</b>			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			8,23
Multa 2% conta de 05/2011 sobre R\$ 86,41			1,67
Juros mora 1% an+IGPM: 4 dia(s) sobre R\$4,41			0,01
Juros mora 1% an+IGPM: 4 dia(s) sobre R\$84,00			0,12
Tarifas aplicadas (sem impostos) 2 JUL 2011			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	41,67

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Itabim  
Mês: 05/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC 0,00	5,79	11,58	23,16	
FIC 0,00	3,42	6,85	13,70	
DMIC 0,00	3,37	-	-	

Tensão Nominal=220/127 V Min.=201/118 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$27,28

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	13,58	20,73	Enc. Serviços	3,78	5,77
Distribuição	22,50	34,32	Tributos	23,86	36,39
Transmissão	1,83	2,79	Total	65,56	100,00

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/11	107	3,57	30
JUN/11	96	3,10	31
MAI/11	108	3,53	30
ABR/11	111	3,63	29
MAR/11	125	3,91	32
FEV/11	105	3,62	29
JAN/11	110	3,65	31
DEZ/10	96	3,10	31
NOV/10	105	3,62	29
OUT/10	103	3,43	30
SET/10	95	2,88	33
AGO/10	95	3,20	30
JUL/10	85	2,97	29

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Selo de Fiscalização  
VOLANTES-MG, 31/08/2011  
BOP 95970  
TABELÃO DESIGNADO

<b>VENCIMENTO</b> <b>11/08/2011</b>	<b>VALOR A PAGAR</b> <b>R\$ 75,29</b>
--	--

Reservado ao Fisco  
042F.77E8.9EF4.AC0D.F4C2.BD57.E1F9.13CA

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
65,56	30	19,87	0,74	3,45

**REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)**  
Até 15/07/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão de fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligamento
06/2011	63,28	04/08/2011

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.





TOMO - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
CPF: 57464650549 RG: 10222537/SE  
DATA NASCIMENTO: 31/07/1978  
PAI: PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
MÃE: EURIDES ALVES FORTELA

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:03:44

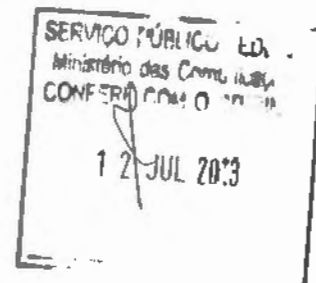
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
IGENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FARUM DES. AFONSO T. LAGES  
Pç. JOSE ANTENIO TANURE BAIRRO: CENTRO CEP: 37600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, efetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EDIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
CPF: 57464050549 RG: 18922937/32  
DATA NASCIMENTO: 31/07/1979  
FIL. PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
MUL: EURIDES ALVES PORTELA

ARAÇUAÍ, 12 de SETEMBRO de 2011 15:22:24

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJPI. 8063 - 0

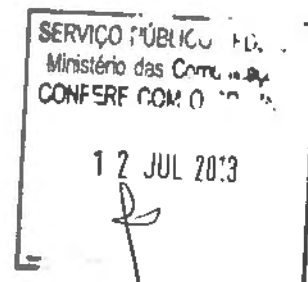
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESF CÍVEL/CRIME  
R. JOSÉ ANTONIO TAURE BAIRRO: CENTRO CEP: 37600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
CPF: 57464650549      RG: 10222537/SE  
DATA NASCIMENTO: 31/07/1970  
PAI: PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
MÃE: EURIDES ALVES PORTELA

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:34:25

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJP1. 8063 - 9

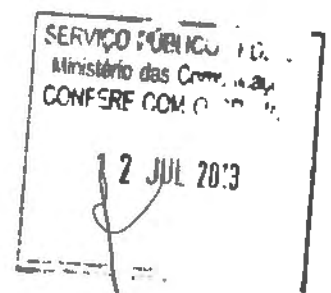
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

PARQUE DES. AFONSO T. LAGES  
PÇ. JOSÉ ANTONIO TANURE BAIRRO: CENTRO CEP: 37300000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAQUÁZ  
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Rubrica  
Fls: 105

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta Comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO CONTRA:

EDIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
CPF: 57464650549 RG: 16222337/SE  
DATA NASCIMENTO: 31/07/1970  
PAI: PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
MÃE: JURIDES ALVES PORTELA

ARAQUÁZ, 22 de SETEMBRO de 2013 16:43:53

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.JPL. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folhas).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
TÍTULO DE PAGAMENTO: Provisório-conjunta nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. JOSÉ ANTÔNIO TANCRE DAIRES, CENTRO CEP. 39600000  
ARAQUÁZ - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM...  
12 JUL 2013



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 326957

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

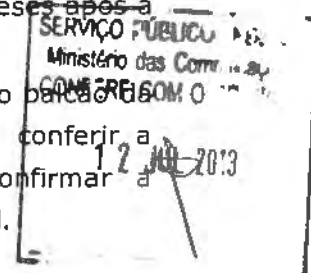
**EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, ou vinculado ao **CPF: 574.646.505-49**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no banco de dados da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Belo Horizonte - MG, 09h32, 23/09/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

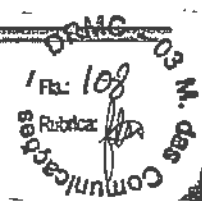


 imprimir

**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 326957 emitida via Internet às 09:32 horas do dia 23/09/2011, em nome de EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, ou vinculado ao CPF: 574.646.505-49.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





MG-10.487.957 S.N. 11.11.1977

JARBAS BORGES VIEIRA

EIMO JOSE BORGES  
MARIA DAS CANDEIAS BORGES VIEIRA

SANTANA DO PARACUPI-MG 15/9/1977

AV. SERRA NASC., LV-8A FL-6D  
ITINGA-MG

PI-41938

1.01A

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Fl. 1-1335-8

Jarbas Borges Vieira

03

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BOP 95860

JOSE VANDER  
FERNALDO CAMPOS

Volantes-MG - 2010

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

P. VOLANTES-MG 31/08/2011

TABELÃO DESIGNADO

DRMC - 03 M. das Comunicações

Fl. 109

Rubrica: [Signature]

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome  
JARBAS BORGES VIEIRA

Nº de Inscrição  
084788378-28

Data de Nascimento  
15/09/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válido e exigível por qualquer outro caso previsto na legislação vigente.

Jarbas Borges Vieira

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 11/10/98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Com. e C.

CONFERE COM O

22 JUL 2011

110  
 DRMC - OS M. das Comunicações  
 Pág. 01/01  
 GRUPO 973



JARBAS BORGES VIEIRA  
 R VILA CRESCENTE 211  
 CENTRO PONTO DOS VOLANTES  
 39615-000

PARA CONTATO COM A COPANOR  
 INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA  
 0 010 379 773 4

Vencimento  
 23/08/2011

Identificador de Hidrômetro Y00N 0009711	Produto Quantidade de Economias por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública Água 1 Esgoto	Leitura Atual 608 02/08/2011	Leitura Anterior 602 01/07/2011	Dias de Consumo 32	Próxima Leitura 31/08/2011
---	---	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

Número da fatura: 003.11.00452211-1	Emissão da fatura: 09/08/2011	Mês/Referência: 08/2011
--	----------------------------------	----------------------------

	Volume Faturado m³	Dias em que Medição	Medida Diária m³
Ago/2011	6	32	0,19
Jul/2011	4	31	0,13
Jun/2011	6	29	0,21
Mai/2011	6	33	0,18
Abr/2011	6	30	0,20
Mar/2011	6	28	0,21
Fev/2011	6	28	0,21
Jan/2011	6	33	0,18
Dez/2010	6	33	0,18
Nov/2010	6	29	0,21
Out/2010	6	30	0,20
Sep/2010	6	29	0,21

Descrição de Lançamentos	
TARIFA AGUA	6,57

**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
 P. VOLANTES-MG, 31/08/2011  
 TABELIAO DESIGNADO

Hidrômetro Leitura Anterior Leitura Atual Volume

Total a Pagar  
 \*\*\*\*\*R\$6,57

**Mensagens relativas à fatura:**  
 TARIFA AGUA ATE IMPLANTAR TARIFA SANEAMENTO INTEGRADO

**Agência mais próxima:**  
 AV RIO BAHIA 2295  
 CENTRO  
 De 08.00 as 10:00 Tel: 33 3733807

**Informações gerais:**

**Pagando até o vencimento, você evita:**  
 COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA  
 ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DFBITO,  
 SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

**Informações sobre a qualidade da água: Período 06/2011**

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Analisadas	Número de amostras		Valor médio	Limites
				Fora padrões	Dentro padrões		
Cloro	mg/L Cl	10	20			0,76	0,20 e 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	10	10			100,00 %	Obs
Cor	uH	10	10			2,50	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	10	10			-	Obs
Fluoreto	mg/L F	10	10			0,75	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	10			1,10	5,00
pH		10	10			7,09	5,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso  
 Observações:

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO MENCIONAR O NÚMERO DESTA FATURA

<b>COPA</b> Saneamento e Cidadania	Matrícula 00103797734	Número da Fatura 003.11.00452211-1	Mês/Ref. 08/2011	Vencimento 23/08/2011	Total a pagar *****R\$6,57
---------------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	---------------------	--------------------------	-------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO U.S.  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 1 JUL 2011

INSTRUÇÕES AO USUÁRIO



TJMG - COMARCA DE ARAGUAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICCO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausências, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NÃO HÁVER CONTRA:

JARBÁS BORGES VIEIRA  
CPF: 05476837629 RG: 10497957/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1977  
FIL. EIMO JOSÉ BORGES  
MÃE: MARIA DAS DANCELIAS BORGES VILIRA

ARAGUAS, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:56:39

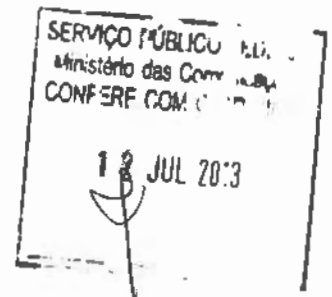
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.101. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial publico. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FARUM DES. AFONSO T. LAGES  
PG. JOSÉ ANTÔNIO TAVURE BAIRRO: CENTRO CEP: 39600000  
ARAGUAS - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JARBAS DORNES VIEIRA  
CPF: 03476837629 RG: 18497952/110  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1977  
PAI: EIRO JOSÉ BORGES  
MÃE: MARIA DAS CANDEIAS BORGES VIEIRA

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:15:17

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P. 8063-0

ATENÇÃO:  
Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia de nome solicitado, a data e hora de emissão, TÍTULO DE PAGAMENTO. Proveniente conjunto 09/12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
DE. JOSÉ ANTÔNIO TAVARE BALBUENA CENTRO CEP: 39600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





FÓRUM - COMARCA DE ARAGUAS  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NÃO HAVER CONTAS:

ARREAS BORGES VIEIRA  
(PF) 03473037629 RE: 10497952/06  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1977  
PAI: CILMO JOSÉ BORGES  
MÃE: MARILIA DAS CANDEIRAS BORGES VIEIRA

ARAGUAS, 22 de SETEMBRO de 2013 - 14:21:47

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUIZADO

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJP1.8063-0

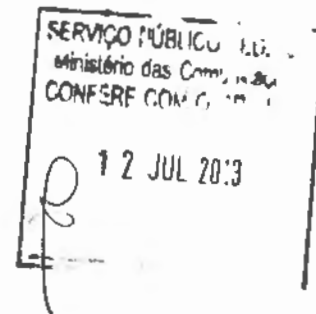
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISCENIO DE PAGAMENTO. Provimento-cojuntio nº 12/2010

FÓRUM DES. AFUNSO T. LAGES  
PQ. JOSÉ ANTONIO LAGES SAIBUM CENTRO CEP: 39600000  
ARAGUAS - MINAS GERAIS



imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1336332

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JARBAS BORGES VIEIRA**, ou vinculado ao **CPF: 034.768.376-29**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h20, 29/09/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1357-9



POLEGAR DIREITO



João Paulo Cândido dos Santos  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-17.993.003 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/05/2009

NOME: JOAO PAULO CANDIDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: GUSTAVO CANDIDO DOS SANTOS  
ROSEANEZIA RIBEIRO DE SOUSA

NATURALIDADE: ITABERAIM-MG DATA DE NASCIMENTO: 28/17/1982

INDIC. ORIGEM: NASC. LU-ETA FL-211  
SAO PEDRO DO ABEQUILINHONHA-MG

CPF: [redacted]

FTI-1357 ANILMA B REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

LE N° 7 116 DE 29/08/83

VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de inscrição: 115.560.676-07

Nome: JOAO PAULO CANDIDO DOS SANTOS

Nascimento: 28/01/1982



AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO.

P. VOLANTES-MG, 311082014

TABELÃO DESIGNADO

REAL SERVIDOR

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: MAR/2009



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BOP 95863

OSÉ VANDER RAMALHO CAMPOS  
OFICIAL DESIGNADO

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BOP 95863



DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Rubrica: [Signature]

SERVIÇO PÚBLICO LG.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

12 JUL 2009

[Signature]



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.150/0001-16 / Insc. Estadual 082.822136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

ENI ANTUNES LEMES  
RUA SAO MIGUEL 522 CS  
CENTRO  
39615-000 PONTO DOS VOLANTES, MG  
CPF 043.678.696-60

Referente a  
**MAR/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000071879522**

Nº DO CLIENTE  
**7001552878**

DRMC - 03 M. das Comunicações

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003183328 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		Res Identi- ficadora Monofásico	AM8079047788	ANTERIOR 11/02	ATUAL 15/03	PRÓXIMA 13/04	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 4.698	Leitura Atual 5.006	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 308

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 960, de 06/04/10. **VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10.**  
Há débitos anteriores.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	308	0,55778795	171,80
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			19,30
Multa 2% conta de 02/2011 sobre R\$ 160,51			3,21
Juros mora 1%am: 35 dia(s) sobre R\$196,31			2,29

CAIXA DA SORTE  
PONTO DOS VOLANTES LTDA  
15 MAI 2011

Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
Mês: 01/2011	Valores Permitidos			
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC 0,28	5,79	11,58	23,16	
FIC 1,00	3,42	6,85	13,70	
DMIC 0,28	3,37	-	-	
Tensão Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V Valor Encargo Uso Sist. Distribuição R\$89,19				

Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	36,70	21,36	Enc. Setoriais	10,20	5,94
Distribuição	60,78	35,37	Tributos	59,19	34,45
Transmissão	4,95	2,88	Total	171,80	100,00

VENCIMENTO  
**05/04/2011**

VALOR A PAGAR  
**R\$ 196,60**

Histórico do Consumo				
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento	
MAR/11	308	9,63	32	
FEV/11	287	9,90	29	
JAN/11	352	11,35	31	
DEZ/10	285	9,19	31	
NOV/10	344	11,66	29	
OUT/10	346	11,53	30	
SET/10	329	9,97	33	
AGO/10	362	12,07	30	
JUL/10	222	7,66	29	
JUN/10	199	6,22	32	
MAI/10	322	10,73	30	
ABR/10	219	7,55	29	
MAR/10	288	9,60	30	

Reservado ao Fisco  
**C722.F917.582D.5B76.53E5.18B9.EB4A.DF04**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
171,80	30	51,54	1,36	6,29

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)  
Até 17/03/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):  
Mês/ano Valor - R\$ Data prevista para desligamento  
02/2011 183,65 06/04/2011

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95865

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES-MG, 31/03/2011  
TABELIAO DESIGNADO

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM  
12 JUL 2013



TOMO - COMARCA DE ARAGUAI  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Fis: 119  
Rafael

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquiseando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/003/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ÀTE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER ENCONTREI:

JOÃO PAUL LAMIDO DOS SANTOS  
CPF: 1156667807 RG: 17993000/MG  
DATA NASCIMENTO: 26/01/1982  
PAI: GUSTAVO LAMIDO DOS SANTOS  
MÃE: JOANEZIA RIBEIRO LE SOUZA

ARAGUAI, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:55:11

ANTONIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Antonio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJP1. 6063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 01 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ÍCENYO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM P.S. AFRÉDIO T. LAGES  
PS. JOSÉ ANTONIO TAMBRE BAIRRO: CENTRO CEP: 37800000  
ARAGUAI - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Correg.  
CONF.SRE COM. C  
22 JUL 2011



FÓRUM - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JULGADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JULGADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOÃO PAULO CANDIDO DOS SANTOS  
CPF: 11556067687 RG: 17993003/MG  
DATA NASCIMENTO: 28/01/1982  
PAI: GUSTAVO CANDIDO DOS SANTOS  
MÃE: JOAHEZIA RIBEIRO DE SOUZA

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:13:39

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJPI. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VENCIMENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESF CÍVEL/CRIME  
R. JOSÉ ANTONIO TANURE BAIRRO: CENTRO CEP: 39400000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAGUAI  
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 08 M. das  
Comunicações  
Fis: 120  
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

120

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ÀTÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição nas ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOÃO PAULO CANDIDO DOS SANTOS  
CPF: 11556057657 RG: 17993003/MS  
DATA NASCIMENTO: 28/01/1982  
PAI: GUSTAVO CANDIDO DOS SANTOS  
MÃE: JOANESIA RIBEIRO DE SOUSA

ARAGUAI, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:19:24

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folhas,  
documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e sera considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial publico.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FABRIN DES. AFONSO T. LAGES  
P.S. JOSÉ ANTONIO FABRE GARRA: CENTRO CEP: 37600000  
ARAGUAI - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
12 JUL 2011



TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Fls. 121  
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por não haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excluídos os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO CONTRA:

JOÃO PAULO CANDIDO DOS SANTOS  
CPF: 11556067607 RG: 17993000/MG  
DATA NASCIMENTO: 23/01/1992  
PAI: GUSTAVO CANDIDO DOS SANTOS  
MÃE: JOANEZIA RIBEIRO DE SOUZA

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:31:59

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P3PI. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. TENTE DE PAGAMENTO. Provedor conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CIVEL/CRIME  
PÇ. JOSÉ ANTONIO TANURE BAIREN: CENTRO CEP: 39600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO LTDA.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O  
12 JUL 2013

imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 1336344

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOAO PAULO CANDIDO DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 115.560.676-07**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h21, 29/09/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



DRMC - 03  
1<sup>o</sup> Fl. 123  
Rubrica  
Comunicados

CV-44

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jucimara de Lima Cardoso

RECIBO

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

RECIBO Nº 13.805.698

RECIBO Nº 04.13/2011

JUCIMARA DE LIMA CARDOSO

JOAQUIM ESTEVES CARDOSO  
VERA LUCIA DE LIMA CARDOSO

SANTO AMARO-SP 0/11/1986

MASC. LV-284A PL-172

BAO PAULO-SP

FIG-2185

1. VIA

NOTAS E REGISTROS

JOSE VANDER  
MALHO CAMPOS  
OFICIAL  
SIGNADO

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95856

CARTÓRIO DE PAZ, NOTAS E REGISTROS

JOSE VANDER  
RAMALHO CAMPOS  
OFICIAL  
SIGNADO

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95857

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO.

P. VOLANTES-MG, 31108/2011

TABELIAO DESIGNADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

083.573.186-30

JUCIMARA DE LIMA CARDOSO

05/11/1986

COBRANÇA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

JUL 20 '11





www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

BRMC - 09  
FA-124  
Comunicação

VERA LUCIA DE LIMA CARDOSO  
RUA SANTA LUZIA 70 CS  
CENTRO  
39615-000 PONTO DOS VOLANTES, MG  
CPF 077.951.998-10

Referente a  
**AGO/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000038728002**

Nº DO CLIENTE  
**7002238505**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003498039 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência Individual Monofásico	ABP933008018	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	<b>3003872800</b>
		13/07	12/08	14/09	17/08	23/08	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	18.627	18.773	1	146

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 22,19. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. Há débitos anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,20321771	6,09
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,34835976	24,38
Energia de 101 a 180 kWh	46	0,52263381	24,02

Encargos / Cobrança		
Contrib. Custeio Ilum. Pública		8,23
Multa 2% conta de 07/2011 sobre R\$ 65,04		1,30
Juros mora 1% am+IGPM: 34 dia(s) sobre R\$38,57		0,39

Tarifas aplicadas (sem impostos)	
Energia até 30 kWh	0,12947000
Energia de 31 a 100 kWh	0,22194000
Energia de 101 a 180 kWh	0,33297000

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Ítem	Mês	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Annual	Valores Permitidos
DIC	06/2011	0,00	5,79	11,58	23,16	
FIC		0,00	3,42	6,85	13,70	
DMIC		0,00	3,37	-	-	

Tensão Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição R\$ 15,65

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
Selo de Fiscalização BOP 95859  
P. VOLANTES-MG, 31/08/2011  
TABELÃO DESIGNADO

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	11,33	20,80	Enc. Setoriais	3,09	5,67
Distribuição	18,76	34,44	Tributos	19,76	36,28
Transmissão	1,53	2,81	Total	54,47	100,00

<b>VENCIMENTO</b> <b>05/09/2011</b>	<b>VALOR A PAGAR</b> <b>R\$ 64,39</b>
--	--

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/11	146	4,87	30
JUL/11	166	5,53	30
JUN/11	115	3,71	31
MAI/11	114	3,80	30
ABR/11	120	4,14	29
MAR/11	127	3,97	32
FEV/11	82	2,83	29
JAN/11	118	3,81	31
DEZ/10	111	3,58	31
NOV/10	117	4,03	29
OUT/10	103	3,43	30
SET/10	110	3,33	33
AGO/10	87	2,90	30

Reservado ao Fisco  
E29C.C69D.26C9.8751.7DD0.DDCD.E47A.09B1

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
54,47	30	16,34	0,61	2,81

**REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)**  
Até 17/08/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):  
Mês/ano Valor - R\$ Data prevista para desligamento  
07/2011 74,87 06/09/2011

A ratificação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838



Unidade de Leitura 09196510	Conta Contrato 000038728002	Vencimento 05/09/2011	Total a Pagar R\$ 64,39
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------	----------------------------

Agosto/2011  
83680000000-9 64390138009-4 50118965511-8 00038728002-7





TOMC - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 141/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JUCIMARA DE LIMA CARDOSO  
CPF: 08397318630 RG: 13899656/SP  
DATA NASCIMENTO: 05/11/1984  
PAI: JOAQUIM ESTEVES CARDOSO  
MÃE: VERA LUCIA DE LIMA CARDOSO

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:07:59

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DE JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e sera considerada como indicio de possivel adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira o grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FORUM DES. AFONSO T. LADES  
R. JOSÉ ANTONIO TANURE BAIRRO: CENTRO CEP: 39600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS





13016 - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JULZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JUCIMARA DE LIMA CARDOSO  
CPF: 00057318630 RG: 1000565619P  
DATA NASCIMENTO: 05/11/1986  
PAI: JOAQUIM ESTEVES CARDOSO  
MÃE: VERA LUCIA DE LIMA CARDOSO

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:26:21

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial D1PI. 8063 - 0

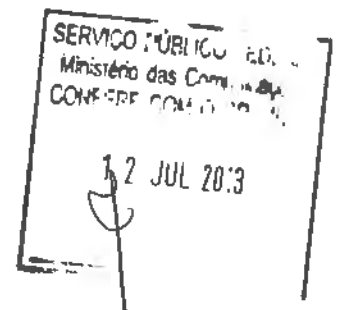
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 (uma(s)).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUSF CÍVEL/CRIME  
R. JOSE ANTONIO LAMURE BATRO, CENTRO CEP: 37600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





TOMÉ - COMARCA DE ARAQUÁI  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 181/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ÀTE À PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Juri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JUCINARA DE LINA CARDOZO  
CPF: 08057318630 RG: 13905656/SP  
DATA NASCIMENTO: 05/11/1986  
PAI: JOAQUIM ESTEVES CARDOZO  
MÃE: VERA LUCIA DE LINA CARDOZO

ARAQUÁI, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:46:16

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJPL 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISLHTE DE PAGAMENTO. Provimento-conjuntivo nº 12/2019

FORUM DES. AFONSO 7. LAGES  
PS. JOSÉ ANTÔNIO LAGRE BAIRO: CENTRO CEP: 39680000  
ARAQUÁI - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JUCIMARA DE LINA CARDOSO  
CPF: 08357318630 RG: 133056567SP  
DATA NASCIMENTO: 05/11/1985  
PAI: JOAQUIM ESTEVES CARDOSO  
MSE: VERA LUCIA DE LINA CARDOSO

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:47:41

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.IPL. 8063 - 0

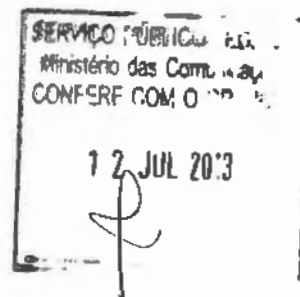
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTE DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JECF CIVEL/CRIME  
R. JOSÉ ANTONIO TANQUE BATRO: CENTRO CEP: 37400000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 326988

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JUCIMARA DE LIMA CARDOSO**, ou vinculado ao **CPF: 083.573.186-30**,

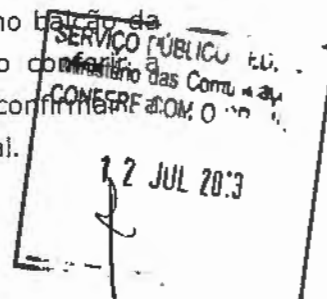
**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

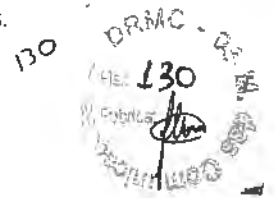
Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Brasil da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 09h40, 23/09/2011.



Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





### Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 326988 emitida via Internet às 09:40 horas do dia 23/09/2011, em nome de JUCIMARA DE LIMA CARDOSO, ou vinculado ao CPF: 083.573.186-30.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CV-44

HOLGAAR DIREITO

LEANDRO RAMOS SANTANA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.803.564 DATA DE EXPEDICAO 05/10/2001

NOME LEANDRO RAMOS SANTANA

FILIAÇÃO JOSE GOMES SANTANA  
MARIA DE LOURDES RAMOS SILVA

NATURALIDADE PONTO DOS VOLANTES-MG DATA DE NASCIMENTO 18/4/1983

DOC ORIGEM NASC. LV-9A FL-142

SANTANA DO ARACUAI-MG

CPF PIC-2195

ASSINATURA DO TITULAR

1.VIA

LEI Nº 116 DE 29/09/87

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Fiscais

Numero de Inscrição 059.218.036-00

Nome LEANDRO RAMOS SANTANA

Emissão 18/04/1983

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

P. VOLANTES-MG, 20/10/2001

TABELA DE SIGNATURAS

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão DEZ/2000

CORREIOS  
www.correios.com.br

DRMC - 03 M  
Fe: 532  
RUBRICADO

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO

NOTAS E REGISTRO CIVIL

BOP 9589 JOSÉ VANDER  
S. MARILIO CAMPOS  
SANTANA DO ARACUAI-MG

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO

BOP 95850

*[Handwritten mark]*

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 082.922136.0057  
Av. Barbacena, 1.200 - 17ª andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOAO A DOS SANTOS  
RUA DO GINASIO 92 CS  
CENTRO  
39615-000 PONTO DOS VOLANTES, MG

Referente a  
**JUL/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000013558960**

Nº DO CLIENTE  
**7000219595**

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Rúbrica: *[assinatura]*  
Fls. 133

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003326487 - PTA Nº16.000114527.70

<b>Classificação</b> Residência Monofásico	<b>Medição</b> AAL708669518	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR 13/06 ATUAL 13/07 PRÓXIMA 12/08	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO 15/07 APRESENTAÇÃO 21/07	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3001355896</b>
--	--------------------------------	---	--	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 5.904	<b>Leitura Atual</b> 6.029	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 125
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	---------------------------

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	125	0,61295801	76,80
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custo Ilum. Pública			8,23
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Itaobim  
Mês: 05/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 3,33	5,79	11,58	23,16
FIC 1,00	3,42	6,85	13,70
DMIC 3,33	3,37	-	-

Tensão Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição R\$28,75

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES-MG, 30/08/2011  
*[assinatura]*  
TABELÃO DESIGNADO

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BQP 95851

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	15,88	20,73	Enc. Sociais	4,41	5,76
Distribuição	26,29	34,32	Tributos	27,88	36,40
Transmissão	2,14	2,79	Total	76,60	100,00

**VENCIMENTO**  
**05/08/2011**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 84,83**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/11	125	4,17	30
JUN/11	94	3,03	31
MAI/11	104	3,47	30
ABR/11	132	4,55	29
MAR/11	130	4,06	32
FEV/11	130	4,48	29
JAN/11	136	4,39	31
DEZ/10	105	3,39	31
NOV/10	116	4,00	29
OUT/10	101	3,37	30
SET/10	77	2,33	33
AGO/10	101	3,37	30
JUL/10	66	2,28	29

Reservado ao Fisco  
2660.722D.AB00.39D4.0D98.C6D0.7496.94FB

Base de cálculo(R\$)	ICMS Alíquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
76,60	30	22,98	0,87	4,03

SERVIÇO PÚBLICO F.L.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
1 JUL 2011



TOMO - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
e Rubricas  
Fl.: 134

CERTIFICADO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 131/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excluídos os feitos de competência do Juizado Especial, NÃO HÁVER CONTRA:

LEANDRO RAMOS SANTANA  
CPF: 05921893600 RG: 13803564/RS  
DATA NASCIMENTO: 15/04/1983  
PAI: JOSÉ GOMES SANTANA  
MÃE: MARIA DE LOURDES RAMOS SANTOS

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:05:16

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Antonio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P. 8063-0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerado como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM DES. AFONSO T. LAGES  
Av. JOSÉ ANTÔNIO TARRÊS BAIRRE: CENTRO CEP: 39600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO do  
Ministério das Com.  
CONFERE COM. O  
12 JUL 2011



TJMG - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

LEANDRO RAMOS SANTANA  
CPF: 05921803600 RG: 13303564/MG  
DATA NASCIMENTO: 18/04/1983  
PAI: JOSÉ GOMES SANTANA  
MÃE: MARIA DE LOURDES RAMOS SILVA

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:25:42

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P.I. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folhas/.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CIVEL/CRIME  
PÇ. JOSÉ ANTONIO TANURE BAIRRO: CENTRO CEP: 39600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





TOMO - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03 M. de  
Comunicações  
Fls: 136  
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 131/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, À È A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Juri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, HADA HAVER CONTRA:

LEANDRO RAMOS SANTANA  
CPF: 05921803300 RG: 13893564/MG  
DATA NASCIMENTO: 19/04/1983  
PAI: JOSÉ GOMES SANTANA  
MÃE: MARIA DE LOURDES RAMOS SILVA

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:41:50

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJPI. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FABIAN DES. AFONSO T. LAGES  
R. JOSE ANTONIO TANURE BAIRRO, CENTRO CEP: 39400000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM: O [assinatura]  
2 JUL 2011



TJMG - COMARCA DE ARAQUÁI  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ À PRESENTE DATA, NÃO HÁVENDO CONTRA:

LEANDRO RAMOS SANTANA  
CPF: 05921803600 RG: 15803546/40  
DATA NASCIMENTO: 18/04/1983  
PAI: JOSÉ GOMES SANTANA  
MÃE: MARIA DE LOURDES RAMOS SILVA

ARAQUÁI, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:45:10

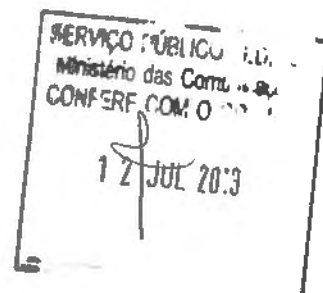
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

*Antônio Carlos Vieira de Carvalho*  
Escrivão Judicial P.J.P.I. 8063-0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por original público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão, IDENTIFICACIONAL. Provedor: conjunto nº 1272010

FÓRUM LOCAL - DESP. CIVIL/CRIME  
PG. JOSÉ ANTONIO GARRAHO BAIRRO: CENTRO CEP: 39400000  
ARAQUÁI - MINAS GERAIS







PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 326966

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**LEANDRO RAMOS SANTANA**, ou vinculado ao **CPF: 059.218.036-00**,

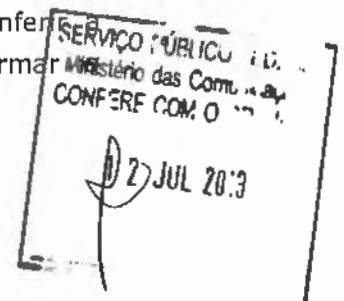
**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 09h35, 23/09/2011.



Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



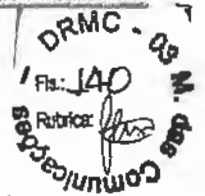
Imprimir

140

### Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 326966 emitida via Internet às 09:35 horas do dia 23/09/2011, em nome de LEANDRO RAMOS SANTANA, ou vinculado ao CPF: 059.218.036-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINEGAS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Liliane Alves Santos

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO



**AUTENTICACAO**  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
 FOI APRESENTADO.

P. VOLANTES-MG, 31/08/2011

TABELIAO DESIGNADO

SELO DE FISCALIZACAO  
 AUTENTICACAO  
 BOP 95876

SECRETARIA DE PAZ, NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 JOSÉ VANDER RAMALHO CAMPOS  
 OFICIAL DESIGNADO  
 Posto dos Volantes-MG

SECRETARIA DE PAZ, NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 JOSÉ VANDER RAMALHO CAMPOS  
 OFICIAL DESIGNADO  
 Posto dos Volantes-MG

SELO DE FISCALIZACAO  
 AUTENTICACAO  
 BOP 95875

MINISTERIO DA JUSTICA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL

**CPF**

072.549.666-55

LILIANE ALVES SANTOS

12/08/1985

**CORREIOS**

SERVICO PUBLICO F.D.  
 Ministerio das Com.  
 CONFERE COM O ORIGINAL

2 JUL 2013

1 Rs. 141

3 m. uss  
 Com



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

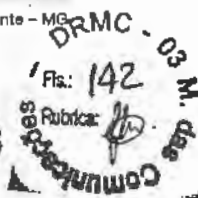
Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322138.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

TEREZINHA DAS GRACAS ALVES SANTOS  
RUA DA QUADRA 440 CS  
CENTRO  
39615-000 PONTO DOS VOLANTES, MG  
CPF 039.673.056-60

Referente a  
**MAI/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000043694009**

Nº DO CLIENTE  
**7001568018**



NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003475267 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO <b>3004369400</b>
Res Idenc (a) 1 Monofásico	AAL 708377514	ANTERIOR 13/04	ATUAL 13/05	PRÓXIMA 13/06	EMIÇÃO 17/05	APRESENTAÇÃO 23/05	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição Energia	Letura Anterior 5.000	Letura Atual 5.108	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 108

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 20,03 Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. Há débitos anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,20060428	6,01
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,34387976	24,04
Energia de 101 a 180 kWh	8	0,51591261	4,12

**Encargos / Cobrança**

Contrib. Custeio Ilum. Pública	8,23
Multa 2% conta de 04/2011 sobre R\$ 34,71	0,69
Juros mora 1% am+IGPM: 14 dia(s) sobre R\$31,13	0,23

**Indicadores de Qualidade de Fortecimento**

Itaobim  
Mês: 03/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC 0,00	5,79	11,58	23,18	
FIC 0,00	3,42	6,85	13,70	
DMIC 0,00	3,37			

Tensão Nominal = 220/127 V Min - 201/116 V Máx. = 231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição R\$ 13,80

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

P. VOLANTES-MG, 31/08/2011

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95874

TABELIAO DESIGNADO

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	7,20	21,07	Enc. Saborias	1,96	5,74
Distribuição	11,93	34,91	Tributos	12,11	35,44
Transmissão	0,97	2,84	Total	34,17	100,00

**VENCIMENTO**  
**05/06/2011**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 43,32**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAI/11	108	3,60	30
ABR/11	114	3,93	29
MAR/11	107	3,34	32
FEV/11	85	2,93	29
JAN/11	120	3,87	31
DEZ/10	83	2,68	31
NOV/10	104	3,59	29
OUT/10	104	3,47	30
SET/10	92	2,78	33
AGO/10	108	3,60	30
JUL/10	90	3,10	29
JUN/10	88	2,75	32
MAT/10	108	3,60	30

Reservado ao Fisco  
**02A4.F5A3.3A68.679B.C1C0.A1C2.DE54.496C**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
34,17	30	10,25	0,33	1,53

**REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)**  
Até 17/05/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligamento
04/2011	43,44	06/06/2011

SERVIÇO TÉCNICO  
Ministério das Comunicações  
CONF-SRF COM: 01/11/11  
10 JUL 2011



TOME - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 3<sup>o</sup> M. das  
Comunicações  
Fls: 43  
Rubrica

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NÃO HAVER CONTRA:

LILIANE ALVES SANTOS  
CPF: 07254922655      RG: 14486995/MG  
DATA NASCIMENTO: 12/08/1985  
PAI: ANTONIO FERREIRA SANTOS  
MÃE: TEREZINHA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:01:19

ANTONIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(J) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJPI. 8083 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como início de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FARUM DES. AFGNISO T. LAGES  
R. JOSE ANTONIO TARDRE BAIRRO: CENTRO CEP: 37500000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ...  
12 JUL 2013



TJMG - COMARCA DE ARAÇUAZ  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s) 001 de 001



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta Comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

LILIANE ALVES SANTOS  
CPF: 07254966655      RG: 14466095/MG  
DATA NASCIMENTO: 12/09/1985  
PAI: ANTONIO FERREIRA SANTOS  
MÃE: TEREZINHA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

ARAÇUAZ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:20:34

*Antônio Carlos*  
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

*Antônio Carlos Vieira de Carvalho*  
Escrivão Judicial PJPI. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 (folhas).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provisório-conjunta nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUSP CÍVEL/CRIME  
R. JOSÉ ANTONIO TAVURE BAIRRO: CENTRO CEP: 39600000  
ARAÇUAZ - MINAS GERAIS







TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 3ª M. das  
Comarcas  
Fl: 145  
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

LILIANE ALVES SANTOS  
CPF: 07254966655      RG: 14466095/MG  
DATA NASCIMENTO: 12/08/1985  
PAI: ANTONIO FERREIRA SANTOS  
MÃE: TEREZINHA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:32:53

ANTONIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJP1.8063-0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira o grafite do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
LEI Nº 11.140/2005, Provimento-Conjunta nº 12/2010

FÓRUM DES. AFRÉSIO T. LAGES  
FG. JOSÉ ANTÔNIO TÁBUEL BARRIG: CENTRO CEP: 37600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO LEI...  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12 JUL 2013



TJMG - COMARCA DE APAQUAI  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

LILIANE ALVES SANTOS  
CPF: 07254966695      RG: 14466095/MG  
DATA NASCIMENTO: 12/08/1985  
PAI: ANTONIO FERREIRA SANTOS  
MÃE: TEREZINHA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

APAQUAI, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:42:34

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJP1.8063-0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
IGENIO DE PAGAMENTO. Provisório-conjuntivo nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JEDD CIVEL/CRIME  
PO. JOSÉ ANTONIO TANURE BATISTO: LEONIRO CEP: 39600000  
APAQUAI - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 326954

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**LILIANE ALVES SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 072.549.666-55**,

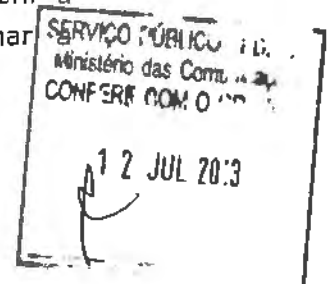
**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

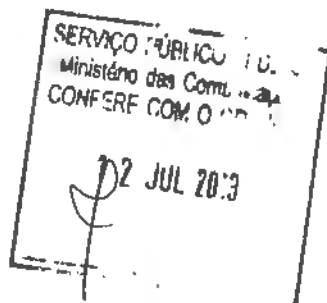
Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 09h30, 23/09/2011.



Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

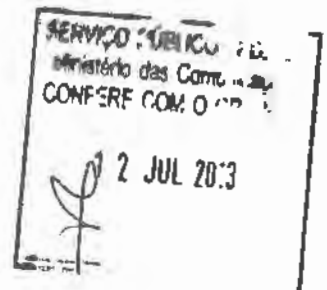


 imprimir

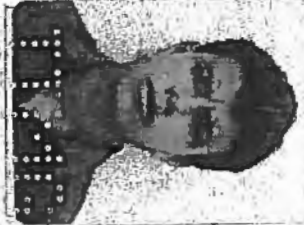
### Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 326954 emitida via Internet às 09:30 horas do dia 23/09/2011, em nome de LILIANE ALVES SANTOS, ou vinculado ao CPF: 072.549.666-55.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO P11-396



*Sinesio Batista Luiz*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO DE IDENTIFICACAO M-8.443.014 DATA DE EXPEDICAO 07/07/93

NOME SINESIO BATISTA LUIZ

FILIAÇÃO GERALDO BATISTA DE AGUILAR  
FRANCISCA LUIZ DE SA

NATURALIDADE ITAOBIM-MG DATA DE NASCIMENTO 23/06/74

DOC ORIGEM NASC LV-15 FL-101 ITAOBIM-MG

CPF BELO HORIZONTE, MG  
*Sinesio Batista Luiz*  
ASSINATURA DO TITULAR P11-396  
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTERIO DA ECONOMIA

C/O

003515386 50

SINESIO BATISTA LUIZ

NASCIMENTO 23/06/74

*Sinesio Batista Luiz*

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO COMPROVA O REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS...  
EM CASO DE ORIENTACAO DE NATUREZA COGNITIVA...  
RECEBER A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO...  
RECEBER A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO...

001/2714-7

01-07-92

BANCO DO BRASIL  
ITAOBIM - MG  
0610309-0

*Walter Luiz dos Santos - 42.8*  
Garanta de Exceçao

SELO DO FISCAL DO REGISTRO CIVIL  
VANDER  
AUTENT. SERV. CAMPOS  
BOP 95844 OFICIAL  
DESIGNADO  
SELO DO FISCAL DO REGISTRO CIVIL  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95844

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES-MG, 3010812011  
*[Signature]*  
TABELIAO DESIGNADO

150  
RUBRICA  
RME-03 M. das  
Comunicações

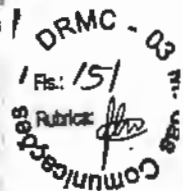
SERVICO PUBLICO  
Ministerio das Com.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12 JUL 2013

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

INESIO BATISTA LUIZ  
RUA DOS ANDRADAS 50 CX A  
CENTRO  
39615-000 PONTO DOS VOLANTES, MG  
CPF 003.515.386-58

Referente a  
**JUN/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000060086774**

Nº DO CLIENTE  
**7000873008**



**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003307430 - PTA Nº 16.000114527.70**

Classificação	Medição	Datas da Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência Individual Monofásico	ABF018031115	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	<b>3006008677</b>
		13/05	13/06	13/07	15/06	21/06	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	20.541	20.842	1	301

**Informações Gerais**  
Esta vigência conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11, Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.  
Há débitos anteriores.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	301	0,81664294	185,59
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custo Ilum. Pública			20,57
Multa 2% conta de 05/2011 sobre R\$ 185,64			3,91
Juros mora 1% an+IGPM: 33 dia(s) sobre R\$207,70			3,22

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Itaobin  
Mês: 04/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,78	11,58
FIC	0,00	3,42	6,85
DMIC	0,00	3,37	-

Limite: Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$93,78

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

**Selo de Autenticação**  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 93846

P. VOLANTES-MG, 30/10/8/2011

TABELA DE SIGNADO

**Informações de Faturamento**

Parcela	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	38,23	20,50	Enc. Setoriais	10,83	5,73
Distribuição	63,30	34,10	Tributos	68,27	36,79
Transmissão	5,16	2,78	Total	185,59	100,00

<b>VENCIMENTO</b> <b>05/07/2011</b>	<b>VALOR A PAGAR</b> <b>R\$ 213,29</b>
--	---

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/11	301	9,71	31
MAI/11	324	10,80	30
ABR/11	369	12,72	29
MAR/11	390	12,19	32
FEV/11	347	11,97	29
JAN/11	402	12,97	31
DEZ/10	307	9,90	31
NOV/10	325	11,21	29
OUT/10	326	10,87	30
SET/10	290	8,79	33
AGO/10	325	10,83	30
JUL/10	271	8,34	29
JUN/10	294	9,19	32

**Reservado ao Fisco**  
**808D.3C11.8AAF.9620.568B.B46D.46A4.D068**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
185,59	30	55,68	2,24	10,35

**REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)**  
Até 15/06/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligamento
05/2011	223,37	05/07/2011

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

SERVIÇO PÚBLICO  
18 JUL 2011





TOMO - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03  
P. 152  
M. das  
12 de Junho

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SINESIO BATISTA LUIZ  
CPT: 08351938058 RG: 8443010/RO  
DATA NASCIMENTO: 23/06/1974  
PAI: GERALDO BATISTA DE AGUILRA  
MÃE: FRANCISCA LUIZ DE SA

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:33:16

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antonio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P.I. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTU DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM DES. AFONSO T. LAGES  
PG. JOSÉ AIMPENIO TAMARE BAIRES: CENTRO DEP: 37600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Com. e J. -  
CONFERE COM. O  
12 JUL 2011



TJMG - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência de Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

SINESIO BATISTA LUIZ  
CPF: 00051538650 RG: 6443014/MG  
DATA NASCIMENTO: 23.05/1974  
PAI: GERALDO BATISTA DE AGUIAR  
MÃE: FRANCISCA LUIZ DE SA

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:12:14

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

*Antônio Carlos Vieira de Carvalho*  
Escrivão Judicial PJP1. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão, VALÊNCIA DO PAGAMENTO. Proveniente conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESF CÍVEL/CRIME  
R. JOSE ANTONIO TAMBURE MAIOR, CENTRO CEP: 39600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CEJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SINESIO BATISTA LUIZ  
RG: 8443014/MG  
DATA NASCIMENTO: 23/06/1974  
PAI: GERALDU BATISTA DE AGUILAR  
MÃE: FRANCISCA LUIZ DE SA

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:14:08

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.JPL 8063 - 0

ATENÇÃO:

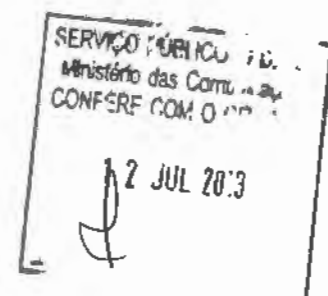
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. AFONSO T. LAGES  
R. JOSÉ ANTONIO TANURE BATISTO: CENTRO CEP: 39600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





TOMO - COMARCA DE ARAQUÁ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO CONTRA:

GERALDO BATISTA LUIZ  
CPF: 00351538658 RG: 8493014/110  
DATA NASCIMENTO: 23/03/1974  
PAI: GERALDO BATISTA DE AQUILAR  
MÃE: FRANCISCA LUIZ DE SA

ARAQUÁ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:30:31

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJP1.8063-0

ATENÇÃO:  
Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão, LUCHO DE PAGAMENTO. Provimento-Conjunta nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVIL/CRIME  
R. JOSE ANTONIO TANURE BATRO: CENTRO CEP: 39600000  
ARAQUÁ - MINAS GERAIS



 imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1336359

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**SINESIO BATISTA LUIZ**, ou vinculado ao **CPF: 003.515.386-58**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h22, 29/09/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**VALDICK RIBEIRO SALOMÃO**

Nº de inscrição  
**263479348-09**

Data de Nascimento  
**10/11/75**




SERVIDOR

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

12 JUL 2013


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AEROS QUÍMILTON DAUNT

1078



CARTEIRA DE IDENTIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO.

P. VOLANTES-MG. 22.109.2011

TABELIÃO DESIGNADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.558.300

VALDICK RIBEIRO SALOMÃO

FUNÇÃO VALDOMIRO RIBEIRO MIRANDA

E DONARA SALOMÃO DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO 10/11/1975

PROFISSÃO MEDICINA - MG

CENTRO ORIGIN MEDINA - MG

LEI Nº 116 DE 27/01/83

11103

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, sob pena de sanções previstas na legislação vigente.

Assinatura  
*Valdick Ribeiro Salomão*  
VALDICK RIBEIRO SALOMÃO

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 08/07/99

157

Rubrica

3

1980

COMUNICAÇÃO



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322130.0067 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

VALDICK RIBEIRO SALOMAO  
RUA SANTA RITA 297 CS  
CENTRO  
39615-000 PONTO DOS VOLANTES, MG  
CPF 263.479.348-09

Referente a  
**MAR/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000037346699**

Nº DO CLIENTE  
**7003187278**



NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003294845 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO <b>3003734669</b>
		Residência 1 Monofásico	AB928046323	ANTERIOR 11/02	ATUAL 15/03	PRÓXIMA 13/01	

Informações Técnicas						
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh		
Energia	20.818	20.923	1	105		

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res. Anon nº 960 de 06/04/10. VOCÊ TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NA LEI 12.212/10  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	105	0,56778795	58,56
<b>Encargos / Cobrança</b>			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			7,72

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

11/2011/01/2011

Índice	Valores Permitidos		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,28	5,79	11,58
FIC	1,00	3,42	6,85
DMIC	0,28	3,37	-

Tensão Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$31,67

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES-MG, 31/08/2011  
TABELÃO DESIGNADO

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95867

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	12,51	21,36	Enc. Beleza	3,48	5,94
Distribuição	20,71	35,37	Tributação	20,17	34,44
Transmissão	1,69	2,89	Total	58,56	100,00

**VENCIMENTO**  
**05/04/2011**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 66,28**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/11	105	3,28	32
FEV/11	126	4,34	29
JAN/11	125	4,03	31
DEZ/10	76	2,52	31
NOV/10	87	3,00	29
OUT/10	138	4,60	30
SET/10	105	3,18	33
AGO/10	120	4,00	30
JUL/10	114	3,93	29
JUN/10	105	3,28	32
MAI/10	114	3,80	30
ABR/10	96	3,31	29
MAR/10	108	3,38	32

Reservado ao Fisco  
B178.F4CE.8D8D.6A74.5254.31EF.6C59.27F2

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
58,56	30	17,57	0,46	2,14

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
72 JUL 2011



EM BRANCO

EM BRANCO





TJMG - COMARCA DE ARAÇUAZ  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Condições, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, exceções os feitos de competência do Juízo Especial, NÃO HAVER CONTRA:

WALDIR RIBEIRO SALOMÃO  
CPF: 26347934806 RG: 278383886/SP  
DATA NASCIMENTO: 10/10/1975  
PAI: WALDOMIRO RIBEIRO MIRANDA  
MÃE: DONARA SALOMÃO DE JESUS

ARAÇUAZ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:59:37

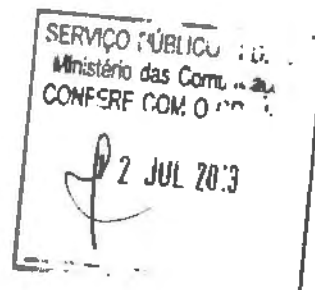
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P. 8063 - 0

ATENÇÃO:

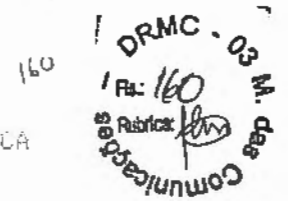
Certidão composta de 001 folhas).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

PARAN DES. AFONSO T. LAGES  
PG. JOSÉ ANTÔNIO TANURE BAIRRO: CENTRO CEP: 37600000  
ARAÇUAZ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excluídos os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

VALDICK RIBEIRO SALOMZO  
CPF: 26347934909 RG: 27438386/SP  
DATA NASCIMENTO: 10/11/1975  
PAI: VALDOMIRO RIBEIRO MIRANDA  
MÃE: DONARA SALOMZO DE JESUS

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:18:38

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJP1.8063-0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
PG. JOSÉ ANTONIO TANDRE BAIRRO: CENTRO CEP: 37800000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS





1306 - COMARCA DE ARAQUÁI  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

VALDICK RIBEIRO SALOMBO  
CPF: 26347924889 RG: 276383886/SP  
DATA NASCIMENTO: 10/11/1975  
PAI: WALDOMIRO RIBEIRO MIRANDA  
MÃE: DONARA SALOMBO DE JESUS

ARAQUÁI, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:39:50

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJP1. 8063 - 0

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FAPUN DES. AFONSO T. LAGES  
F9. JOSÉ ANTONIO TAURÉ BAIREDO: CENTRO DEP. 39600000  
ARAQUÁI - MINAS GERAIS





TRJMG - COMARCA DE GRAAQUÁ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta Comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HÁVER CONTRA:

VALDECI RIBEIRO SALOMÃO  
CPF: 26347704809 RG: 273383886/SP  
DATA NASCIMENTO: 10/11/1975  
PAI: VALDOMIRO RIBEIRO MIRANDA  
MÃE: DOMINA SALOMÃO DE JESUS

GRAAQUÁ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:41:00

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJPI. 8063 - 0

ATENÇÃO:  
Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão, (SENTE DE PAGAMENTO). Provimento conjunto nº: 12/2010

TRJMG - JUIZADO ESPECIAL - JUSP CIVIL CRIME  
PO: JOSÉ ANTÔNIO TANURE LARIPO: CENTRO CEP: 39600000  
GRAAQUÁ - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO : U.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12 JUL 2011



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 326948

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**VALDICK RIBEIRO SALOMAO**, ou vinculado ao **CPF: 263.479.348-09**,

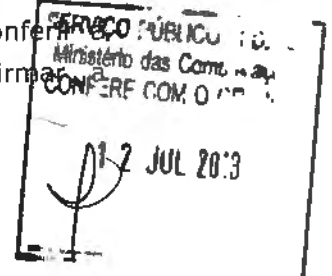
**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 09h28, 23/09/2011.



Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





### Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 326948 emitida via Internet às 09:28 horas do dia 23/09/2011, em nome de VALDICK RIBEIRO SALOMAO, ou vinculado ao CPF: 263.479.348-09.

Resultado: "N A D A C O N S T A" na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".



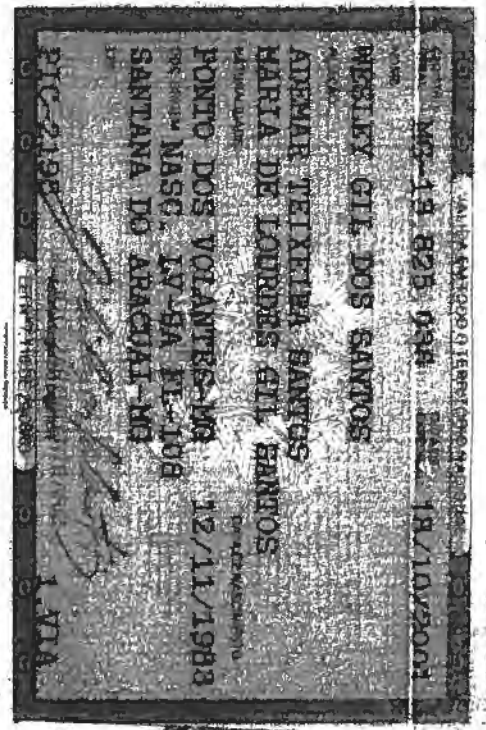


DRMC - 09  
Fl: 166  
Rubrica

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO.

P. VOLANTES-MG, 31/08/2011

TABELÃO DESIGNADO



PAZ, NOTAS E REGISTRO CIVIL

VANDEP  
SERVALHO CAMPOS  
OFICIAL  
DESIGNADO

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95871

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95871

PAZ, NOTAS E REGISTRO CIVIL

JOSÉ VANDER  
SERVALHO CAMPOS  
OFICIAL  
DESIGNADO



SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

12 JUL 2013

EM BRANCO

EM BRANCO

# CEMIG

Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Ins2 Estadual 062.322/38.0007 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

OTACILIO TEIXEIRA DOS SANTOS  
TRA BELA VISTA 11 CS  
CENTRO  
39815-000 PONTO DOS VOLANTES, MG  
CPF 118.506.718-72

Referente a  
**JUN/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000013559653**

Nº DO CLIENTE  
**7002784609**

DRMC - 03  
167  
Rubrica  
Comunicar

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003365711 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO <b>3001355965</b>
Residência / Monofásico	60125878P	ANTERIOR 13/05	ATUAL 13/06	PRÓXIMA 13/07	EMISSÃO 15/06	APRESENTAÇÃO 21/06	

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior	Informações Técnicas	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
	51.604	Leitura Atual 51.711	1	107

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. Há débitos anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	107	0,81884294	88,98

**Encargos / Cobrança**

Contrib. Castelo Hum. Pública	8,23
Multa 2% conta de 05/2011 sobre R\$ 88,41	1,33

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Índice Máx: 04/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	5,78	11,58	23,18
FIC 0,00	3,42	6,85	13,70
DAIC 0,00	3,37		

Tensão: Nom Ina 1=220/127 V Mín. =201/116 V Máx. =231/183 V  
Valor Encargo Lim. Sist. Distribuição: R\$28,46

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES-MG, 31/10/2011

CAIXA DA SORTE  
PONTO DOS VOLANTES LTDA.  
15 JUL 2011

CAIXA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
11.014.652-0

TABELÃO DESIGNADO

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95873

**Informações de Faturamento**

Parcela	Valor R\$	%	Parcela	Valor R\$	%
Energia	13,58	20,60	Enc. Sociais	3,78	5,73
Distribuição	22,50	34,12	Tributos	24,25	36,76
Transmissão	1,83	2,77	Total	88,98	100,00

**VENCIMENTO**  
**05/07/2011**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 75,52**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Valor kWh/Wh	Dia de Faturamento
JUN/11	107	3,45	31
MAI/11	110	8,87	30
ABR/11	112	3,86	29
MAR/11	106	3,28	32
FEV/11	86	3,03	29
JAN/11	110	3,55	31
DEZ/10	89	2,87	31
NOV/10	108	3,72	29
OUT/10	86	3,20	30
SET/10	91	2,76	30
AGO/10	123	4,10	30
JUL/10	109	3,76	29
JUN/10	123	3,84	32

Reservado no Fisco  
**DEFF.410C.3EF1.DF40.0F93.9CE3.A6A5.0F3C**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
88,98	30	19,78	0,78	3,68

**REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)**  
Até 15/06/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para o pagamento
05/2011	78,54	05/07/2011
04/2011	72,43	

Ministério das Com. ...  
CONFERE COM O ...

1-2-JUL 2011

EM BRANCO

EM BRANCO



TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NÃO HAVER CONTRA:

WESLEY GIL DOS SANTOS  
CPF: 060140733574 RG: 133250667MG  
DATA NASCIMENTO: 12/11/1983  
PÁI: ADEMAR TEIXEIRA SANTOS  
MÃE: MARIA DE LOURDES GIL SANTOS

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:58:21

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJPI. 8063 - 9

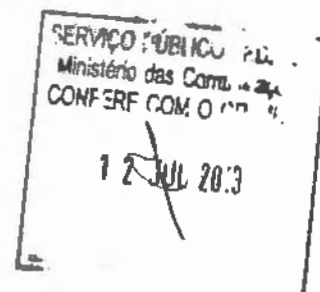
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM DES. AFONSO T. LADES  
R. JOSÉ ANTONIO TAURE BAIRRO: CENTRO CEP: 39600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WESLEY GIL DOS SANTOS  
CPF: 06014023674 RG: 136250367N0  
DATA NASCIMENTO: 12/11/1983  
PAI: ADEMAR TEIXEIRA SANTOS  
MÃE: MARIA DE LOURDES GIL SANTOS

ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:17:08

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(JO) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial P.J.P.I. 8063 - 0

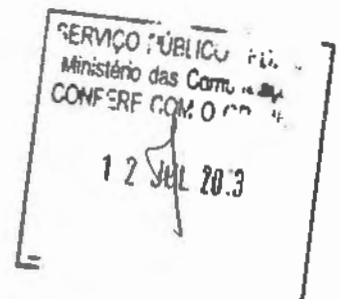
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Proveniente conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CFIME  
Pg. JOSE ANTONIO TAVARE BAIXOU: CENTRO DEP: 39000000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS







COMO - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WESLEY GIL DOS SANTOS  
CPF: 06014023674 RG: 13025036/MG  
DATA NASCIMENTO: 12/11/1983  
PAI: ADEMAR TEIXEIRA SANTOS  
MÃE: MARIA DE LOURDES GIL SANTOS

ARAQUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 14:29:23

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJPI. 8083 - 0

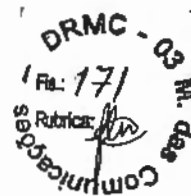
ATENÇÃO:  
Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. AFONSO T. LADES  
R. JOSÉ ANTONIO TANURE LIMA Nº CENTRO CEP: 35600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MESLEY GIL DOS SANTOS  
CPF: 05014023674 RG: 13525036/MG  
DATA NASCIMENTO: 12/11/1983  
PAI: ADEMAR TEIXEIRA SANTOS  
MÃE: MARIA DE LOURDES GIL SANTOS

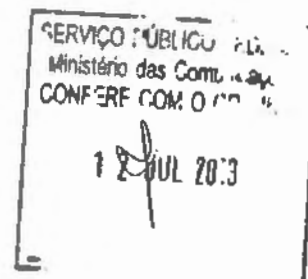
ARAÇUAÍ, 22 de SETEMBRO de 2011 - 15:39:27

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

Antônio Carlos Vieira de Carvalho  
Escrivão Judicial PJP1.8063-0

ATENÇÃO:  
Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provedor-conjunta nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
PG. JOSÉ ANTONIO TANURE PAIRO: CENTRO CEP: 39500000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS



imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 1336366

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**WESLEY GIL DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 060.140.236-74**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h23, 29/09/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



DRMG - OS M. das  
Comunicações  
Re: 173  
Rubrica: [Signature]

ozini

1000

RU

$E = \frac{d}{2}$

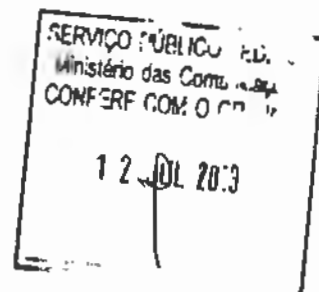
SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM: O C...  
18 JUL 20.3  
[Signature]

d = F2D  
2500 x 40  
1000

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO EM  
ORDEM DE APRESENTAÇÃO**



1. **REQUERIMENTO** – Anexo 2 constante de:
  - Documentos relacionados nos itens I, II e III.
2. Ofício nº 361/2011 da Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes.
3. Relação de associados pessoas naturais (cinco folhas).
4. Anexo 3 – declarações diversas firmada pelo representante legal.
5. Anexo 4 – Declaração firmada pelos dirigentes.
6. Anexo 5 – Manifestação de apoio individual (vinte folhas).
7. Anexo 6 - Manifestação de apoio coletivo (quatorze folhas).
8. Anexo 7 – Manifestação de apoio de entidades associativas com anexação de documento de registro de CNPJ e Atas ( cinco manifestos).
9. Anexo 15 – Declaração relativa a interferências prejudiciais.
10. Anexo 17 – Declaração relativa à Resolução 303 ANATEL de 02/07/2002.
11. Inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
12. Comprovante de recolhimento de inscrição ao concurso do pleito.
13. Estatuto.
14. Ata de Fundação, Eleição e Posse.
15. Ata de Assembléia Manifestação de Apoio (dez folhas).
16. Relação de Associados (duas folhas).
17. Documentos: Identidade, CPF, comprovante de endereço, Certidão Cível de competência do Juizado Comum e Juizado Especial; Certidão Criminal de competência do Juizado Comum e Especial, Certidão Cível e Criminal de competência da Justiça Federal das pessoas abaixo relacionados:
  - Alane Gomes Sicupira;
  - Edivaldo Francisco do Nascimento;
  - Jarbas Borges Vieira;
  - João Paulo Cândido dos Santos;
  - Jucimara de Lima Cardoso;
  - Leandro Ramos Santana;
  - Liliane Alves Santos;
  - Sinésio Batista Luiz;
  - Valdick Ribeiro Salomão; e
  - Wesley Gil dos Santos.
18. Mapa de arruamento e localização da estação.



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br ~ Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



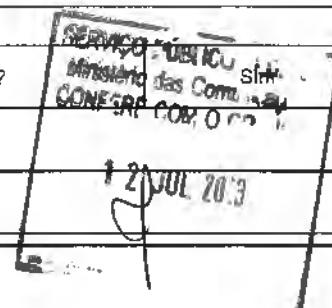
**Identificação do Processo**

Número: 53000.049880/11      Localidade/UF: Ponto dos Volantes/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - CENTRO  
 Aviso: 36      Publicação: 19/08/2011      Prazo: 03/4/2011      Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	16S4523	16S4510
Longitude	41W3039	41W3015

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.82

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? <span style="float: right;">Sim</span>
2.	Endereço da Antena Proposta RUA SÃO MIGUEL, Nº 522
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal <span style="float: right;">VIÁVEL</span>
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? <span style="float: right;">Não</span>
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. <span style="float: right;">Sim</span>
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? <span style="float: right;">Sim</span>
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? <span style="float: right;">Sim</span>
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora RUA SÃO MIGUEL, Nº 522
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
12.	Conclusão da Análise



**DOCUMENTAÇÃO APTA PARA A TÉCNICA I - SEM CONCORRENTE**

*Luciano Alves Corgosinho*  
 Luciano Alves Corgosinho  
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –  
Belo Horizonte–MG  
(31) 3273-3612

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP** na localidade de **Ponto dos Volantes/MG**, processo nº **53000.049880/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 36º, publicado no DOU de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2011.

**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo





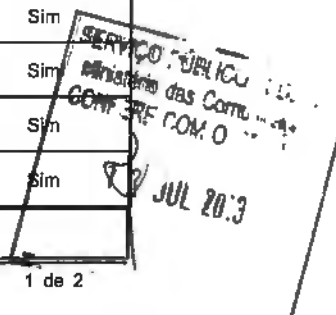
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.049880/11 Localidade/UF: Ponto dos Volantes/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - CENTRO  
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls. 02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto: devidamente registrado (fls.70 a 76), Ata de Eleição e Fundação: devidamente registradas (fls.77 e 78)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.812?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Constam: manifestações coletivas, individuais e de associações.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls. 12						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					
Fls. 12						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls.12						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fls.68						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato:	Validade:			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	João Paulo Cândido dos Santos	001.111.111-11	Diretor Presidente	Sim	Sim	Sim
	Sinésio Batista Luiz	002.222.222-22	Diretor Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Sinésio Batista Luiz	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Liliane Alves Santos	003.333.333-33	Vice Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Declaração do endereço da sede: fls 12						
Comprovante de taxa: fls.69						



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.049880/11 Localidade/UF: Ponto dos Volantes/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - CENTRO  
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emanclpação	Nacionalidade	Declaracao
Edivaldo Francisco Nascimento	004.444.444-44	Diretor Financeiro e Operações	Sim	Sim	Sim
Leandro Ramos Santana	005.555.555-55	Vice Diretor Financeiro e Operações	Sim	Sim	Sim

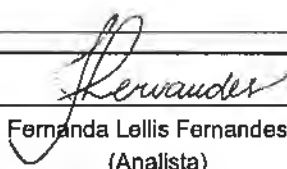
13. **Conclusão da Análise**

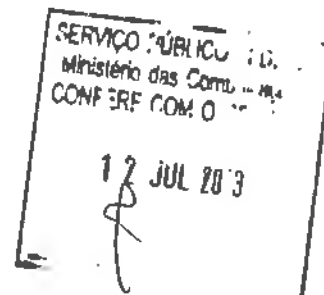
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.812/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

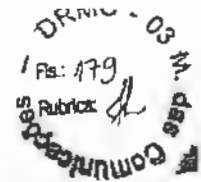
- 1) Alteração estatutária no que se refere às competências dos cargos diretivos.
- 2) Alteração dos membros da diretoria, visto que um mesmo representante ocupa dois cargos distintos.

É o relatório.

À Consideração Superior.

  
Fernanda Lellis Fernandes  
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –  
Belo Horizonte–MG  
(31) 3273-3612

Ofício nº 225 /2011/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS**

Representante Legal da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP

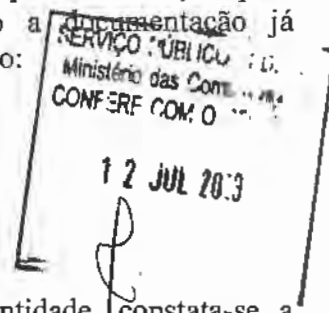
Rua São Miguel nº522 – Bairro Centro

39615-000 Ponto dos Volantes –MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.049880/2011**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049880/2011, na localidade de **Ponto dos Volantes / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:



**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação de seus artigos ao disposto na Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/11/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, conforme transcrição a seguir:

~~Indicar entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente; ERRO! Art. 2º~~

a) *indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

1) *os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;*

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Da análise da ata de eleição, datada de 27/10/2011, apresentada pela entidade, observou-se que um dos diretores foi eleito para dois cargos distintos, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada (...) e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

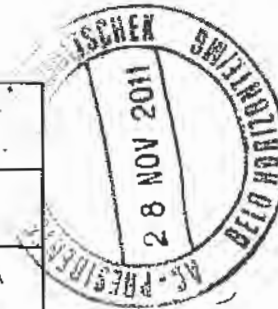
Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

RM 66117992 2 BR



 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES-ASCOP A/C REPRESENTANTE LEGAL-05r. São Paulo vendida das Santos RUA SÃO MIGUEL 522 CENTRO 39615-000 PONTO DOS VOLANTES-MG (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TERREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h	<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF225/2011/DRMC-03.	
	<b>MOTIVO DE DEVOUÇÃO</b> 1 Mudou-se                      5 Recusado 2 Endereço insuficiente    6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido              8 Falecido 9 Outros _____	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>  <b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b> 02.12.2011 <b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>	

(Área de cola no verso)

04980

SERVIÇO GERAL  
 Ministério das Comunicações  
 COM. FRE. COM. O  
 12 JUL 2013

DRMC-03 M. das C  
 / RE: 48C  
 se Resposta  
 Comunicação

# Associação Comunitária de Ponto dos Volantes

CNPJ: 14.296.460/0001 - 13. Ponto dos Volantes - Minas Gerais



OFICIO Nº. 021/2011  
DATA: 02 de Janeiro de 2012.  
ASSUNTO: Solicitação (Faz)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 003158/2012-40

DRMC - 03

18/01/2012-17:30


Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício nº. 225/2011, através do qual V.s<sup>a</sup>. solicita outros documentos da associação.

Informamos a V.s<sup>a</sup>. que devido a falta de cartório de registro no município, o mais próximo fica na comarca em Araçuaí, além de outras dificuldades que enfrentamos neste final de ano, não foi possível a juntada de todos os documentos no prazo solicitado, neste caso solicitamos a prorrogação por mais 7 dias para enviarmos a esta regional.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
João Paulo Cândido dos Santos  
Presidente

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Luciano Alves Corgosinho  
Ministério das Comunicações  
Belo Horizonte - MG



DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES

A/E DE FERNANDA  
OU LUCIANO A. CORCOSIMATO

AV. AFONSO PENA 1.270 - FERRÃO  
CENTRO

CEP: 30130-900

BELO HORIZONTE - MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 20/10/12

Agência Belém (S/040)  
M. 1307573  
DRMC-03



MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg)

SZ 20756386 8 BR



SERVIÇO PÚBLICO F.L.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

12 JUL 2012

DRMC  
12/10/12  
Comunicações  
Rafael X

ASSOCIADA COMUNIDADE DE PONTO DOS VOLANTES - MG



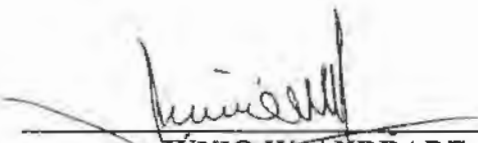
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 20/01/12  
Conforme Art. 5.º da Lei nº 9.784/98  
Jairo Walden Rodrigues Gatto  
Agente Administrativo  
Mat. 1767576  
DRMC-03



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 (um) do processo nº 53000.049880/2011-40, contendo 183 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

  
\_\_\_\_\_  
**JÚNIO W. ANDRADE GARRO**  
Agente Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONF. ERF. COM. O  
02 JUL 20 12  


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 12 /2013/GM-MC

Brasília, 5 de agosto de 2013.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00075 2013                      2 vol.  
- 53000.003607/2003

MC 00076 2013                      2 vol.  
- 53000.049880/2011

MC 00077 2013                      3 vol.  
- 53000.027992/2009

MC 00078 2013  
- 53000.056153/2011

MC 00079 2013  
- 53000.036743/2007

MC 00080 2013  
- 53000.054203/2008

MC 00081 2013                      2 vol.  
- 53000.032346/2011

MC 00082 2013  
- 53710.001143/1998

MC 00083 2013  
- 53000.006756/2010

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral



N- 1987/13  
EXM-76/13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO: 53000.049880/2011-40 VOLUME 02

INTERESSADO: Associação Comunitária de Ponto dos Volantes CÓDIGO:

ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária.  
  
PONTO DOS VOLANTES / MG  
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 36

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01		IT	/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03	RADCOM		03/08/12	17			/ /
04	DUMC/MG		27/09/12	18			/ /
05	RADCOM		25/10/12	19			/ /
06	CGRC		24/04/13	20			/ /
07	GAB/SC		25/6/13	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COMO  
12 JUL 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

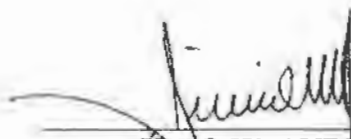
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO  
- SENAPRO -



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.049880/2011-40 que se inicia com esta folha nº 184.

  
\_\_\_\_\_  
**JUNIO W. ANDRADE GARRO**  
Agente Administrativo



Ponto dos Volantes, 30, de dezembro de 2011  
Ilmo. Sr.  
Engº Luciano Alves Corgosinho  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena Nº 1270 – Centro  
Belo Horizonte – MG  
CEP: 30130-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000.001212/2012-12

DRMC - 03

09/01/2012-17:23

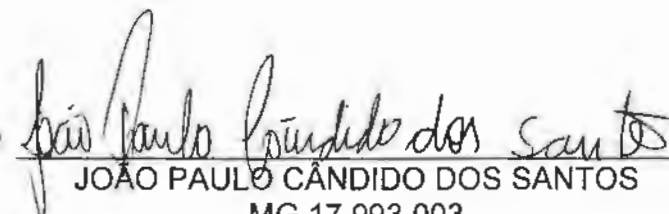



REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.049880/2011

Prezado Sr.

A Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, por seu representante legal, tendo recebido o Ofício nº 225/2011/DRMC-03-MC, de 22 de novembro de 2011, através deste vem atender as exigências nele constante, juntando os seguintes documentos:

1. Cópia da Ata de Assembléia registrada na repartição competente devidamente Autenticada.
2. Cópia da Primeira Alteração Estatutária registrada na repartição competente devidamente autenticada.
3. Cópia autenticada do comprovante de endereço do membro empossado.
4. Cópia da Certidão Cível de Competência dos Juizados Comum e Especial do membro empossado.
5. Cópia da Certidão Criminal de Competência do Juizado Comum e Especial.
6. Cópia da Certidão Cível e Criminal de competência da Justiça Federal.
7. Declaração firmada pelo representante legal.
8. Declaração firmada pelo membro empossado.

  
RECONHEÇO   
JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS  
MG 17.993.003  
CPF: 115.560.676-07

Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Rod. BR 116 s/nº - Centro  
CNPJ 20.112.796/0001-58

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS

Em testemunho  da verdade  
Ponto dos Volantes - MG, 03/01/2012

José Vander Ramalho Campos  
José Vander Ramalho Campos  
Oficial / Tabelião

Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522

Cidade: Ponto dos Volantes

Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000

Telefone para contato: (33) 3733-8086

Correio eletrônico (e-mail): [radiodifusaocomunitaria@hotmail.com](mailto:radiodifusaocomunitaria@hotmail.com)





**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNICAÇÃO DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP**

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2011, às 16,00 horas, à rua São Miguel, nº 552, Centro, Município de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral os membros da ASCOP, conforme nome e assinatura ao final desta Ata, com o objetivo de atender ao Ofício nº 225/2011/DRMC-03-MC, datado de 22 de novembro deste ano da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações, no qual fez observações à Ata e a constituição do Estatuto; atendendo as disposições legais foi promovida a convocação dos associados e membros desta ASCOP para conhecimento e decisões pertinentes. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Paulo Cândido dos Santos, Presidente da ASCOP em exercício, convidando a mim, Sinésio Batista de Aguiar, para secretariar a reunião e em seguida, passou a leitura na íntegra do teor do documento acima citado, explicando cada item, o que implicaria o não prosseguimento do pleito a falta de atendimento; dentre outras questões argüidas, fez constar o que diz respeito a indicação dos objetivos da ASCOP; indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da Entidade, estabelecendo o seguinte: I – os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições; II – As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação; e finalmente III – da análise da ata de eleição, datada de 27/10/2011, apresentada pela entidade, observou-se que um dos diretores foi eleito por cargos distintos, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar. Em comento, o Sr. Presidente diagnosticou o Estatuto, destacou que os objetivos da ASCOP encontra-se delineado no Art. 2º; quanto ao item I do Ofício citado estão dispostos nos Art 5º, Art.10º ao Art.13º deixando apenas de constar as atribuições do Vice-Diretor Financeiro e de Operações; quanto ao item III do mesmo documento, motiva-se indicar a substituição do Vice-Presidente aprovado na Ata de realizada em 27 de outubro de 2011; isto posto o Sr. Presidente colocou em votação as questões levantadas; após a exposição dos motivos foi por todos compreendido e aprovado por unanimidade a proposta para que seja dada nova redação ao Artº 13º alínea II com conseqüente revisão dos subitens nele constante e consolidação das demais cláusulas; no que diz respeito a representação da Vice-Presidência destacou-se a Sra. Alane Gomes Sicupira, brasileira, casada, Técnica em Raio-X, CPF nº 076.340.226-59, RG MG 13.803.531 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua do Ginásio nº 100, Centro, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais; após a realização do evento o Sr. João Paulo elogiou a condução dos trabalhos realizados que ocorreu de forma democrática; agradeceu a cooperação recebida em sua gestão à frente da ASCOP reforçando a importância do Serviço de Radiodifusão em prol da comunidade, com elogios aos trabalhos e conquistas obtidas pela ASCOP; colocou a disposição para outros esclarecimentos e não havendo quaisquer questionamentos o Sr. Presidente convidou o Secretário para a lavratura em Ata e as providências decorrentes para retificação do Estatuto e registro dos documentos na

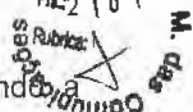
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONF. 211  
COM. 9  
JUL 20.3

*pa*  
Neuza R. Miranda  
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -



Marcelo Carneiro Bastos  
TABELIÃO  
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS

**AVERBADO**

DRMC  
FIL: 2 187  
Rubrica:   
M. das  
Comunicações

repartição competente; mais uma vez agradeceu a presença de todos pedindo a colaboração e participação efetiva, dando por encerrada a sessão às 17,15 horas e eu Sinésio Batista de Aguiar na qualidade de Secretário lavrei a contento após lida e aprovada vai devidamente assinada pelos participantes. Ponto dos Volantes, 30 de dezembro de 2011.

Alane Gomes Sicupira, João Paulo Cândido dos Santos,  
Sinésio Batista de Aguiar, Jarbas Borges Vieira, Wesley Gil Santos,  
Waldick Ribeiro Salomão

RECONHEÇO  
RECONHEÇO  
RECONHEÇO

RECONHEÇO  
RECONHEÇO

Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Rod BR 116, s/nº - Centro  
CNPJ 20 182 796/0001-58

Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Rod BR 116, s/nº - Centro  
CNPJ 20 182 796/0001-58

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de Alane Gomes Sicupira,  
João Paulo Cândido dos Santos,  
Sinésio Batista de Aguiar, -x-  
Em testemunho Waldick da verdade.  
Ponto dos Volantes MG, 03/01/2012  
João Vander Ramalho Campos  
José Vander Ramalho Campos  
Oficial / Tabelião

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de Jarbas Borges Vieira,  
Wesley Gil Santos, Waldick  
Ribeiro Salomão. -x-  
Em testemunho Waldick da verdade.  
Ponto dos Volantes MG, 03/01/2012  
João Vander Ramalho Campos  
José Vander Ramalho Campos  
Oficial / Tabelião



**REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS

Apresentado para registro protocolado sob nº  
1.235 e, AVERBADO no Lv.  
Nº A19, sob nº 1.235  
às fls. 100 em 12/09/2011

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das CONFERE	Araçuaí, <u>05/01/2012</u> Oficial <u>pl</u>
<u>12/09/2011</u>	<u>Neuza R. Miranda</u> - ESCRIVENTE SUBSTITUTA -

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP -**



**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

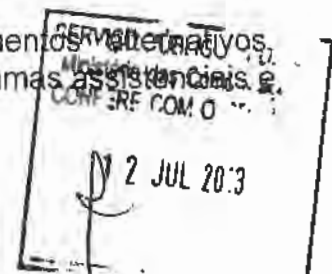
Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP, doravante denominada ASCOP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, com sede, na Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro no mesmo Município.

Parágrafo Único – A ASCOP utilizará como denominação fantasia ASCOP FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASCOP tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Estudar os problemas da comunidade através de reuniões públicas, com ênfase a Assistência Social, dando oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais desta comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade e associados, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, através de campanhas educativas, com participação de entidades civis, públicas e privadas;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Apoio aos pequenos produtores rurais, da agricultura familiar, trabalhar pelo desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, agropecuária, proteção ao meio ambiente, conservação do solo e artesanato, através de campanhas de integração com órgãos afins que visem o aumento da produção e produtividade e melhoria do bem estar social da comunidade.
- f) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- g) Procurar resolver os problemas de saúde da família, da maternidade da infância e do idoso através de programas de apoio à gestante (aleitamento materno), distribuição de remédios às famílias carentes e campanhas para combates a doenças transmissíveis e integração com órgãos competentes.
- g) Campanha de combate à fome, distribuição de alimentos, vestimentas e agasalhos, proteção à criança e ao adolescente através programas assistenciais e jurídicos.



Neuza R. Miranda  
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -



- h) Incentivo à educação, objetivando reforço escolar, cursos profissionalizantes, criação de creches através de convênios com órgãos públicos, privados e instituições especializadas.
- i) Promover a fixação do homem com melhoria da habitação através de convênios com repartições competentes.
- j) Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais através de campanhas educativas, proporcionando o acesso a seus direitos garantidos por lei.

-II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

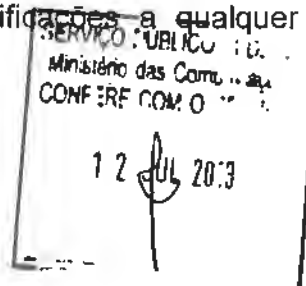
§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASCOP será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

**II - DOS ASSOCIADOS**



  
Neuza R. Miranda  
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -



Art. 5º - Serão admitidas como associados pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASCOP será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formados por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes – Constituído de participantes como pessoas físicas ou jurídicas capazes que venham a filiar-se à ASCOP após a sua constituição e regularização ou que venham a contribuir em termos materiais e/ou financeiros de forma contínua e que serão apresentados pela Diretoria para a aprovação pela Assembléia Geral.

III – Honorários - Serão aqueles a quem a Assembléia Geral conferir essa distinção espontaneamente ou por proposta unânime da Diretoria em virtude de relevantes serviços prestados à entidade ou comunidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

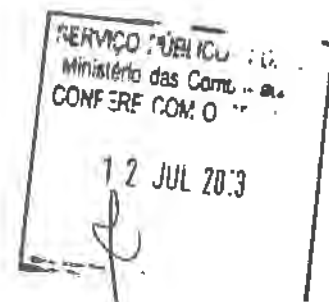
- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12 e estar regular com as contribuições e acatamento às disposições estatutárias e regimentais;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
- c) Acatar as determinações da diretoria.
- d) Zelar pela imagem, patrimônio e serviços da ASCOP.
- e) Recorrer de ações, quando necessária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação recebida.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

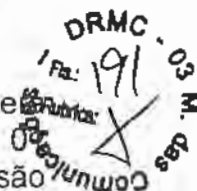
### III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASCOP :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário.



  
Neuza R. Miranda  
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOP, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 do mês de setembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados contribuintes, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCOP e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

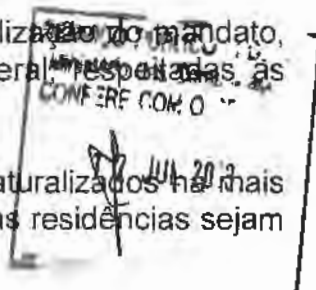
§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASCOP, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente um Diretor Administrativo, um Vice-Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e de Operações e um Vice-Diretor Financeiro e de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ASCOP poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam



situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

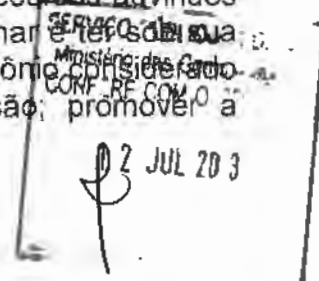
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

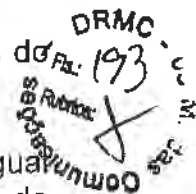
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASCOP em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCOP;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ASCOP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Vice-Presidente, exercer as atividades do Diretor Presidente em seus impedimentos.
- c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da ASCOP, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, contratar e demitir funcionários;
- d) Ao Vice-Diretor Administrativo, exercer as atividades do Diretor Administrativo em seus impedimentos.
- e) Ao Diretor Financeiro e de Operações compete: Supervisionar os serviços da tesouraria, assinar com o Presidente todos documentos concernentes à pagamentos, manutenção de conta conjunta com a Presidência, prestação de contas em todos os aspectos concernentes à vida financeira da (ASCOP), implementar a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todos os documentos relativos à tesouraria, todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.



*Neuza R. Miranda*  
- ESCRIVENTA SUBSTITUTA -



f) Ao Vice-Diretor Financeiro e de Operações compete: exercer as atividades do Diretor Financeiro e de Operações em seus impedimentos.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedado a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CONF. INF. COM. O  
12 JUL 2011

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Neuza R. Miranda  
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -



*Marcelo Carneiro Bastos*  
TABELIÃO  
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS

**AVERBADO**



Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASCOP será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASCOP ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 27 de agosto de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ponto dos Volantes, 29 de Dezembro de 2011



REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS  
Apresentado para registro protocolado sob nº  
1.235 e, AVERBADO no Lv.  
Nº A/9, sob nº 1.235  
às fls. 100 em 12/09/2011  
Aracuaí, 05/01/2012  
Oficial [assinatura]

*Neuza R. Miranda*  
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.32213E 0081  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ANTONIO GOMES SUCUPIRA  
RUA DO GINÁSIO 100 CS  
CENTRO  
39615-000 PONTO DOS VOLANTES, MG  
CPF 256.808.246-68

Referente a  
**SET/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000013558952**

Nº DO CLIENTE **7002988204**  
DRMC 195  
05 M. das

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003433024 - PTA Nº16.000114527.70**

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO <b>3001355895</b>
		Residencial / Monofásico	AM0118104385	ANTERIOR 12/08	ATUAL 14/09	PRÓXIMA 14/10	

Informações Técnicas	Consumo kWh
Tipo de Medição: Energia	124
Letura Anterior: 121	
Letura Atual: 245	
Constante de Multiplicação: 1	

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	124	0,81094044	75,74
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Hum. Pública			8,23
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Mês: 07/2011

Índice	Valores Permítidos:			
	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC	0,00	3,42	8,85	13,70
DMIC	0,00	3,37	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uno Sist. Distribuição: R\$48,04

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	15,75	20,79	Enc. Setoriais	4,38	5,78
Distribuição	26,08	34,44	Tributação	27,41	36,19
Transmissão	2,12	2,80	Total	75,74	100,00

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/11	124	3,78	33
AGO/11	151	5,03	30
JUL/11	179	5,97	30
JUN/11	151	4,87	31
MAI/11	168	5,80	30
ABR/11	160	5,52	29
MAR/11	161	5,03	32
FEV/11	143	4,93	29
JAN/11	182	5,87	31
DEZ/10	129	4,16	31
NOV/10	144	4,97	29
OUT/10	137	4,57	30
SET/10	132	4,00	33

**VENCIMENTO**  
**17/10/2011**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 83,97**

Reservado ao Fisco  
**7FC8.12EB.FFE2.230F.7BD7.39B7.7A87.6B7C**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
75,74	30	22,72	0,84	3,85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Cidades  
CONFERE COM O ...  
12 JUL 2011

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3818



Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Rod BR 116 s/nº - Centro  
CEP 39615-000 Ponto dos Volantes MG  
CNPJ 20.182.700/0001-58  
oferece com o original apresentado  
a dou tá.  
Ponto dos Volantes - 03/01/2012  
Vander Ramalho Campos  
Insc Vander Ramalho Campos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.803.531 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2003

NOME: ALANE GOMES SICUPIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO GOMES SICUPIRA  
MARIA ZILMA G. SALOMAO SICUPIRA

NATURALIDADE: PADRE PARAISO-MG DATA DE NASCIMENTO: 3/9/1984

DOC. ORIGEM: NASC. LV-20A FL-189V  
ITAOBIM-MG

CPF: *Zilma Gomes Sicupira*

PII-2141 JULIO CESAR FERREIRA ARIZ 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 2141

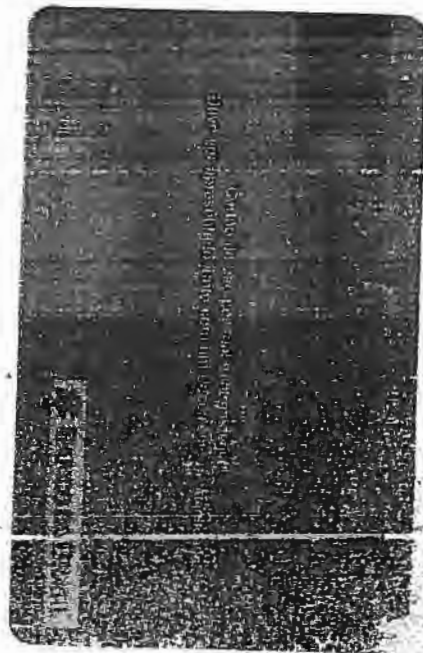
POLEGAR DIREITO

*Alane Gomes Sicupira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO  
Município das Com. ...  
CONF. 385 COM. O ...  
12 JUL 2003



Selo de Autenticação

Autenticação em Documento Original

Selo de Autenticação

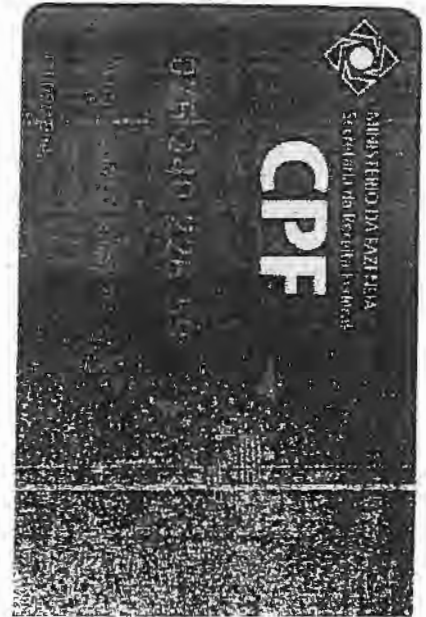
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME AUTENTICA E É APRESENTADO.

BDP 95951 P. VOLANTES-MG 21/05/2003

TABELÃO DESIGNADO

BDP 95950

DRMC - 03  
19/06/96  
Re: 196  
de Publicação  
das Comunicacões





TJMG - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUSTIÇA COMUM


CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 181/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALANE GOMES SICOPIRA  
CPF: 07634822659 RG: 13883531/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1984  
PAI: ANTONIO GOMES SICOPIRA  
MÃE: MARIA ZILMA G SALDANHA SICOPIRA



ARAÇUAÍ, 05 de JANEIRO de 2012 - 14:13:14

  
NIRELLA AUGUSTA HENRIQUES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Fórum Des. Afonso T. Lages  
R. José Antônio Tanure Bairro: Centro CEP: 37600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 00

TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por se haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, **ATÉ A PRESENTE DATA NADA HAVER CONTRA:**

ALANE GOMES SUCUPIRA  
CPF: 07634022659 RG: 13803531/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1984  
PAI: ANTONIO GOMES SUCUPIRA  
MÃE: MARIA ZILMA D SALONZO SUCUPIRA



ARAQUAÍ, 05 de JANEIRO de 2012 - 14:19:21

*Mirella Augusta Henrique de Oliveira*  
MIRELLA AUGUSTA HENRIQUE DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

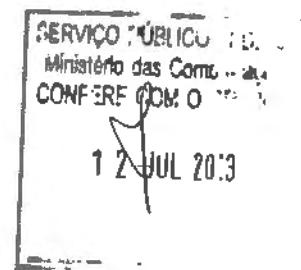
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FÓRUM LOCAL - JESF CRV/JCRIME  
PÇ. JOSÉ ANTONIO TANURE DAIRRO: CENTRO CEP: 37600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 00:

TJMG COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUSTIÇA COMUM

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALANE GOMES SICUPIRA  
CPF: 07634822659 RG: 138803531/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/09/1984  
PAI: ANTONIO GOMES SICUPIRA  
MÃE: MARIA ZILMA G SALONZO SICUPIRA



ARAÇUAÍ, 05 de JANEIRO de 2012 - 14:14:17

  
MIRELLA AUGUSTA HENRIQUES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer rasura ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, contra a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FARUM DES. AFONSO T. LAGES  
PG. JOSÉ ANTONIO TAIBRE PAIRRO: CENTRO CEP: 37600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 22397

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ALANE GOMES SICUPIRA**, ou vinculado ao **CPF: 076.340.226-59**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

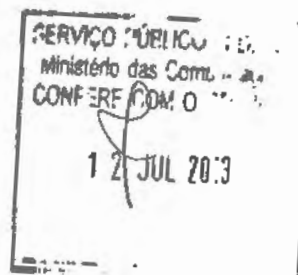
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h32, 04/01/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





**Atestado de Autenticidade de Certidões**

numero 22397 emitida via Internet às 17:32  
em nome de ALANE GOMES SICUPIRA,  
CPF: 340.226-59.

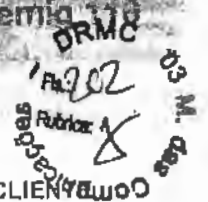
<http://www.trf1.jus.br>

NADA CONSTA no Tribunal  
da 1ª Região".



**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.961.160/0001-16 / Ins. Estadual 062.322.135-0/087  
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-111 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia C  
 Lei nº 11



**SINESIO BATISTA LUIZ**  
 PCA DOS ANDRADAS 50 CX A  
 CENTRO  
 39615-000 PONTO DOS VOLANTES, MG  
 CPF 003.515.386-58

Referente a  
**OUT/2011**  
 Código de Débito Automático:  
**000060086774**

Nº DO CLIENTE  
**7000873008**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003417008 - PTA Nº16.000114527.70**

<b>Classificação</b> Residência Monofásica	<b>Medição</b> ABFD16031115	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 14/09 ATUAL: 14/10 PRÓXIMA: 14/11	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMIÇÃO: 17/10 APRESENTAÇÃO: 21/10	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3006008677</b>
--	--------------------------------	--	---	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 21.814	<b>Informações Técnicas</b> Leitura Atual 22.126	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 312
-----------------------------------	-----------------------------------	--	--	---------------------------

**Informações Gerais**  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas e débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	312	0,61324733	191,32
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			20,57
Multa 2% conta de 09/2011 sobre R\$ 202,20			4,04
Juros mora % am+IGPM, 35 dia(s) sobre R\$180,47			3,47
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,28976000	

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Mês: 08/2011				
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Atual	Valores Permitidos
DIC	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC	0,00	3,42	6,85	13,70
OTM	0,00	2,37	-	-

Tensão Nominal = 270/127 V Min = 201/116 V Máx. = 231/133 V  
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$75,88

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	39,63	20,71	Ene. Sotoclas	11,02	5,76
Cust. Ilum.	65,62	34,30	Tubercos	69,71	36,44
Trib. Urbano	5,34	2,79	Total	191,32	100,00

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
OUT/11	312	10,40	30
SET/11	331	10,03	33
AGO/11	295	9,83	30
JUL/11	346	11,53	30
JUN/11	301	9,71	31
MAY/11	324	10,80	30
ABR/11	369	12,72	29
MAR/11	390	12,18	32
FEV/11	347	11,97	29
JAN/11	402	12,97	31
DEZ/10	307	9,90	31
NOV/10	325	11,21	29
OUT/10	326	10,87	30

**VENCIMENTO**  
**05/11/2011**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 219,40**

Reservado ao Fisco  
**57E8 3470.7E89.EA34.242F.518E.B4B1.4BBA**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
191,32	30	57,39	2,20	10,12

**REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)**  
 Até 17/10/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após o(s) data(s) discriminada(s):  
 Mês/ano: 09/2011  
 Valor: R\$ 229,60  
 Data prevista para desligamento: 04/11/2011  
 Ministério das Cidades  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Atenção: Não insista em pagar a conta. É de sua responsabilidade a regularização de débitos anteriores. Para mais informações, consulte o site www.cemig.com.br ou o telefone 119. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto nos dias 09/11/2011 e 16/11/2011.

Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
 Rod. BR 116, s/nº - Centro  
 39615-000 Ponto dos Volantes - MG  
 CNPJ 20.182.796/0001-58  
 Confira com o original apresentado



Assinou em: Ponto dos Volantes - MG, 03/02/2012  
 José Vander Ramalho Campos  
 Tabelião



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE ARAQUAI  
JUSTIÇA COMUM


## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SINESIO BATISTA LUIZ  
CPT: 00351538658 RG: 8443014/MG  
DATA NASCIMENTO: 23/06/1974  
PAI: GERALDO BATISTA DE AGUILAR  
MÃE: FRANCISCA LUIZ DE SA

ARAQUAI, 05 de JANEIRO de 2012 - 14:15:41

  
MIRELLA AUGUSTA HENRIQUES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

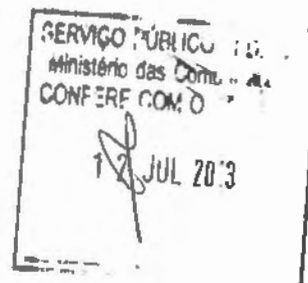
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FÓRUM DES. AFONSO T. LAGES  
R. JOSÉ ANTONIO TANURE BATIRO: CENTRO CEP: 37600000  
ARAQUAI - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 00

TOMO - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL


CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVENDO CONTRA:

SINESIO BATISTA LUIZ  
CPF: 00351538658 Rg: 0443014.MG  
DATA NASCIMENTO: 25/08/1974  
PAI: GERALDO BATISTA DE ABILAR  
MÃE: FRANCISCA LUIZ DE SA

ARAÇUAÍ, 00 de JANEIRO de 2012 14:20:35

  
MIRELLA AUGUSTA HENRIQUES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

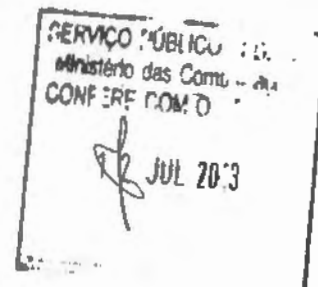
## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, contra a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,50 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
PA. JOSE ANTONIO TANURE BALBUENA: CENTRO CEP: 37600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fl(s). 001 de 00.

TJMG - COMARCA DE ARAÇUAÍ  
JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CINÁSIO BAPTISTA LUIZ  
CPF: 00351530658 RG: 8443014789  
DATA NASCIMENTO: 23/06/1974  
PAI: GERALDO BATISTA DE AQUILAR  
MÃE: FRANCISCA LUIZ DE SA

ARAÇUAÍ, 05 de JANEIRO de 2012 - 14:18:07

  
MIRELLA AUGUSTA HENRIQUES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FÓRUM DES. AFONSO T. LAGES  
R. JOSÉ ANTONIO TAURINE BAIRRO: CENTRO CEP: 39600000  
ARAÇUAÍ - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 00

TJMG - COMARCA DE ARAQUAÍ  
JUIZADO ESPECIAL

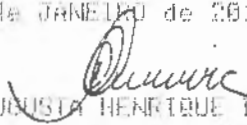
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo o registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nest. comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA NADA HAVER CONTRA:

SINESIO BATISTA LUIZ  
CPF: 00351538650 RG: 6443014/MG  
DATA NASCIMENTO: 23/06/1974  
PAI: GERALDO BATISTA DE AGUILAR  
MAE: FRANCISCA LUIZ DE SA

ARAQUAÍ, 05 de JANEIRO de 2012 - 14:21:00

  
NIRELLA AUGUSTA HENRIQUE DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão

VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FÓRUM LOCAL - JESP CLEVEL/CRIME  
PÇ. JOSÉ ANTONIO TANURE BAIRRO: CENTRO CEP: 37600000  
ARAQUAÍ - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 22369

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**SINESIO BATISTA LUIZ**, ou vinculado ao **CPF: 003.515.386-58**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

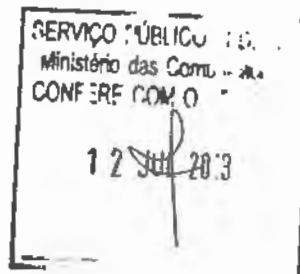
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h30, 04/01/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





imprimir

### Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 22369 emitida via Internet às 17:30 horas do dia 04/01/2012, em nome de SINESIO BATISTA LUIZ, ou vinculado ao CPF: 003.515.386-58.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



ANEXO 3


DECLARAÇÃO



João Paulo Cândido dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP declaro para os devidos fins ratificando o documento anterior que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro, Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais;
- todos os dirigentes da entidade residem na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será ASCOP FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 16º S 45' 23" de latitude e 41º W 30' 39" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua São Miguel 522, Bairro Centro, Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Ponto dos Volantes, 30 de dezembro de 2011

 *João Paulo Cândido dos Santos*  
 JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS  
 MG. 17.993.003 SSP/MG  
 CPF: 115.560.676-07

Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Rod. BR 116, s/nº - Centro  
CNPJ 20.182.796/0001-58

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS

Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 – Centro  
Cidade: Ponto dos Volantes  
Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000  
Telefone para contato: (33) 3733-8086  
Correio eletrônico (e-mail): radiodifusaocomunitaria@hotmail.com

Em testemunha da verdade,  
Ponto dos Volantes, 30 de dezembro de 2011  
CONF. JOSÉ VANDER NAMAIHA CAMPOS  
Oficial Tabelião



12 JUL 20 12


ANEXO 4



DECLARAÇÃO

Alane Gomes Sicupira, brasileira, casada, RG MG 13.803.531, CPF 076.340.226-59, residente e domiciliada à rua do Ginásio nº 100, na cidade de Ponto dos Volantes abaixo-assinado, na qualidade membro Vice-Diretor Presidente da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP, declara, para os devidos fins, que comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ponto dos Volantes, 30 de dezembro de 2011

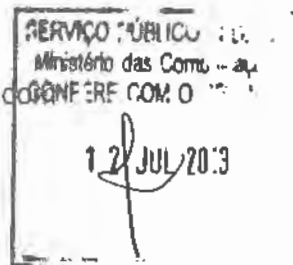
 Alane Gomes Sicupira  
ALANE GOMES SICUPIRA  
RG MG 13.803.531 SSP/MG  
CPF: 076.340.226-59  
VICE DIRETOR PRESIDENTE



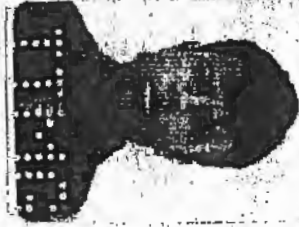
Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Rod. BR 116, s/nº - Centro  
CNPJ 20.182.796/0001-58  
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de ALANE GOMES SICUPIRA

Em testemunho [Signature] da verdade,  
Ponto dos Volantes MG 03 / 01 / 2012  
José Vander Ramalho Campos  
José Vander Ramalho Campos  
Oficial / Tabelião

Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 – Centro  
Cidade: Ponto dos Volantes  
Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000  
Telefone para contato: (33) 3733-8086  
Correio eletrônico (e-mail): radiodifusaocomunitaria@hotmail.com



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P11-396



*Ginesio Batista Luiz*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL MGB 443.014 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/74  
NOME GINESIO BATISTA LUIZ  
FILIAÇÃO GERALDO BATISTA DE AGUIAR FRANCISCA LUIZ DE SA  
NATURALIDADE ITAQBIM-MG DATA DE NASCIMENTO 23/06/74  
DOC. ORDEM NASC. LV-15 FL-101 ITAQBIM-MG  
BELO HORIZONTE, MG  
ASSINATURA DO DIRETOR  
P11-396  
LEI Nº 116 DE 29/08/83

000515386 SM

GINESIO BATISTA LUIZ

23/06/74

*Ginesio Batista Luiz*

DRMC  
001/2714-7  
01-01-98  
BANCO DO BRASIL  
ITAQBIM - MG  
0810309-0

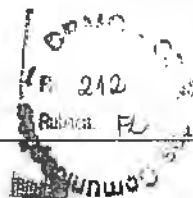
*W. Santos*  
Walter Luiz dos Santos - 42.0  
Gerente de Expediente

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95145  
OFICIAL DESIGNADO  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BOP 95844

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
P. VOLANTES-MG, 30/10/81  
*Muller*  
TABELIAO DESIGNADO

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Contas  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12 JUL 2013

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

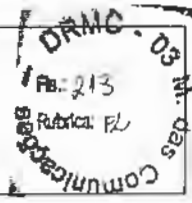


**Identificação do Processo**

Número: 53000.049880/11 Localidade/UF: Ponto dos Volantes/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - CENTRO  
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Processo				
1.	A Entidade é uma: Associação			
2.	Requerimento de Solicitação? Sim			
Fls. 02				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim			
Estatuto: devidamente registrado (fls.70 a 76), Ata de Eleição e Fundação: devidamente registradas (fls.77 e 78)				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim			
Constam: manifestações coletivas, individuais e de associações.				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim			
Fls. 12				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?			
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim			
Fls.12				
11.	Nº de inscrição no CNPJ(CGC)? Sim			
Fls.68				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação			
	Mandato: Validade:			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Declaracao
João Paulo Cândido dos Santos	001.111.111-11	Diretor Presidente	Sim	Sim
Sinésio Batista Luz	002.222.222-22	Diretor Vice Presidente	Sim	Sim
Sinésio Batista Luz	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim
Liliane Alves Santos	003.333.333-33	Vice Diretor Administrativo	Sim	Sim
Declaração do endereço da sede: fls 12 Comprovante de taxa: fls.69				

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.049880/11 Localidade/UF: Ponto dos Volantes/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - CENTRO  
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emanclpação	Nacionalidade	Declaracao
Edivaldo Francisco Nascimento	004.444.444-44	Diretor Financeiro e Operações	Sim	Sim	Sim
Leandro Ramos Santana	005.555.555-55	Vice Diretor Financeiro e Operações	Sim	Sim	Sim

13. **Conclusão da Análise**  
 Processo instruído pela análise jurídica em 24/01/2012. Encaminhado para a técnica II.  
 É o relatório.  
 À Consideração Superior.

*Fernanda*  
 \_\_\_\_\_  
 Fernanda Lellis Fernandes  
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O  
 27 JUL 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9086

Ofício nº 191/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 22 de março de 2012.

Ao Senhor  
**JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS**  
Rua São Miguel nº 522 - Bairro Centro  
39.615-000 Ponto dos Volantes - MG

*Associação Comunitária de Ponto dos Volantes*

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.049880/2011-40.**

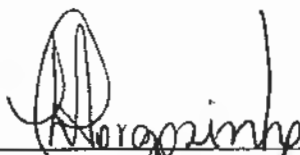
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049880/2011-40, na localidade de **Ponto dos Volantes / mg**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 119/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria **COMUNICACIONES** poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

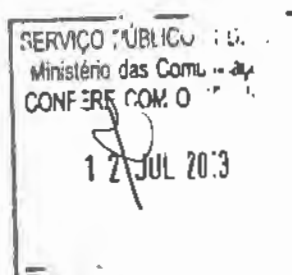


esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 119/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.049880/2011-40

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Ponto dos Volantes** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponto dos Volantes / MG**, protocolizado em 29/09/2011.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

1. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

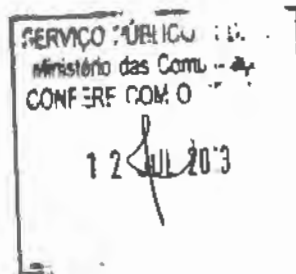
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima mencionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Belo Horizonte, 22 de março de 2012.

GERALDO ROBERTO VILELA  
Engenheiro





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>N</p>
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	<p>S</p>
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	<p>S S S S S S</p>
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. <b>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</b></p>	<p>S/N</p>
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,</p>	<p>S</p>

NA ENQ  
N. 01/2011

<b>alínea "p", da Norma nº 01/2011.</b>	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.</b>	§
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 01/2011,</b> apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	§
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.</b>	§
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.</b>	§
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.</b>	§



DRMC - 03.M. das  
Comunicações  
Rubrica  
Fil: 120

RM 75399924 8 BR

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>		JATA DE POSTAGEM	
<b>DESTINATÁRIO</b> JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS-REP.LEGAL ASS.COMUNIT. DE PONTO DOS VOLANTES RUA SÃO MIGUEL 522 CENTRO 39615-000 PONTO DOS VOLANTES-MG (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)				UNIDADE DE POSTAGEM	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG				CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA 05 ABR 2012 MG	
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.191/2012/DRMC-03-MC.PB/OC.53000.049880/2011.			
		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se                    5 Recusado 2 Endereço insuficiente    6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido              8 Falecido 9 Outros _____		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 	
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>DATA DE ENTREGA</b> 05/04/12		<b>Nº DOC DE IDENTIDADE</b>	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> João Paulo Cândido dos Santos					

(Área de cola no verso)

7

C/T

Ilmo. Sr.  
Dr. Luciano Alves Corgosinho  
Delegado Regional-substituto do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena nº 1270 - Centro  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30.130-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 02 1002/2012-41  
DRMC - 03  
30/04/2012-16:21

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.049880/2011

Assunto: Ofício 191/2012/DRMC-03/MC

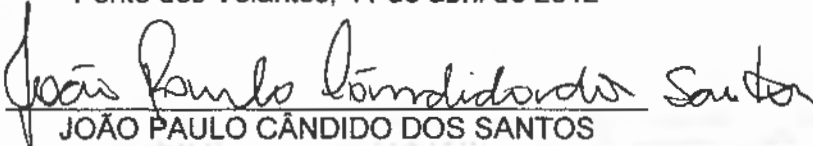
Local: Ponto dos Volantes/MG.

Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, CNPJ nº 14.296.460/0001-13, com sede à Rua São Miguel Nº 522, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, acusa o recebimento do Ofício supra epigrafado no dia 05 de abril em curso.

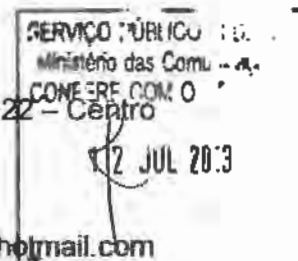
Em atendimento ao que consta da Nota Técnica nº 119/2012/DRMC-03/MC, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

- 1. Projeto técnico de instalação e toda documentação elencadas nas alíneas do subitem 12.1 da Norma 01/2011.

Ponto dos Volantes, 11 de abril de 2012

  
JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS  
MG 17.993.003 SSP/MG  
CPF: 115.560.676-07

Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 - Centro  
Cidade: Ponto dos Volantes  
Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000  
Telefone para contato: (33) 3733-8086  
Correio eletrônico (e-mail): radiodifusaocomunitaria@hotmail.com



Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Rod. BR 116, s/nº - Centro  
CNPJ 20 182 796/0001-58  
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de João Paulo Cândido dos Santos  
Em testemunho [assinatura] da v. rdada  
Ponto dos Volantes - MG, 24/04/2012  
José Vander Ramalho Campos  
José Vander Ramalho Campos  
Oficial / Tabelião

Melo



# DECLARAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO



Eu, João Paulo Cândido dos Santos, na qualidade de representante legal da entidade, Associação Comunitária de Ponto dos Volantes declaro que:

- O horário pretendido para funcionamento da estação será de 00:00 às 24:00 hs.

Ponto dos Volantes, 11 de abril de 2012.



*João Paulo Cândido dos Santos*  
JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS  
MG 17.993.003 SSP/MG  
CPF: 115.560.676-07

**Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 – Centro**  
**Cidade: Ponto dos Volantes**  
**Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000**  
**Telefone para contato: (33) 3733-8086**  
**correio eletrônico email: radiodifusaocomunitaria@hotmail.com**



Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Rod BR 116 s/nº - Centro  
CNPJ 20.182.796/0001-58

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de João Paulo Cândido dos Santos

Em testemunho da verdade  
Ponto dos Volantes/MG, 24/04/2012  
José Vander Ramalho Campo  
José Vander Ramalho Campo  
Oficial / Tabelião



*Handwritten signature*

04

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE



Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, atenderá, quando do licenciamento da estação, como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, conforme Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Ponto dos Volantes, 11 de abril de 2012



*João Paulo Cândido dos Santos*  
JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS  
MG 17.993.003 SSP/MG  
CPF: 115.560.676-07

**Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 – Centro  
Cidade: Ponto dos Volantes**

**Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000**

**Telefone para contato: (33) 3733-8086**

**Correio eletrônico (e-mail): radiodifusao.comunitaria@hotmail.com**



Serviço de Registro Oficial e Tabelião  
Rua BR 116, s/nº - Centro  
CEP: 20.182-796/001-59

Reconheço a autenticidade a(s) firma(s)  
de João Paulo Cândido dos Santos

Em testemunho [Signature] da verdade  
Ponto dos Volantes, MG, 24/04/2012

José Vander Ramalho Campos  
José Vander Ramalho Campos  
Oficial / Tabelião

*Julio*

OK


## DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO



Eu, João Paulo Cândido dos Santos, na qualidade de representante legal da entidade, Associação Comunitária de Ponto dos Volantes declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Ponto dos Volantes, 11 de abril de 2012

 *João Paulo Cândido dos Santos*  
JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS  
MG 17.993.003 SSP/MG  
CPF: 115.560.676-07

**Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 52 - Centro**  
**Cidade: Ponto dos Volantes**  
**Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000**  
**Telefone para contato: (33) 3733 8086**  
**correio eletronicooemail: radiodifusaocomunitaria@hotmail.com**

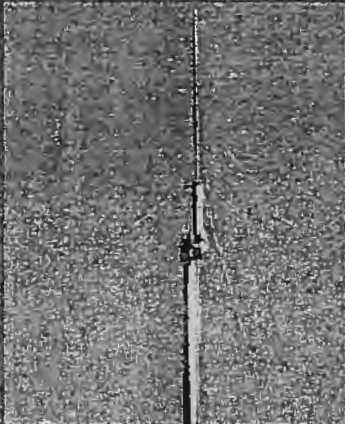


Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Red. BR 116, s/nº - Centro  
CNPJ 20.182.796/0001-58

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de João Paulo Cândido dos Santos

Em testemunho José Vander Ramalho Campos da veracidade  
Ponto dos Volantes - MG, 24/04/2012  
José Vander Ramalho Campos  
José Vander Ramalho Campos  
Oficial / Tabelião

*Julio*



# Plano Terra de FM 1/4"

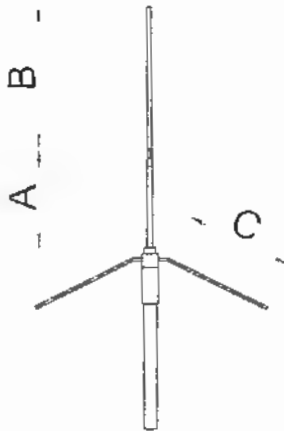
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).  
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência.....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 KHz
Polarização.....	Vertical
Impedância.....	50 ohms
Ganho.....	0 dBd (1x)
Máxima potência por elemento.....	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal.....	360°
Ângulo de ½ pot. vertical.....	110°
VSWR.....	<1.05:1
Dimensões.....	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema.....	UHF-Fêmea
Resistência a ventos.....	120 Km/h
Proteção elétrica.....	Por intermédio da estrutura da antena

### Características Mecânicas

de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (kgf)	Peso (kgf)
88,1 Mhz	450	305	815	0,12	12	2,0
98,1 Mhz	460	245	730	0,11	11	2,0
108,1 Mhz	480	180	655	0,10	10	2,0

### MODELO

PT  
↓  
Plano Terra  
Conector UHF-Fêmea

1/4  
↓  
1/4" de Onda

XXX  
↓  
Canal

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONF. REF. COM. O

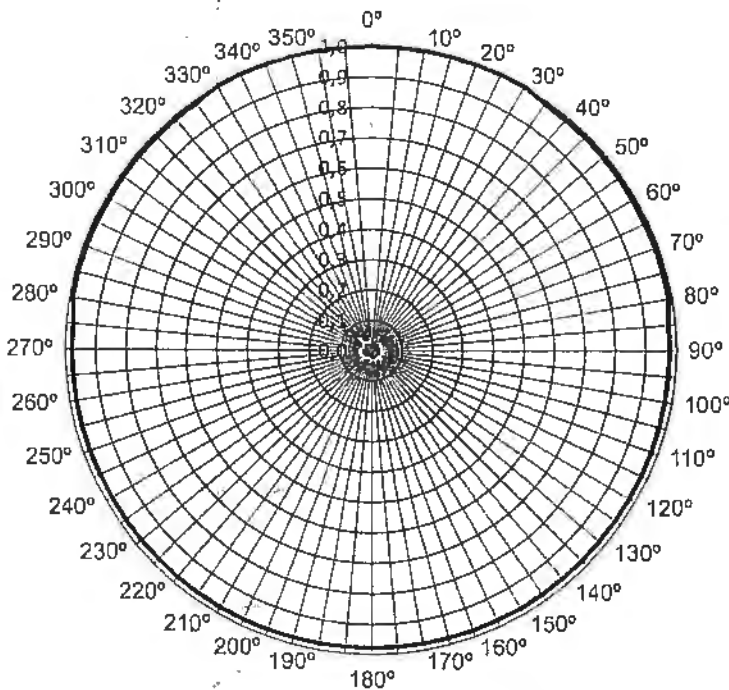
2 JUL 2003

lab

# Plana Terra - 1/4"


**IDEAL**  
 Antenas Profissionais

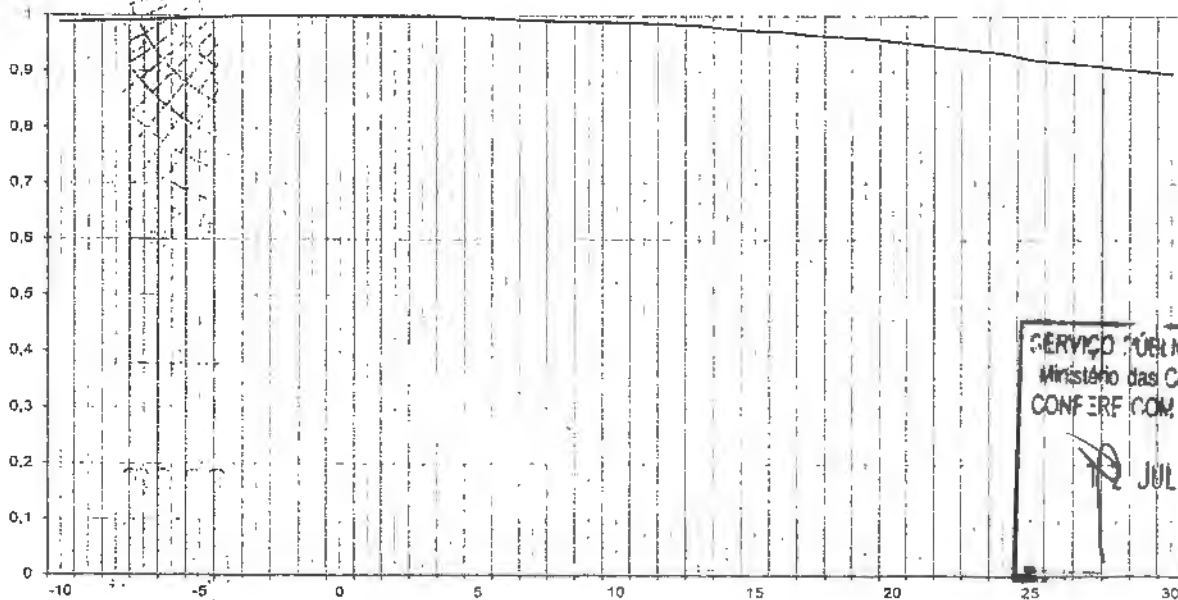
Diagrama de Azimute



Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONF. INF. COM. D  
 10 JUL 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ORMC - 03 M  
FIL: 217  
Rúbrica  
12 JUL 2013

Certificado de Homologação  
(Intransferível)

Nº 0717-03-0345

Validade Indeterminada

Emissão 04/08/2011

Fabricante  
CLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.  
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS  
540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11CTCP0179/00, emitido pelo OCO - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Pro: Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número nº 06/2003.

Ficou obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

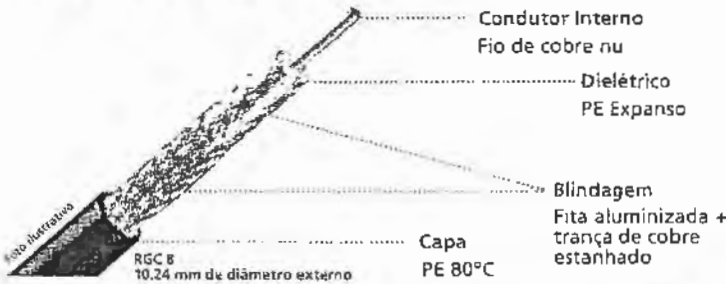
Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONF: RF COM (1)  
12 JUL 2013



# RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.



## Cabo

<b>MODELO</b>	<b>RGC-213</b>	<b>RGC 8</b>
<b>SÉRIE</b>	<b>401.041</b>	<b>401.095</b>
<b>Tipo de Cabo</b>	<b>COAXIAL</b>	<b>COAXIAL</b>

## Formação

<b>Condutor interno/Material</b>	<b>FNu</b>	<b>FNu</b>
<b>Diâmetro do condutor interno - mm(in)</b>	<b>2,55(0,10)</b>	<b>2,74(0,11)</b>
<b>Dielétrico/Material</b>	<b>PE expanso</b>	<b>PE expanso</b>
<b>Diâmetro do dielétrico - mm(in)</b>	<b>7,25(0,28)</b>	<b>7,37(0,29)</b>
<b>Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))</b>	<b>FTSn (75%)</b>	<b>FATSn(88%)</b>
<b>Diâmetro do condutor externo - mm(in)</b>	<b>8,14(0,32)</b>	<b>8,13(0,32)</b>
<b>Capa/Material</b>	<b>PE</b>	<b>PE</b>
<b>Diâmetro da capa - mm(in)</b>	<b>10,34(0,40)</b>	<b>10,24(0,40)</b>

## Especificações Mecânicas

<b>Peso do cabo - kg/m(lb/ft)</b>	<b>0,120(0,08)</b>	<b>0,14(0,09)</b>
<b>Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)</b>	<b>50/205(1,97/8,07)</b>	<b>60/210(2,36/8,27)</b>
<b>Temperatura de operação °C(°F)</b>	<b>80 máx.(176)</b>	<b>80 máx.(176)</b>

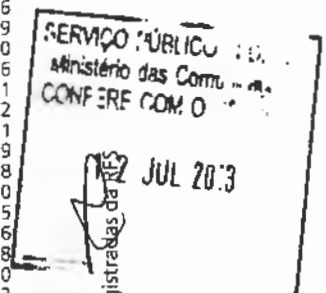
## Especificações Elétricas

<b>Impedância nominal (ohms)</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>Velocidade de propagação (%)</b>	<b>80</b>	<b>85</b>
<b>Capacitância - pF/m(pF/ft)</b>	<b>82(25,0)</b>	<b>78(23,80)</b>
<b>Máxima Frequência de operação (GHz)</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>
<b>RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')</b>	<b>3,5(1,10)</b>	<b>3(0,90)</b>
<b>Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')</b>	<b>8(2,40)</b>	<b>5,3(1,60)</b>

## Frequência (MHz) a 20°C

Frequência (MHz) a 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	28,4	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu  
 obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
 obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado



RG e RGC são marcas registradas da RFS

*Handwritten signature*




OK

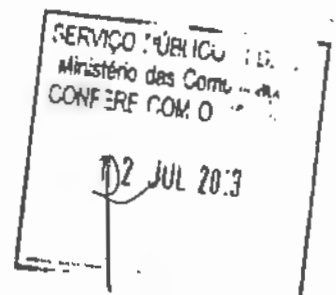


## DECLARAÇÃO DE DESNÍVEL

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora de radiodifusão comunitária mantida pela Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, CNPJ nº 14.296.460/0001-13, atende às especificações estabelecidas no item 19.2.5.1 da Norma Nº. 1/2011 - do Serviço de Radiodifusão Comunitária, isto é, a cota do terreno em torno do sistema irradiante na área compreendida por um raio de 01 (um) Km, não possui desnível superior a 30 (trinta) metros.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D



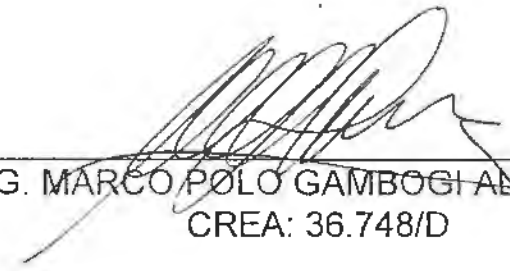


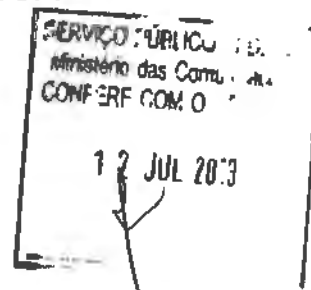


## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, CNPJ nº 14.296.460/0001-13, na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, localizada nas coordenadas geográficas 16° S 45' 23" de latitude 41° W 30' 39" de longitude, declaro a não existência de Aeródromos do Ministério da Aeronáutica nessa cidade.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D





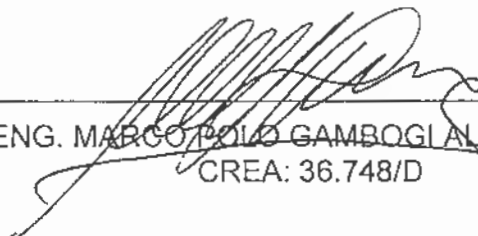
OK



## DECLARAÇÃO DE CONTORNO

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, CNPJ nº 14.296.460/0001-13, na cidade de Ponto dos Volantes, no estado de Minas Gerais, localizado na Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro, de coordenadas geográficas 16° S 45' 23" S de latitude e 41° W 30' 39" de longitude, declaro que seu projeto como ora apresentado, atende a todas as exigências das Normas Técnicas e Regulamentos aplicáveis ao serviço de Radiodifusão Comunitária e que o contorno de 91dBu da emissora, não dista a mais de 1Km (um quilometro) da antena transmissora em nenhuma direção.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012.

  
ENG. MARCO PÓLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONF. SER. COM. O

12 JUL 2012  

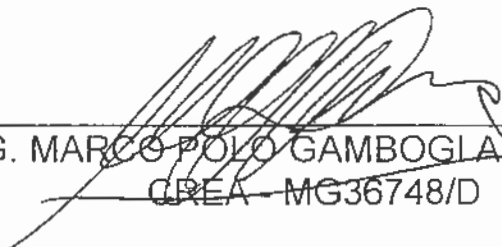



## DECLARAÇÃO DE NÃO INTERFERÊNCIA A SAÚDE HUMANA

Eu Engenheiro Marco Polo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do Sistema Irradiante da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes canal 200, frequência 87,9 MHz, potência 25,0 W, situada a Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais, CNPJ nº 14.296.460/0001-13, de coordenadas geográficas latitude: 16° S 45' 23" e longitude 41° W 30' 39", declaro sua não interferência prejudicial à saúde humana, desde que sejam mantidas as características técnicas deste projeto durante o funcionamento do Sistema Irradiante.

Nas condições estabelecidas neste projeto, a população não será exposta a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure To Time – Varying. Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields (up to 300 GHz)", da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA - MG36748/D

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O

02 JUL 2012

FORMC.  
1 Fl. 233  
Rebrm  
Comunicações

$$E = \frac{d}{T} =$$
$$2500 = \frac{d}{40} \Rightarrow$$
$$d = 100000$$
$$d = 1 \text{ km}$$

São João

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O  
12 JUL 2013

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
PROJETO TÉCNICO  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES**

DRMC - 03 M. das Com.  
N.º 234  
Ribeiro

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1- SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E P O N T O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

D O S V O L A N T E S 1 4 2 9 6 4 6 0 / 0 0 0 1 - 1 3

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A S C O P F M

3- LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A S Ã O M I G U E L N º 5 2 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O P O N T O D O S V O L A N

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

T E S 1 6 º 4 5 ' 2 3 " S 4 1 º 3 0 ' 3 9 " W

4- LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A S Ã O M I G U E L N º 5 2 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O P O N T O D O S V O L A N

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

T E S 1 6 º 4 5 ' 2 3 " S 4 1 º 3 0 ' 3 9 " W

5- LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A S Ã O M I G U E L N º 5 2 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O P O N T O D O S V O L A N

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

T E S 1 6 º 4 5 ' 2 3 " S 4 1 º 3 0 ' 3 9 " W

6- TRANSMISSOR

NÃO  SIM  Especifique

FABRICANTE

T E C L A R E E L E T R Ô N I C O S

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

T E C 1 1 3 2 5 0 watts 0 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5

SERVIÇO ÚNICO  
Ministério das Com...  
CONFERE COM O

12 JUL 2013

*[Handwritten signature]*

**7- ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA: I D E A L I I . & C O M A N T E N A S

MODELO: PT 1/4200

GANHO max (Gt): 0, 0 dBd      ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1, 5, 0 m      ALTURA DA TORRE: 1, 4, 0 m      ALTITUDE DO LOCAL: 4, 6, 3, 0, 0 m

BRMC - 2  
 Nº Fil: 235  
 Rubrica  
 PROSECUÇÃO

**8- LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE: R F S B R A S I L T E L E C O M U N I

MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO (L): 2, 0, 0 m      ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 3, 8 dB      PERDAS NA LINHA (PL): 1, 3, 9 dB      EFICIÊNCIA DA LINHA: 0,839

Perda na linha= (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$       Eficiência da linha ( $\eta$ ) =  $\frac{0,839}{10}$

**9- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

$ERP(dBk) = 10 \log(Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log(0,025 \times 1,0 \times 0,8) = -16,78$

Pt= Potência do transmissor, em kW.  
 Ght= Ganho da antena no plano horizontal, em vezes  
 Gvt= Ganho da antena no plano vertical em vezes  
 $\eta$ = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts

**10- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$   
 $ERP(dBk)$  = potência efetiva irradiada.  
 $d (km)$  = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço. (Raio da área de execução do serviço)

$E(dBu) = 107 + (-16,7806) - 20 \cdot \log 1 = 90,22$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço sera de 91 dBu

**11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO: M A R S O P O L O G A M B O G I A L V A E N G A

ENDEREÇO: A V A F O N S O P E N A Nº 3 9 2 4 S A L A 5 0 4

ENDEREÇO (continuação):      BAIRRO: C R U Z E I R O

CIDADE: B E L O H O R I Z O N T E      CEP: 3 0 1 3 0 - 0 0 9

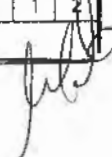
REG CREA: 3 6 7 4 8 / D      FORMAÇÃO: E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

TELEFONE: 0 3 1 - 3 2 2 3 1 3 6 9      FAX: 0 3 1 - 3 2 2 5 - 4 0 7 4

E-MAIL: g m p @ g m p o n l i n e . c o m . b r

LOCAL: B E L O H O R I Z O N T E      DATA: 1 1 / 0 4 / 2 0 1 2

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O  
 2 JUL 2013



## PARECER CONCLUSIVO

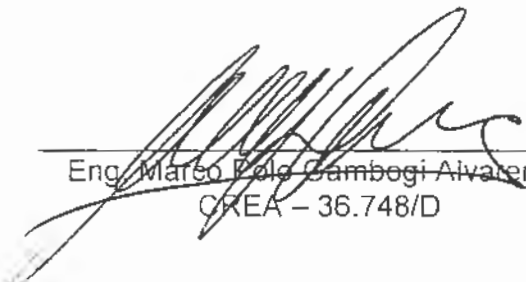
Este Projeto de Instalação demonstra a viabilidade técnica para Instalação de uma EMISSORA DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, canal 200, potência 25,0 W de transmissor na cidade de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais.

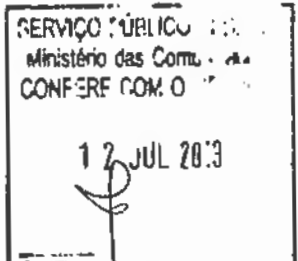
Seu desenvolvimento foi elaborado atendendo as exigências das Normas e Regulamentações Técnicas aplicáveis, entre elas o Regulamento Técnico Para Emissoras de Radiodifusão Comunitária.

O contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de 1Km da antena de transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no sub item 12.1, alínea "g", da Norma nº 1/2011.

Assim sendo, formalmente, venho neste momento solicitar a Vossa Senhoria a aprovação deste projeto segundo as características apresentadas, uma vez que estas estão em conformidade com a legislação em questão.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012.

  
Eng. Marco Polo Gambogi Aivatenga  
CREA - 36.748/D







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
1420120000000054429866

RECIBO  
1.º de 237  
Rubrica  
COMUNICAÇÃO

1. Responsável Técnico  
**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA**  
Título profissional:  
**ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;**  
Empresa contratada:  
**GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

RNP: 1405246863  
Registro 04.0.0000036748  
Registro. 29952

2. Dados do Contrato  
Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP**  
Logradouro: **RUA RUA SÃO MIGUEL**  
Cidade: **PONTO DOS VOLANTES**  
Bairro: **CENTRO**  
UF: **MG**  
Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Celebrado em **13/04/2012**  
Valor: **1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: 14.296.460/0001-13  
Nº: 000522  
CEP: 39615000

3. Dados da Obra/Serviço  
Logradouro: **RUA RUA SÃO MIGUEL**  
Cidade: **PONTO DOS VOLANTES**  
Bairro: **CENTRO**  
UF: **MG**  
Data de início: **16/04/2012** Previsão de término: **24/04/2012**  
Finalidade: **OUTRO**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - ASCOP**

Nº: 000522  
CEP: 39615000  
CNPJ: 14.296.460/0001-13

4. Atividade Técnica  
**1 - EXECUÇÃO**  
**PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO**

Quantidade: **1.00** Unidade: **un**



5. Observações  
**PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA.**  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Serviço de Registro Civil e Tabelionato  
Rod. BR 116, s/nº - Centro  
CNPJ 20 182.796/0001-58

6. Declarações

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **José Vander Ramalho Campos** do **Somio**

7. Entidade de Classe  
**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
**Marco Polo Gambogi Alvarenga** de **2012**  
**Associação Comunitária de Ponto dos Volantes**  
RNP: 1405246863  
CNPJ: 14.296.460/0001-13

Informações  
- A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO

Em testemunho da verdade  
Ponto dos Volantes, MG, **24/04/2012**  
**José Vander Ramalho Campos**  
Oficial Designado



Valor da ART: 40,00

Registrada em: 13/04/2012

Valor Pago: 40,00

Nosso Número: 000000000528297

*[Handwritten signature]*



# CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 23/04/2012
Sacado GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		Número do documento 00000528297	Nosso número 00000000000528297
Moeda R\$ (Real)	Quantidade <input type="checkbox"/>	(X) Valor 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D  
Tipo: Obra/Serviço - Nova ART - Numero: 14201200000000544295  
ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.

1a Via



	<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00194.58652 90000.000001 00528.297211 1 00000000004000</b>	
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO</b>				Vencimento 23/04/2012
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE				Agência / Código Cedente 3.394-4/00005780-0
Data do Documento 13/04/2012	Número do Documento 00000528297	Espécie Documento RC	Acelte N	Data Processamento 13/04/2012
Nº Conta / Respo.	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	Valor 40,00
Instruções ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D Tipo: Obra/Serviço - Nova ART - Numero: 14201200000000544295 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.				1 (=) Valor Documento
1a Via				2 (-) Desconto / Abatimento
Sacado GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA AV AFONSO PENA, 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009				3 (-) Outras Deduções
Sacador / Avalista				4 (+) Mora / Multa
				5 (+) Outros Acréscimos
				6 (=) Valor Cobrado



Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

13/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:42:20  
482671472  
QUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

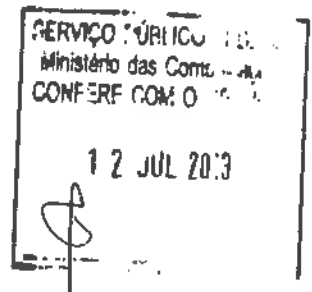
CLIENTE: JOSE E P REZENDE  
AGENCIA: 0033-7 CONTA: 640.284-4

BANCO DO BRASIL

0019458652900000000100528297211100000000004000  
NR. DOCUMENTO 415801  
NOSSO NUMERO 528297  
CONVENIO 00458659

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780  
DATA DO PAGAMENTO 13/04/2012  
VALOR DO DOCUMENTO 40,00  
VALOR COBRADO 40,00

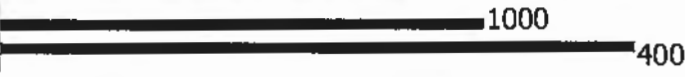
NR. AUTENTICACAO 9. CEI.FIE.77B.BEF.1FA





Google earth

pés  
metros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O  
12 JUL 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 368/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049880/2011-40

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Ponto dos Volantes** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponto dos Volantes / MG**, protocolizado em 29/09/2011.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. No formulário de Informação Técnica, refazer os cálculos do item 8 ( Linha de Transmissão), conforme anexo.

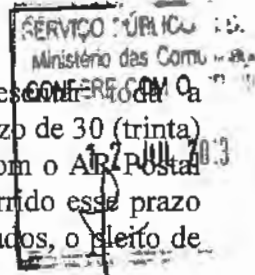
II. No diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, indicar o Norte Verdadeiro.

**CONCLUSÃO**

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

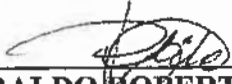
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido



esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.



---

**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Ofício nº 439/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.

Ao Senhor

**JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS**

Representante Legal da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes.

Rua São Miguel nº 522 – Bairro Centro

39.615-000 Ponto dos Volantes – MG

**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.049880/2011-40.**

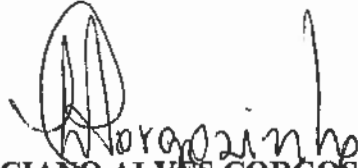
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049880/2011-40**, na localidade de **Ponto dos Volantes / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 368/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

SERVIÇO ÚNICO  
de Atendimento ao Cidadão  
12 JUL 2012

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

**7- ANTENATORRE**

FABRICANTE DA ANTENA: I D E A L I & C O M A N T E N A S

MODELO: PT 1/4200

GANHO max (Gt): 0,0 dBd    ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 15,0 m    ALTURA DA TORRE: 14,0 m    ALTITUDE DO LOCAL: 463,00 m

**8- LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE: R F S B R A S I L T E L E C O M U N

MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO (L): 20,0 m    ATENUAÇÃO EM 100m (AL): 3,8 dB    PERDAS NA LINHA (PL): 11,39 dB    EFICIÊNCIA DA LINHA: 0,839

Perda na linha = (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$     Eficiência da linha ( $\eta$ ) =  $10^{-\frac{PL}{10}}$

**9- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

$ERP(dBk) = 10 \log(Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log(0,025 \times 1,0 \times 0,8) = -16,78$

Pt = Potência do transmissor, em kW.  
 Ght = Ganho da antena no plano horizontal, em vezes.  
 Gvt = Ganho da antena no plano vertical em vezes.  
 $\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

**10- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$   
 ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.  
 d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço. (Raio da área de execução do serviço)

$E(dBu) = 107 + -16,7806 - 20 \cdot \log 1 = 90,22$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

**11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO: M A R C O P O L O G A M B O G I A L V A E N C A

ENDEREÇO: A V A F O N S O P E N A Nº 3 9 2 4 S A L A 5 0 4

ENDEREÇO (continuação): C R U Z E I R O

CIDADE: B E L O H O R I Z O N T E    CEP: 3 0 1 3 0 - 0 0 9    UF: M G

REG.CREA: 3 6 7 4 8 / D    FORMAÇÃO: E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

TELEFONE: 0 3 1 - 3 2 2 3 1 3 6 9    FAX: 0 3 1 - 3 2 2 5 - 4 0 7 4

E-MAIL: g m p @ g m p o n l i n e . c o m . b r

LOCAL: B E L O H O R I Z O N T E    DATA: 1 1 / 0 4 / 2 0 1 2



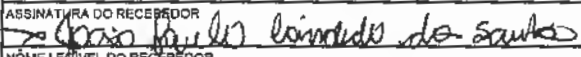
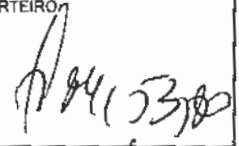
DRMC  
 Nº 235  
 DRMC-9  
 Nº 242  
 10

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Com.  
 CONFERE O/M O






DRMC - 03 M. das  
 Com. 243  
 Rubrica

(Área de cola no verso)	 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
	<b>DESTINATÁRIO</b> JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS-REC. LEGAL ASS.COMUNIT. DE PONTO DOS VOLANTES RUA SÃO MIGUEL 522 CENTRO 39615-000 PONTO DOS VOLANTES-MG <b>RQ 59087452 0 BR</b>		UNIDADE DE POSTAGEM
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		
	<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h	<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.439/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.049880/2011.	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	DATA ENTREGA 27/06/12
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

EX 03

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Com. e Inform.  
 CONFERE COM. O  
 12 JUL 2012

Ponto dos Volantes, 06 de julho de 2012.

Ilmo. Sr.  
Engº Luciano Alves Corgosinho  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena Nº 1270 – Centro  
Belo Horizonte – MG  
CEP: 30130-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 033369/2012-15

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.049880/2011

DRMC-MG

12/07/2012-16:44

Prezado Senhor,

A Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, por seu representante legal, tendo recebido o Ofício nº 439/2012/DRMC-03-MC, de 18 de junho de 2012, através deste vem atender as exigências nele constantes, que junto a este encaminha os seguintes documentos:

1. Formulário de Informações Técnicas pertinente ao Projeto Técnico devidamente retificado.
2. Diagrama de Irradiação da Antena devidamente orientada em relação ao Norte Verdadeiro "NV".

Em assim sendo, espera-se ter atendido as questões formuladas aguardando parecer favorável e conseqüente prosseguimento do mesmo.

Respeitosamente,

JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS

MG 17.993.003 SSP/MG

CPF: 115.560.676-07

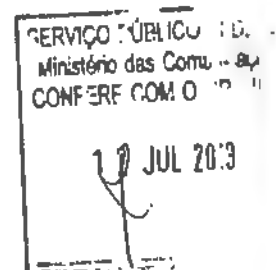
Endereço para correspondência: Rua São Miguel nº 522 – Centro

Cidade: Ponto dos Volantes

Estado: Minas Gerais – CEP 39.615-000

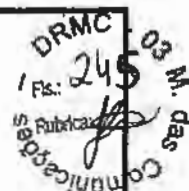
Telefone para contato: (33) 3733-8086

Correio eletrônico (e-mail): radiodifusaocomunitaria@hotmail.com



**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
PROJETO TÉCNICO  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



**1- SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom**

**2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E P O N T O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

D O S V O L A N T E S 1 4 2 9 6 4 6 0 / 0 0 0 1 - 1 3

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A S C O P F M

**3- LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

R U A S Ã O M I G U E L N º 5 2 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O P O N T O D O S V O L A N

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

T E S 1 6 º 4 5 ' 2 3 " S 4 1 º 3 0 ' 3 9 " W

**4- LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO

R U A S Ã O M I G U E L N º 5 2 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O P O N T O D O S V O L A N

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

T E S 1 6 º 4 5 ' 2 3 " S 4 1 º 3 0 ' 3 9 " W

**5- LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A S Ã O M I G U E L N º 5 2 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O P O N T O D O S V O L A N

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

T E S 1 6 º 4 5 ' 2 3 " S 4 1 º 3 0 ' 3 9 " W

**6- TRANSMISSOR**

NÃO  SIM  Especifique:

FABRICANTE

T E C L A R E E L E T R Ô N I C O S

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

T E C 1 1 3 2 5 0 watts 0 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5

SERVICO JURICO  
Ministerio das Comu -  
CONFERE COM O

17 JUL 2013

*[Handwritten signature]*

DRMC - 03 M. das Comunicações  
 Rubrica: 246

**7- ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA: I D E A L I & C O M A N T E N A S

MODELO: PT 1/4200

GANHO max (Gt): 0,00 dBd    ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 15,0 m    ALTURA DA TORRE: 14,0 m    ALTITUDE DO LOCAL: 463,00 m

**8- LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE: R F S B R A S I L T E L E C O M U N

MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO (L): 20,00 m    ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 3,8 dB    PERDAS NA LINHA (PL): 0,76 dB    EFICIÊNCIA DA LINHA: 0,84

Perda na linha= (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$     Eficiência da linha (n)=10  $\frac{10}{10}$

**9- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

$ERP(dBk) = 10 \log(Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log(0,025 \times 1,0 \times 0,8) = -16,78$  /

Pt= Potência do transmissor, em kW.  
 Ght= Ganho da antena no plano horizontal, em vezes  
 Gvt= Ganho da antena no plano vertical em vezes.  
 η= Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

**10- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$   
 $ERP(dBk) =$  potência efetiva irradiada.  
 d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço. (Raio da área de execução do serviço)  
 $E(dBu) = 107 + -16,7806 - 20 \cdot \log 1 = 90,22$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

**11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO: M A R C O P O L O G A M B O G I A L V A E N G A

ENDEREÇO: A V A F O N S O P E N A Nº 3 9 2 4 S A L A 5 0 4

ENDEREÇO (continuação): BAIRO C R U Z E I R O

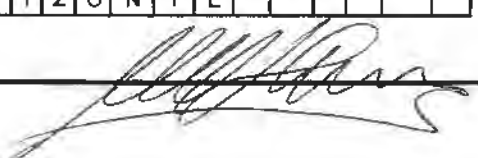
CIDADE: B E L O H O R I Z O N T E    CEP: 3 0 1 3 0 - 0 0 9    UF: M G

REG.CREA: 3 6 7 4 8 / D    FORMAÇÃO: E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

TELEFONE: 0 3 1 - 3 2 2 3 1 3 6 9    FAX: 0 3 1 - 3 2 2 5 - 4 0 7 4

E-MAIL: g m p @ g m p o n l i n e . c o m - b r

LOCAL: B E L O H O R I Z O N T E    DATA: 0 6 / 0 7 / 2 0 1 2

ASSINATURA: 

SERVIÇO PÚBLICO  
 M. das Comu - 44  
 CONF. COM O  
 2 JUL 2013



Antenas Profissionais



O Vale da Eletrônica



# Plano Terra de FM 1/4"



Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

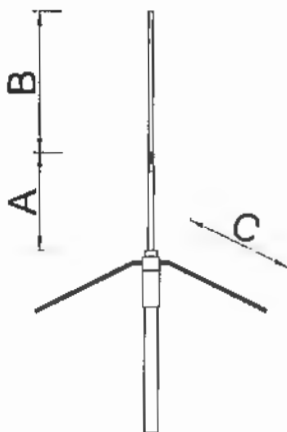
Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

DRMC - 03  
Res. 247  
M. das  
Comunicações  
Rubrica



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Faixa de Frequência ..... 87,5 a 108,1 Mhz
- Largura de Banda..... 500 KHz
- Polarização..... Vertical
- Impedância ..... 50 ohms
- Ganho..... 0 dBd (1x)
- Máxima potência por elemento..... 250 Watts (UHF-Fêmea)
- Ângulo de 1/2 pot. horizontal..... 360°
- Ângulo de 1/2 pot. vertical..... 110°
- VSWR ..... <1.05:1
- Dimensões ..... Vide tabela
- Área exposta..... Vide tabela
- Carga ao Vento..... Vide tabela
- Peso..... Vide tabela
- Conexão de entrada do sistema ..... UHF-Fêmea
- Resistência a ventos ..... 120 Km/h
- Proteção elétrica ..... Por intermédio da estrutura da antena

### Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (cm <sup>2</sup> )	Carga ao Vento (Kg)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	460	305	815	0,12	12	2,0
98,1 Mhz	490	245	730	0,11	11	2,0
108,1 Mhz	450	180	655	0,10	10	2,0

### MODELO

PT  
↓  
Plano Terra  
Conector UHF-Fêmea

1/4  
↓  
1/4" de Onda

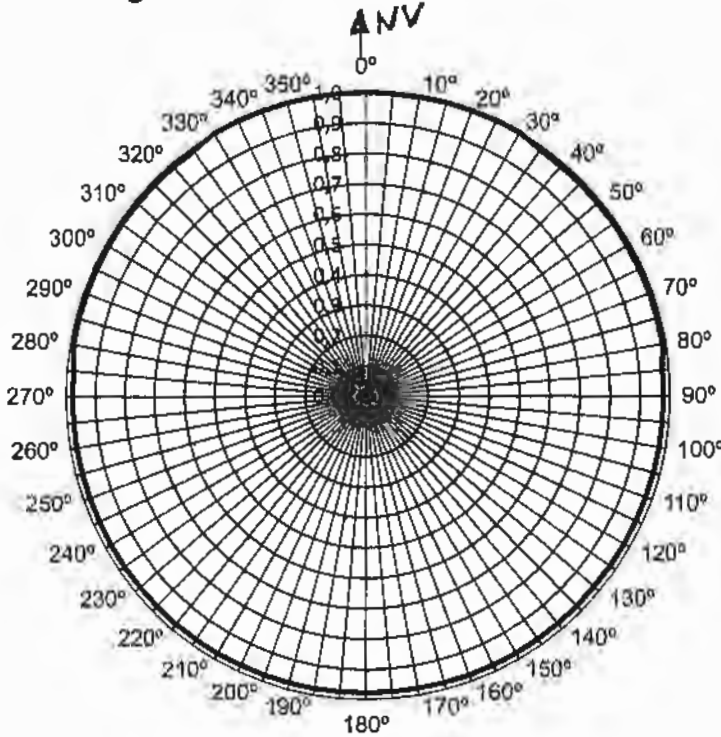
SERVIÇO TÉCNICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O  
Canal  
12 JUL 20:3

# Plana Terra - 1/4"

248  
FABRIL DE ANTENAS  
COMERCIAL



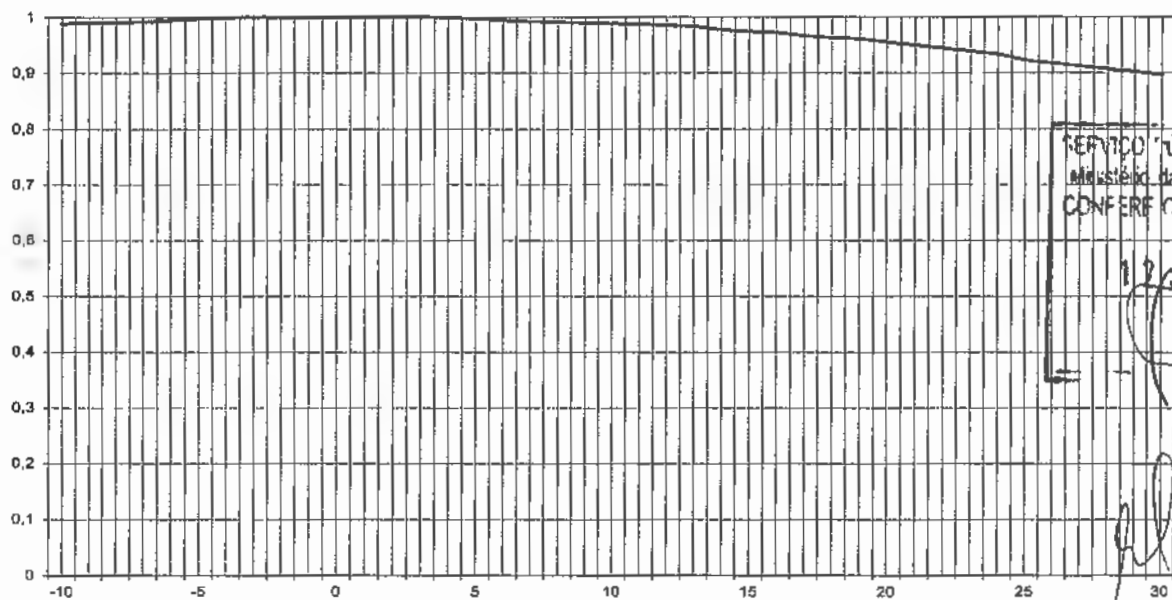
### Diagrama de Azimute



Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,98	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,99	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

### Diagrama de Elevação



REPÚBLICA BRASILEIRA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O  
12 JUL 2013  
*[Handwritten signature]*



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação



Impresso por: GERALDO ROBERTO VILELA

Data/Hora: 18/07/2012 11:41:18

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Ponto dos Volantes

Município	Canal	Frequência
Ponto dos Volantes	200	87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 18/07/2012

Hora: 11:41:18

SERVIÇO JURÍDICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O  
12 JUL 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.049880/11 Localidade/UF: Ponto dos Volantes/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - CENTRO  
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Fls. 02					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto: devidamente registrado (fls.70 a 76), Ata de Eleição e Fundação: devidamente registradas (fls.77 e 78)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à Iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Constam: manifestações coletivas, individuais e de associações.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Fls. 12					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fls.12					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fls.68					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato:		Validade:	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade
	João Paulo Cândido dos Santos	001.111.111-11	Diretor Presidente	Sim	Sim
	Sinésio Batista Luiz	002.222.222-22	Diretor Vice Presidente	Sim	Sim
	Sinésio Batista Luiz	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim
	Liliane Alves Santos	003.333.333-33	Vice Diretor Administrativo	Sim	Sim
Declaração do endereço da sede: fls 12					
Comprovante de taxa: fls.69					

SERVIÇO DE LICITAÇÃO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O  
 Decretado  
 12 JUL 2013



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.049880/11 Localidade/UF: Ponto dos Volantes/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES - CENTRO  
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Edivaldo Francisco Nascimento	004.444.444-44	Diretor Financeiro e Operações	Sim	Sim	Sim
Leandro Ramos Santana	005.555.555-55	Vice Diretor Financeiro e Operações	Sim	Sim	Sim

**13. Conclusão da Análise**

Processo instruído pela análise jurídica e técnica. Relatório Final/Portaria.

É o relatório.

À Consideração Superior.

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Lallis Fernandes  
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, nº 1270 - Térreo - Centro  
Belo Horizonte – MG – (CEP) 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 999/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049880/2011-40

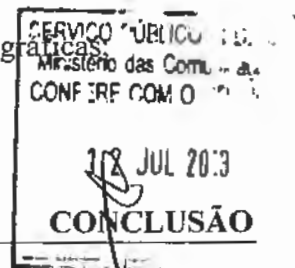
**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **associação Comunitária de Ponto dos Volantes** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponto dos Volantes / MG**, protocolizado em 29/09/2011.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

- I- Em escala compatível com a área de execução do serviço, com denominador máximo igual a 10.000;
- II- Nomes das ruas;
- III- O local de instalação do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas;
- IV- O traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informação Técnica, devendo o valor de intensidade de campo no contorno de ser até 91 dBu;
- V- O local da sede da entidade, com suas respectivas coordenadas geográficas;
- VI- O local do estúdio, com suas respectivas coordenadas geográficas;
- VII- A localização das residências dos dirigentes da entidade;



2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.


3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

3.

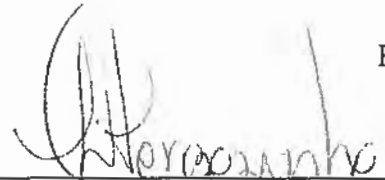
À consideração superior.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 999/2012/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Ofício nº 848/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

**JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS**

Representante Legal da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes - ASCOP

Rua São Miguel, nº 522 - Bairro Centro

59615-000 Ponto dos Volantes - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.049880/2011**

Senhor Representante Legal,

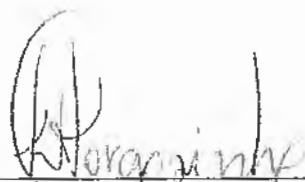
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049880/2011**, na localidade de **Ponto dos Volantes / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 999, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que, não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

SERVIÇO DE REGISTRO  
Município de Belo Horizonte - MG  
CONF. RE. FORM. 0

12 JUL 2012

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

DRMC - 03 M. das Comunicações  
 RE 253  
 Rubrica

(Área de cola no verso)	 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
	<b>DESTINATÁRIO</b> JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS-REP. LEGAL ASS. COMUNIT. DE PONTO DOS VOLANTES RUA SÃO MIGUEL 522 CENTRO 39615-000 PONTO DOS VOLANTES-MG		UNIDADE DE POSTAGEM
	<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
	<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.848/2012/DRMC/MG-MC.PROC.53000.049880/L1
		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se                      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número        7 Ausente 4 Desconhecido                8 Falecido 9 Outros _____	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>DATA ENTREGA</b> 19/12/12	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>	

AR  
 14 DEZ 2012

19 DEZ 2012

SERVIÇO DELEGADO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE  
 12 JUL 2013  
 EX-24

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2013.

Ilmo. Sr.  
Engº Luciano Alves Corgosinho  
Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena nº 1270 – Centro  
Belo Horizonte – MG  
CEP: 30.130-900



REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.049880/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 001751/2013-32

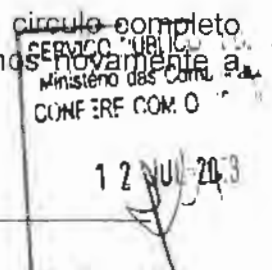
DRMC/MG

10/01/2013-16:31

Prezado Senhor,

Na qualidade de representante técnico da Associação Comunitária de Ponto dos Volantes – ASCOP, em atendimento ao Ofício nº 848/2012/DRMC/MG, de 11 de dezembro de 2012, e, em especial a Nota Técnica nº 999/2012/DRMC/MG-MC, traduziu dúvidas quanto aos questionamentos, que por este, presta os seguintes esclarecimentos:

1. Relativo ao item I, considerando ser Ponte dos Volantes uma cidade muito pequena, foi apresentado o mapa na escala 1:2.500, portanto, inferior ao estabelecido ao limite máximo de 1:10.000. Se fosse apresentado um mapa na escala máxima, não teríamos possibilidade de ler os nomes das ruas, visto o mapa caber no formato A4.
2. Relativo ao item II, o mapa foi elaborado por profissional habilitado, sob coordenação e direção também de profissional habilitado, este último funcionário do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras Públicas. Constam ainda, os logradouros com suas denominações oficiais e outros projetados de loteamento aguardando aprovação das denominações por Lei Municipal.
3. Quanto ao item III, consta a alocação do sistema irradiante e o estúdio da emissora de rádio no mapa. Veja a parte inferior do lado esquerdo. Também está representado em detalhe, o local de instalação no canto superior direito.
4. No que se refere ao item IV, à razão de não ser representado o círculo completo dá-se devido à inexistência de aruamentos e cidade. Chamamos novamente a atenção para o relatado no item II.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena 3924 - Salas 503/504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Telefones: (31) 9976-9359, (31) 3223-1369, FAX (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site: www.gmponline.com.br

Contudo, vale acrescentar que no mapa foi circunscrito a área que abrange a cidade e o perímetro urbano, delimitada ao arruamento, com raio de 1,0 KM. Na escala projetada, possui 40 (quarenta) centímetros em relação ao ponto de instalação do estúdio e sistema irradiante.

5. Do item V, como pode ser verificado no Anexo 3, fase inicial de habilitação, o local do endereço sede informado coincide com o endereço do estúdio e sistema irradiante.
6. Para o item VI, ratificamos o relatado no item 3 (três) acima discorrido.
7. Do último questionamento, item VII, o mapa foi apresentado com legenda em cores distintas, indicando o local de instalação do estúdio, sistema irradiante e locais de residência dos dirigentes.

Não obstante, o rerepresentamos anexando na parte superior do selo contendo o numeral, nome e cargo exercido pelos membros desta Associação, cuja numeração correspondente foi afixada nos locais próprios para melhor identificação.

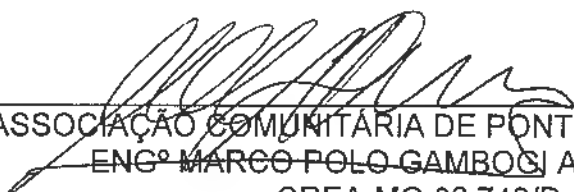
Nesta oportunidade, se junta a este os documentos extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE onde contém as seguintes informações:

- a) Localização sede do município:  $-41,5^{\circ}$  correspondendo a  $41^{\circ}$  W  $30' 00''$  e  $-16,75^{\circ}$  correspondendo a  $16^{\circ}$  S  $45' 00''$ .
- b) Síntese do município, contendo área, população urbana e rural demonstrando a predominância rural que justifica a elaboração do mapa.

Esperando ter atendido, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário.

Atenciosamente,

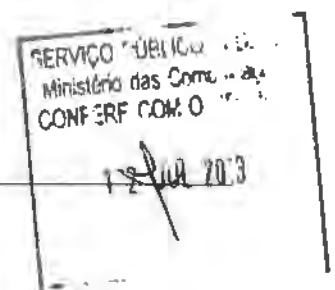
P/P

  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES  
ENGº MARCO POLO GAMBOJA ALVARENGS  
CREA-MG 36.748/D



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena 3924 - Salas 503/504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Telefones: (31) 9976- 9359, (31) 3223-1369, FAX (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br





DRMC  
Fls. 256  
M. das  
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09, 01, 2013  
Fernando Duarte Linhares  
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

# PROCURAÇÃO

Fernando Duarte Linhares  
Agente Administrativo  
Mat. 1787584  
DRMC-03

A Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, sediada à Rua São Miguel, nº 522, município de Ponto dos Volantes, estado de Minas Gerais CEP: 39.615-000 CNPJ nº 14.296.460/0001-13, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Marco Polo Gambogi Alvarenga, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 36.748/D – CREA/MG, CPF: nº 143 447 346-53 e José Eduardo Pereira de Rezende, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº. 19551/D – CREA/MG, CPF: 077.258.846-53 com escritório à Avenida Afonso Pena, nº 3924, sala 504 – Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte estado de Minas Gerais, CEP: 30.130-009, a quem outorga poderes para tramitar documentos, tirar cópias, protocolar e receber protocolos, receber segundas vias, ter acesso a quaisquer documentos desta entidade existentes na ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, bem como sua regional em Minas Gerais e no Ministério das Comunicações, com vistas exclusivamente a tratar dos interesses desta entidade e na solução de seus problemas, podendo ainda, encaminhar e apresentar, petições, documentação da entidade e interpor recursos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Serviço de Registro Civil e Tabelião  
Rod. BR 116, s/nº - Centro  
CNPJ 20 182.796/0001-58

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de João Paulo Cândido  
dos Santos

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Ponto dos Volantes-MG, 04/01/2013

José Vander Remalho Campos  
Oficial / Tabelião

Ponto dos Volantes, 03 de janeiro de 2013.

JOSE WANDER REMALHO CAMPOS  
BIR109916  
SERVIÇO PÚBLICO  
DESIGNADO

JOÃO PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS  
MG 17.993.003 SSP/MG  
CPF: 115.560.676-07

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comu...  
CONFERE COM O  
12 JUL 2013

### Dados Básicos

População

11.345 hab.

Área

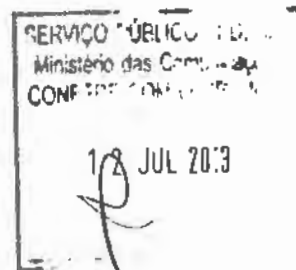
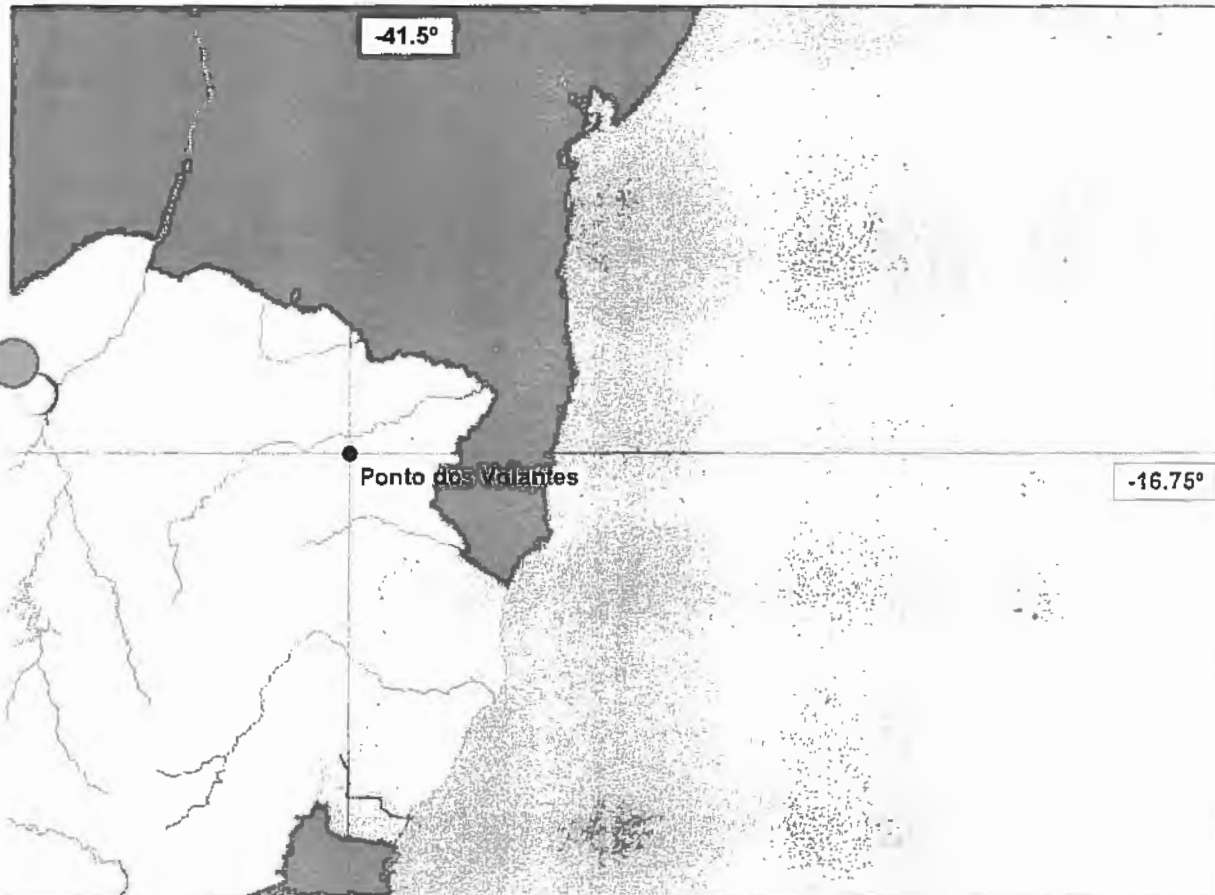
1.212 km<sup>2</sup>

Bioma

Mata Atlântica







### Localização da Sede



*Handwritten signature*

## Ponto dos Volantes - MG

Previsão de Tempo	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira
www.cptec.inpe.br 	 35° C 21° C	 35° C 22° C	 35° C 22° C

População 2010

Área da unidade territorial (Km<sup>2</sup>)

Densidade demográfica (hab/Km<sup>2</sup>)

Código do Município

Gentílico

Histórico

Infográficos

WebCart



11.345

1.212,413

9,36

3152170

ponto  
volantense



## Informações Estatísticas

Síntese das Informações



Censo Demográfico 2010: Educação - Amostra



Censo Demográfico 2010: Deslocamento - Amostra



Censo Demográfico 2010: Trabalho - Amostra



Censo Demográfico 2010: Rendimento - Amostra



Censo Demográfico 2010: Famílias - Amostra



Censo Demográfico 2010: Domicílios - Amostra



Censo Demográfico 2010: Nupcialidade - Amostra



Censo Demográfico 2010: Fecundidade - Amostra



Censo Demográfico 2010: Migração - Amostra



Censo Demográfico 2010: Características da população - Amostra



Censo Demográfico 2010: Religião - Amostra



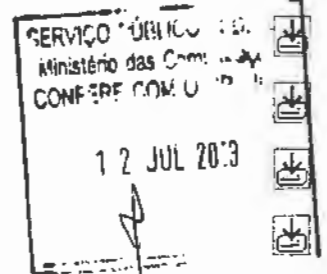
Censo Demográfico 2010: Pessoas com deficiência - Amostra



Censo Demográfico 2010: Características urbanísticas do entorno dos domicílios



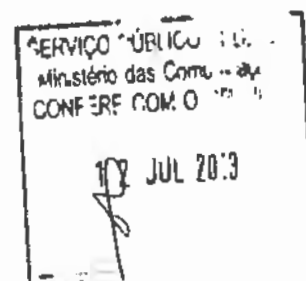
Censo Demográfico 2010: Resultados gerais da amostra



*Handwritten signature*

**Ponto dos Volantes - MG****Síntese das Informações**

Área da unidade territorial	1.212,413	Km <sup>2</sup>
Estabelecimentos de Saúde SUS	8	estabelecimentos
Matrícula - Ensino fundamental - 2009	2.680	matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2009	470	matrículas
Número de unidades locais	116	unidades
Pessoal ocupado total	887	peessoas
PIB per capita a preços correntes	4.780,28	reais
População residente	11.345	peessoas
População residente - Homens	5.797	peessoas
População residente - Mulheres	5.548	peessoas
População residente alfabetizada	7.507	peessoas
População residente que frequentava creche ou escola	4.160	peessoas
População residente, religião católica apostólica romana	9.378	peessoas
População residente, religião espírita	-	peessoas
População residente, religião evangélicas	1.663	peessoas
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural	881,78	reais
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana	1.219,14	reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural	188,67	reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana	274,00	reais

**Detalhes sobre as Fontes das Informações**

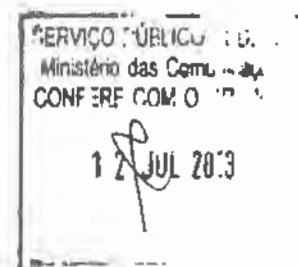
*M. P.*

**Ponto dos Volantes - MG****CNEFE - Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos**

Total de endereços	4.508	endereços		
Total de endereços urbanos	1.769	endereços		
Total de endereços rurais	2.739	endereços		
Total de endereços sem numeração	1.745	endereços		
Total de endereços com identificação de número	2.611	endereços		
Total de endereços com coordenadas coletadas	2.160	endereços		
Total de domicílios	3.905	domicílios		
Total de domicílios particulares	3.903	domicílios		
Total de domicílios coletivos	2	domicílios		
Total de estabelecimentos	654	estabelecimentos		
Total de estabelecimentos agropecuários	217	estabelecimentos		
Total de estabelecimentos de ensino	31	estabelecimentos		
Total de estabelecimentos de saúde	10	estabelecimentos		
Total de estabelecimentos de outras finalidades	396	estabelecimentos		
Total de edificações em construção	200	edificações		

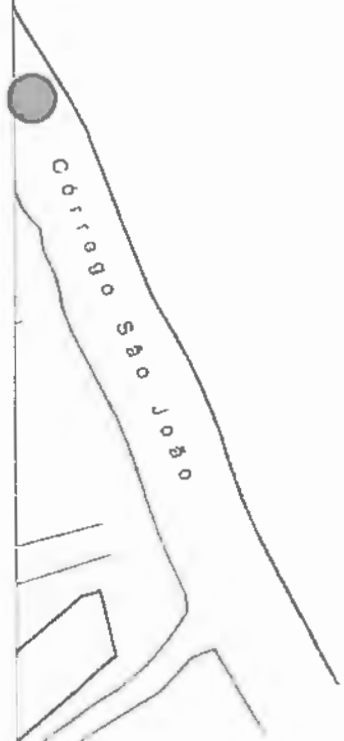
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

[Clique aqui para obter as informações do Censo Demográfico 2010.](#)



*M.L.*

DRMC - 03 M. das Comunicações  
 Ps: 261  
 Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O  
 13 JUL 2013

**LOCALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS MEMBROS DA ASCOP**

ORDEM	NOME	CARGO
01	JOÃO PAULO C. DOS SANTOS	PRESIDENTE
02	VALDICK RIBEIRO SALOMÃO	CONS.COMUNITÁRIO
03	SINESIO BATISTA AGUIAR	DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

DRMC - 03  
 M. das  
 Comunicações  
 Rubrica: PZ  
 Fa: 262

**Identificação do Processo**

Número: 53000.049880/2011 Localidade / UF: PONTO DOS VOLANTES/MG  
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PONTO DOS VOLANTES- ASCOP  
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 45 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOAO PAULO CANDIDO DOS SANTOS	115.560.676-07	Presidente	27/08/2011 27/08/2015	
Liliane Alves Santos	072.549.666-55	Diretor Administrativo e Financeiro	27/08/2011 27/08/2013	
Leandro Ramos Santana	059.218.036-00	2º Diretor Financeiro	27/08/2011 27/08/2015	
Sinésio Batista Luiz	003.515.386-58	Diretor Administrativo	27/08/2011 27/08/2015	
Alane Gomes Sicupira	076.340.226-59	Vice-Presidente	27/08/2011 27/08/2015	
Edivaldo Francisco Nascimento	574.646.505-49	1º Diretor Financeiro	27/08/2011 27/08/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo instruído pela análise jurídica e técnica. Relatório Final/Portaria.

É o relatório.  
 A Consideração Superior.

*Fernanda Lellis Fernandes*  
 FERNANDA LELLIS FERNANDES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM. O  
 12 JUL 2013

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.049880/2011

Localidade / UF: PONTO DOS VOLANTES/MG

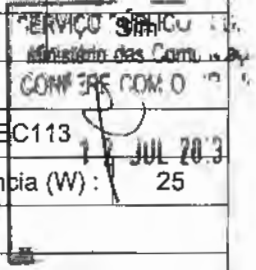
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PONTO DOS VOLANTES- ASCOP

Aviso: 36

Canal: 200

**Processo**

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
<b>17. Dados do Transmissor</b>	
a. Fabricante :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
b. Modelo :	TEC113
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0717030345
e. Potência (W) :	25
<b>18. Dados do Transmissor Reserva</b>	
a. Fabricante :	
b. Modelo :	
c. Categoria :	
d. Certificado:	
e. Potência (W) :	





**19. Dados da Antena**

a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA	b. Modelo :	PT 1/4200	
c. Altura:	15,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.22

**21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

18/07/2012 - Técnica 02 - Apta, Sem Concorrente.



Geraldo Roberto Vilela



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 027/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.049880/2011-40

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Ponto dos Volantes** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ponto dos Volantes**, Estado de **Minas Gerais**, protocolizado em 29/09/2011.

## ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Ponto dos Volantes**, inscrita no CNPJ sob o número **14.296.460/0001-13**, com sede à **Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro**, no município de **Ponto dos Volantes**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19/09/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

RECEBIDO PÚBLICO  
Ministério das Com.  
CONF. DE LEGISLAÇÃO  
17 JUL 2013

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **rua São Miguel nº 522, bairro Centro**, no município de **Ponto dos Volantes**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 16°45'23"S de latitude e 41°30'39"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas, foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 175, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informação sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereço da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação de necessária alteração na composição da diretoria e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 218 a 248).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 245 e 246, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 263. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 248, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com

intuito de confirmar alguns dados informados;

Fls. 265  
Rubrica

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Ponto dos Volantes;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Paulo Cândido dos Santos	Diretor Presidente
Alane Gomes Sicupira	Diretor Vice Presidente
Sinésio Batista Luiz	Diretor Administrativo
Liliane Alves Santos	Vice Diretor Administrativo
Edivaldo Francisco Nascimento	Diretor financeiro e Operações
Leandro Ramos Santana	Vice Diretor Financeiro e Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro**, município de **Ponto dos Volantes**, estado do **Minas Gerais**;

IV. localização do **estúdio: Rua São Miguel nº 522, Bairro Centro**, município de **Ponto dos Volantes**, estado do **Minas Gerais**;

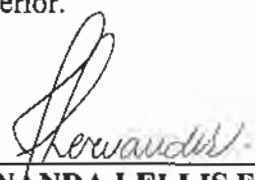
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **16°45'23"S** de latitude e **41°30'39"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 263, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 245 e 246, e que se referem à localização da estação.

## CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

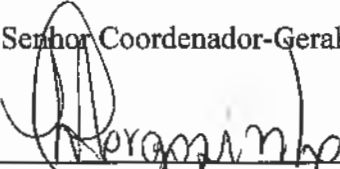
SERVIÇO ÚNICO  
Ministério das Com. e  
CONFERE COM O

22 JUL 2013

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

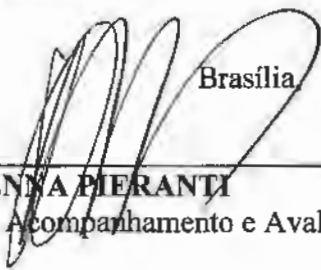
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.  
Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 4 de abril de 2013.  
  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de abril de 2013.  
  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de abril de 2013.  
  
\_\_\_\_\_  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

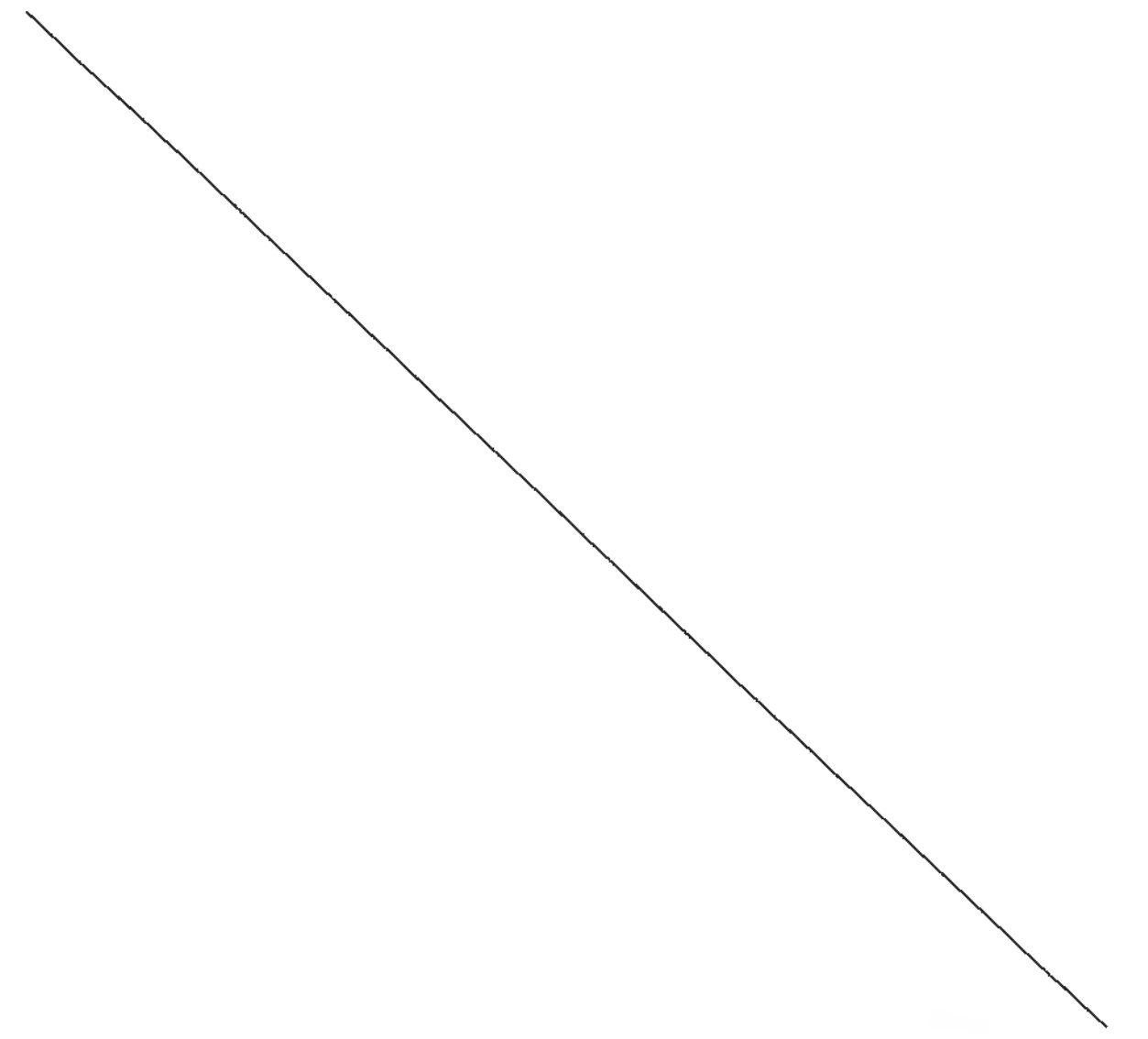
**Octávio Penna Pieranti**  
Secretário de Serviços de  
Comunicação Eletrônica  
Substituto

RELACÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUCÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fla. 266  
Publ. J.  
SS - S

MUNICÍPIO: PONTO DOS VOLANTES	UF: MG
SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES	
Nº DO PROCESSO: 53000.049880/2011-40	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**



Belo Horizonte, 14 de março de 2013.	
Responsável: _____	<i>Fernandes</i>
	<b>Fernanda Lellis Fernandes</b>
	SERVIÇO PÚBLICO U.F. Ministério das Comunicações CONFERE COM O _____ 12 JUL 2013

267  
SK

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo  
Nº do Protocolo: 53000.049880/2011-40  
Data/Hora: 10/04/2013 11:00

Espécie: REQUERIMENTO Número:  
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A  
UF: MG IMPLANTACAO

Procedência: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PONTO DOS VOLANTES

Solicitante:

Resumo do Assunto:

ENCAMINHA REQUERIMENTO PARA AUTORIZACAO DE EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO  
COMUNITARIA NA LOCALIDADE DE PONTO DOS VOLANTES/MG, CANAL 200, AVISO Nº 36 (6/2011).

Resumo do Complemento:

ENCAMINHADO AO RADCOM. POR MEIO DO MEMORANDO Nº 609/2012/DRMC-03-MC. PARA  
PROVIDENCIAS.

Interessados:

- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PONTO DOS VOLANTES

Para: Lucciano

- Para o obséquio de:
- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Falar-me            | <input type="checkbox"/> Arquivar     |
| <input type="checkbox"/> Examinar e Informar | <input type="checkbox"/> Providenciar |
| <input type="checkbox"/> Responder           | <input type="checkbox"/> Dar Parecer  |
| <input type="checkbox"/> Preparar Resposta   | <input type="checkbox"/>              |

Favor Providenciar até: 23/04/13

Data: 10/04/13

Assinatura [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O Nº  
12 JUL 2013  
[assinatura]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



COTA N° 301/2013/LRW/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.049.880/2011-40

**ASSUNTO :** Associação Comunitária de Ponto dos Volantes. Autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,


Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.049.880/2011-40) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de Serviço de Radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Restam ausentes, ainda, as certidões expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, quanto à existência de feitos criminais envolvendo os seguintes membros da Diretoria da entidade: (i) Edivaldo Francisco do Nascimento - Diretor Financeiro e de Operações; (ii) Liliâne Alves Santos - Vice-Diretora Administrativa; e, Leandro Ramos Santana - Vice Diretor Financeiro e de Operações.

E, além daquelas acima referidas, faltam as certidões dando conta da existência de feitos criminais em tramitação perante a Justiça Federal de 1ª Instância, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, que envolvam os Senhores (i) João Paulo Cândido dos Santos - Presidente, e (ii) Sinésio Batista Luiz, que acumula os cargos de Vice-Presidente e Diretor Administrativo da entidade.

Ultimadas as providências solicitadas, volvam os autos a esta CONJUR/MC, para manifestação conclusiva.

Brasília, 24 de abril de 2013.

  
Cláudia Maria Vitela von Sperling  
Advogada da União





M. das Comunicações  
269  
11/09/2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM: O  
12 JUL 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

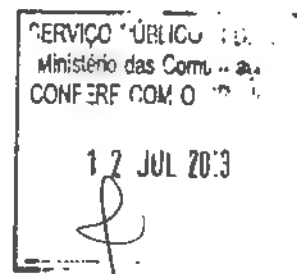
**Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.049880/2011, de interesse da **Associação Comunitária de Ponto dos Volantes**, na localidade de **Ponto dos Volantes/MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 269 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 27 e maio de 2013.

**VILMA ALVARENGA FANIS**  
Analista / Chefe de Divisão





PODER JUDICIÁRIO  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 326957

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, ~~que contra:~~

**EDYALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, ou vinculado ao CPF: **574.646.505-49**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

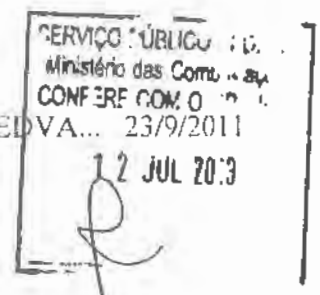
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a Informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

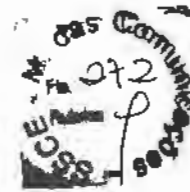
Belo Horizonte - MG, 09h32, 23/09/2011.

[http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1\\_cmitecertidao.php?orgao=MG&nome=EDYALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO](http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_cmitecertidao.php?orgao=MG&nome=EDYALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO)





PODER JUDICIÁRIO  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 326954

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**LILIANE ALVES SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 072.549.666-55**,

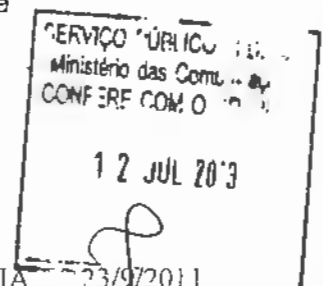
**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 09h30, 23/09/2011.





PODER JUDICIÁRIO  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 326966

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**LEANDRO RAMOS SANTANA**, ou vinculado ao **CPF: 059.218.036-00**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 09h35, 23/09/2011.



imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1336344

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOAO PAULO CANDIDO DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 115.560.676-07**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

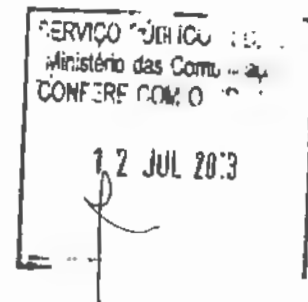
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h21, 29/09/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



imprimir



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1336359

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**SINESIO BATISTA LUIZ**, ou vinculado ao **CPF: 003.515.386-58**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

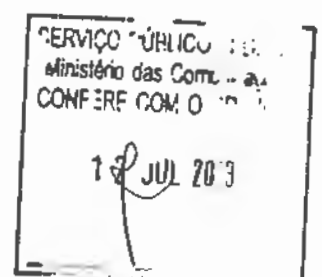
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h22, 29/09/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1491/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.049880/2011

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ponto dos Volantes / MG**, formulado pela **Associação Comunitária de Ponto dos Volantes**.

---

**ANÁLISE**

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 301/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 24 de abril de 2013, foram apontadas as seguintes pendências:

I. Adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (i) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de serviço de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes, bem como (ii) certidões expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, quanto à existência de feitos criminais envolvendo os seguintes membros da Diretoria da entidade: Edivaldo Francisco do Nascimento – Diretor Financeiro e de Operações; Liliane Alves Santos – Vice –Diretora Administrativa; Leandro Ramos Santana – Vice Diretor Financeiro e de Operações; João Paulo Cândido dos Santos – Presidente; e Sinésio Batista Luiz, que acumula os cargos de Vice-Presidente e Diretor Administrativo da entidade.

3. Desta forma, para complementação da documentação instrutória do processo, foi realizada consulta no sistema RADAR da ANATEL, não encontrando registro de fiscalização por operação clandestina na localidade de Ponto dos Volantes, no estado de Minas Gerais, conforme fl. 270 e as certidões de feitos criminais que já constavam nos autos: Diretor Financeiro e de Operações fl. 106, Vice Diretora Administrativa fl. 147 e Vice Diretor Financeiro e de Operações fl. 138, Presidente fl. 122 e Vice-Presidente e Diretor Administrativo fl. 156, foram anexadas às fls. 272, 273, 274, 275 e 276, complementando a documentação instrutória do processo.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

17 JUL 2013

**CONCLUSÃO**



4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 3 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Analista/Chefe de divisão

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 5 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária


De acordo. Aprovo a Nota Técnica n, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO RENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 1491/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 04 de Junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

277  
[Assinatura]

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 269923

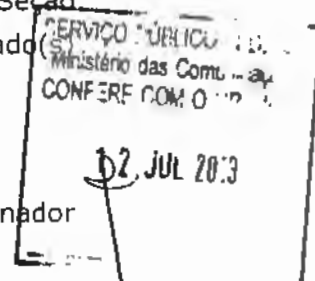
**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**LEANDRO RAMOS SANTANA**, ou vinculado ao **CPF: 059.218.036-00**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
  - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
  - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
  - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;



 imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 269917

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**LILIANE ALVES SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 072.549.666-55**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:  
Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;  
Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;  
Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;  
Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;  
Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;  
Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;  
Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;  
Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;



Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;  
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 11h30, 11/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 269926

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOAO PAULO CANDIDO DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 115.560.676-07**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

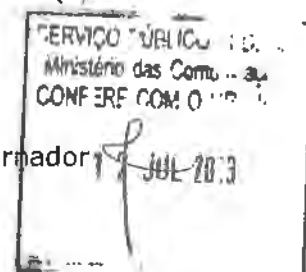
Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

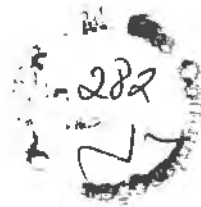
Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuacu(MG) = Manhuacu/MG;

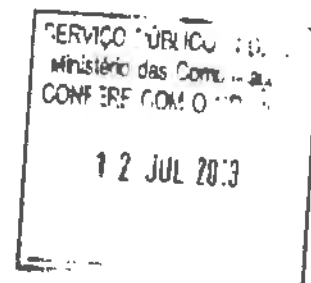


Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;  
Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;  
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 11h33, 11/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 272409

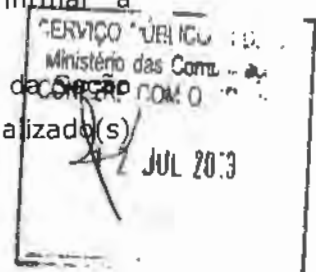
**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**SINESIO BATISTA LUIZ**, ou vinculado ao **CPF: 003.515.386-58**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
  - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
  - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
  - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
  - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;



Subseção Judiciária de Mariana(MG) = Mariana/MG;  
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 08h53, 12/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 272414

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**EDIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, ou vinculado ao **CPF: 574.646.505-49**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmjg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

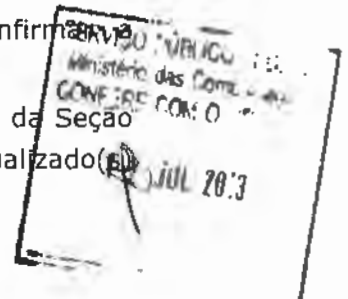
Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG.



Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;  
Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;  
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

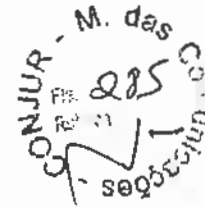
Belo Horizonte/MG, 08h55, 12/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 272419

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ALANE GOMES SICUPIRA**, ou vinculado ao **CPF: 076.340.226-59**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
  - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
  - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
  - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
  - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;



Subseção Judiciária de Fátima(MG) = Fátima/MG;  
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 08h57, 12/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0681/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.049.880/2011-40

INTERESSADO: Associação Comunitária de Ponto dos Volantes.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

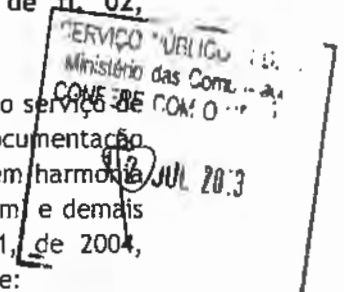
I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0027/2013/DRMC-SC-MC, fls. 264/265, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/08/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 05/10/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 20/09/2011, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls 70/76 Art. 2º fls. 70);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente



- registrada (fls. 77/78); 136
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 91, 100, 116, 132, 141, e 150);
  - (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 13); e
  - (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 07/65).
4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art.14º (fl.75), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.
5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*
6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.
7. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:  
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos  
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;  
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, da licitação.

Ar. das Comunicações  
Fls. 287  
Resúmen

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), Lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 95, 104, 120, 136, 145, 154 e 278/285).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 270, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0027/2013/DRMC-SC-MC, fls. 264/265.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

SERVICÓ PUBLICO  
Ministério das Comunicações  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
12 JUL 2013

17. Ainda foram carregadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO


18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

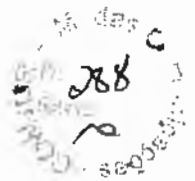
Brasília, 13 de junho de 2013.

  
Cláudia Maria Vitela van Sperling  
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 2235/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.049.880/2011-40

INTERESSADO: Associação Comunitária de Ponto dos Volantes.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Peto deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0681/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 01 de junho 2.013

  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2236/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.049.880/2011-40

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Ponto dos Volantes.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 2235/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0681/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 26 de junho de 2013.

  
JOSE FLAVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DE 12/07/13  
Página: 117 Seção: E  
ANOTADO POR: e

M. das Comunicações  
Ass: 289  
Subscrição

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.049880/2011-40, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, com sede na Rua São Miguel, nº 522, Bairro Centro, Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 45' 23" S e longitude em 41º 30' 39" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA



SECEM das Comunicações  
Fm 290  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 204, de 10/07/2013, no Diário Oficial da União de 12/07/13, que autoriza a **Associação Comunitária de Ponto dos Volantes** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ponto de Volates/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.049880/2011-40**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 16 de Julho de 2013.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de julho de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária